

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ANO XCIII - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.398

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Séção de Obras de Turismo

0581

ESTADO DO PARÁ

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1984

Distrito Industrial de Marabá é meta prioritária do Governador

O governador Jader Barbalho enfatizou que, em absoluto, tem receio de contrair empréstimos para o Estado, porque acredita na potencialidade do Pará, que terá capacidade de saldar os compromissos assumidos. Para isto, prepara-se uma estrutura com os projetos para aplicação nas diferentes áreas, como educação, saúde, malha viária, saneamento, desenvolvimento urbano, etc. Nada de esperar seis ou sete anos para outros governos, é a opinião do governador, que acha ser oportuno preparar logo o Estado para receber o desenvolvimento a curto prazo.

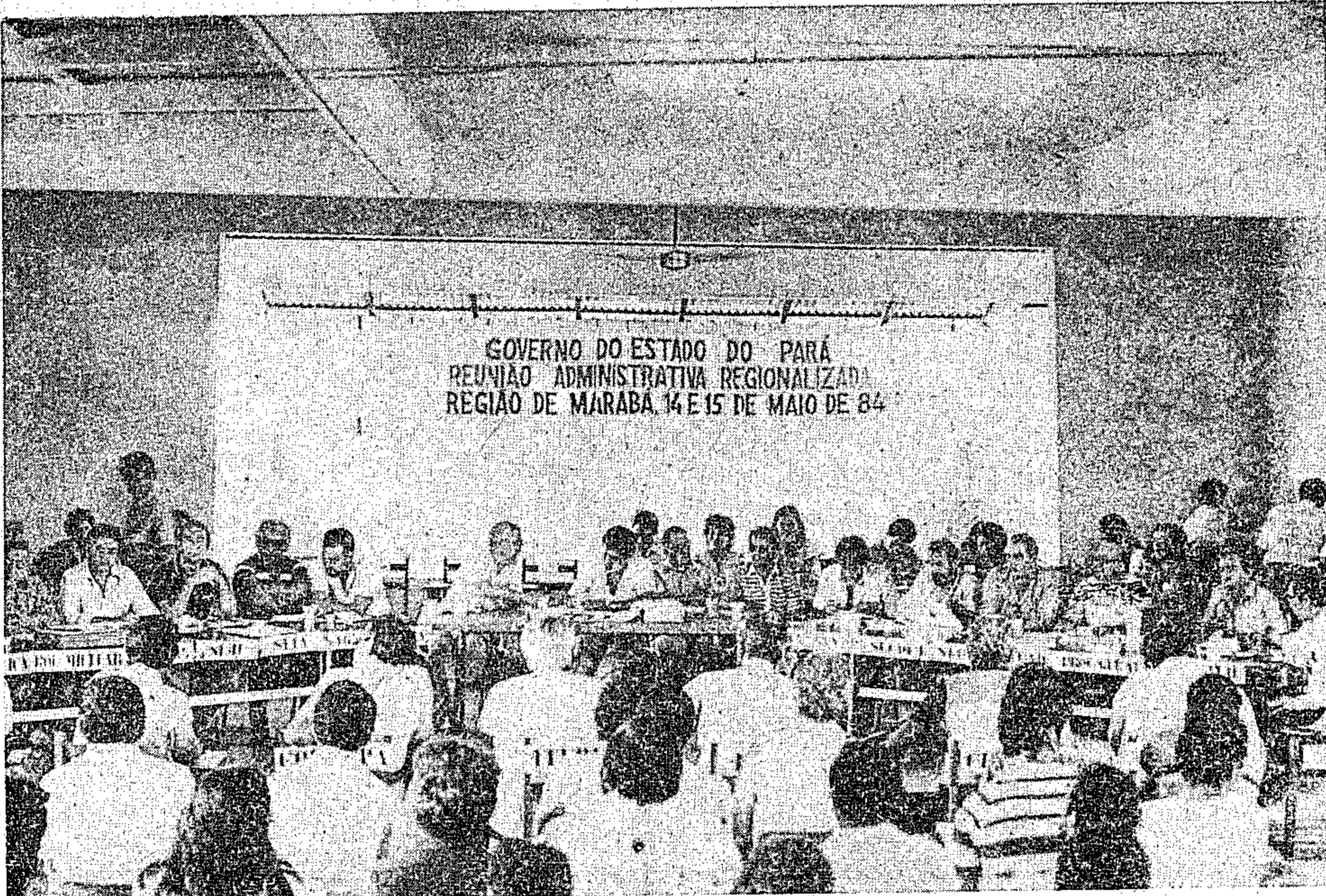
Os projetos montados mereceram a aprovação do presidente Figueiredo, e só espera que o futuro presidente autorize a liberação dos pagamentos dos vários empréstimos contraídos, quer os da área externa, como na interna, através do BNDS.

Jader acha que, com a exploração dos recursos naturais disponíveis, o Pará, que está no segundo lugar em termos de fluxo migratório, deverá se transformar num segundo Paraná, com o desenvolvimento e o progresso às portas. A população no sul do Pará está crescendo 15 por cento ao ano, com índice acima da média nacional.

Para que este Estado - diz Jader - se viabilize de vez, será necessário que o governo federal dê algumas mexidas na legislação tributária, principalmente na forma de rateio do Imposto Único sobre Minerais, melhorando as posições dos Estados no bolo do IUM. Assim, o Estado e os municípios terão recursos suficientes para enfrentar o desenvolvimento.

De acordo com o governador, é fundamental para a viabilização do Pará que seja feito logo o Distrito Industrial de Marabá, com toda a sua infraestrutura (água, luz, esgotos, vias internas e comunicações). Para tal, vai utilizar parte da primeira cota do empréstimo de 60 milhões de dólares para começar e terminar o distrito industrial. No início de janeiro irá desapropriar uma área em Marabá, por 500 milhões de cruzeiros, para a locação do distrito.

O pensamento do governador, a respeito, é no sentido de contratar um "pacote" com uma firma de engenharia de porte. O desejável, contudo, é que seja uma empresa paraense, para a construção de todo o distrito industrial. Para isso, o Governo dará como garantia uma carta de crédito para que em cinco meses haja saque em dólares como pagamento da realização do contrato a ser assinado. Só assim o Pará te-



O governador Jader Barbalho enfatizou as metas a serem cumpridas, com os 60 milhões de dólares emprestados. Na foto, durante o Governo Itinerante em Marabá, quando ele anunciou a construção e necessidade do Distrito Industrial

rá condições de atrair indústrias pesadas, para aproveitamento, em Marabá, dos recursos minerais que serão explorados na província mineral de Carajás. Para a implementação do Distrito Industrial de Marabá, o governador Jader Barbalho vai destinar 1,5 milhão de dólares, com a deflagração de todo o processo logo agora a partir de janeiro, com a realização da respectiva licitação, cujo edital renderá todas as condições exigíveis.

SELEÇÃO

Em três etapas ocorrerá a liberação do empréstimo de 60 milhões de dólares. A primeira cota já está liberada. A construção e conclusão do Distrito Industrial de Marabá não vai ficar para a segunda cota de liberação do empréstimo. Será aplicado logo agora. Outros projetos, em termos de prioridade, também foram selecionados para a sua concretização.

Desta forma, o Centro Cultural e de Turismo, o Centur, na sua fase mais

onerosa, que é o acabamento, será inaugurado no Governo Jader Barbalho.

No setor de saúde, projeta construir o Hospital das Clínicas, posto que o Hospital dos Servidores não pertence propriamente ao Estado. É do Instituto Ofir Loyola e a Santa Casa também é particular, não interessando ao Governo do Estado investir dinheiro em hospitais que não pertencem ao Executivo.

O Hospital das Clínicas será construído se não chegarem a bom termo os entendimentos com o Ofir Loyola. O ideal, de acordo com o governador, não seria construir o Hospital das Clínicas, não pelo custo de sua construção, mas pelo custo da sua manutenção.

No setor rodoviário, como exemplo, as entradas de Belém serão melhoradas. Com a inauguração do monumento da Cabanagem, a entrada de Belém, por via rodoviária, terá novo visual. A avenida Pedro Alvares Cabral vai ser totalmente pavimentada e em duas mãos, desde a Doca de Souza Franco até o Entroncamento. A avenida Jú-

lio Cesar, que demanda o aeroporto, será ampliada com mais uma pista também pavimentada, assim como o da Maracangalha, para a melhoria da entrada de Belém.

No setor de saneamento, deverá ser realizada a ampliação do sistema de esgotos de Belém. A ponte do Outeiro sofreu reformulação no seu projeto, porque o Ministério da Marinha solicitou um vão mais alto do que a ponte do Mosqueiro, em razão da manutenção da navegabilidade, o que vai implicar no aumento do custo da obra. Também o Mangueirão está agendado para ter as suas obras concluídas. Mas a prioridade mesmo está para a construção do estádio de Santarém.

Sobre o problema dos ambulantes, tão logo fique concluído o projeto do Ver-o-Peso, eles sairão da Presidente Vargas. Ficarão nas áreas já devidamente zoneadas por setor. Mas só serão relocalizados os que forem recenseados. Todos os ambulantes que serão relocalizados terão cadastro e usarão crachás.

Jader receberá título: Cidadão de Castanhal

O governador Jader Barbalho recebe neste sábado, dia 29, o título de Cidadão de Castanhal, em solenidade que terá lugar na Câmara Municipal daquele município, e que contará com as presenças do prefeito Paulo Titan, presidente da Cosanpa, Haroldo Araújo e diversas personalidades. Ao mesmo tempo, o Governo do Estado, através da Cosanpa, estará inaugurando os novos sistemas de abastecimento de água implantados no município de Castanhal e na Vila de Apeú, além de diversas outras obras e melhorias executadas na administração Paulo Titan.

INVESTIMENTOS:

O investimento da Cosanpa, foi da ordem de Cr\$ 800 milhões em Castanhal e Cr\$ 300 milhões em Vila de Apeú, para seus respectivos sistemas de abastecimento de água, aspiração de todos os moradores das duas localidades. Devido à extensa programação de entrega de obras e melhoramentos, o governador Jader Barbalho começará seu expediente logo cedo em Castanhal onde deve ficar para o almoço acompanhado de sua comitiva de trabalho, que deixa o Palacete Governamental, às 6 horas da manhã.

Juvenal ganhou espada

O governador Jader Barbalho doou, cumprindo uma tradição governamental, a espada de oficialato ao segundo-tenente da Marinha Brasileira, Juvenal Veríssimo Bulhões, que se formou no quadro de oficiais auxiliares, depois de cumprir uma longa carreira desde praça, fazendo concursos internos até chegar a este posto.

Juvenal Veríssimo Bulhões é paranaense de Capanema, tendo ingressado na Marinha Brasileira como praça, ainda em Belém, sendo, posteriormente, transferido para o Rio de Janeiro, onde veio servir no Corpo de Fuzileiros Navais. Juvenal Veríssimo Bulhões recebeu a espada



José Correia fez a entrega ao novo oficial

de oficialato, das mãos do representante do Governo do Estado — do Pará, no Rio de Janeiro, jornalista José Rodrigues Correia.

Carta de Belém mostra resultados positivos

Já começa a apresentar os primeiros resultados a Carta de Belém emitida após o I Conestur - Congresso Estadual de Turismo, realizado em Belém, no período de 28 de novembro a primeiro de dezembro último, e que reuniu os setores oficiais, empresariais, profissionais, universitários e pessoas interessadas no setor.

A Carta de Belém, destaca como básico a unificação das diversas entidades oficiais atuantes no turismo, dada a complementariedade de suas funções e despesas com recursos humanos e materiais.

Agora, essa unificação poderá ter continuidade através do PET —

D. Elcione Barbalho entrega obras no Conjunto Guajará I

O Centro Comunitário "Nelson Thomaz", localizado na Travessa WE-62, do Conjunto Guajará I, em Ananindeua, inaugurou segunda-feira última uma série de melhoramentos que beneficiarão a comunidade local. Entre as inaugurações, constam o Parque Infantil, a Quadra Polivalente de Esportes, o Campo de Futebol e a Escolinha Comunitária.

Estes empreendimentos contaram com a participação ativa da Ação Social Integrada, através do Gabinete da Primeira Dama do Estado, Sra. Elcione Barbalho que à Companhia de Habitação do Pará, que conseguiu a verba para a execução das obras, há muito reivindicadas pela população daquele conjunto habitacional, onde residem milhares de famílias, que antes não tinham maiores opções de lazer, principalmente para os seus filhos.

A programação de inaugurações teve início às 07:30 horas, com a celebração de Missa Campal, seguindo-se o hasteamento do Pavilhão Nacional. A Sra. Elcione Barbalho, que encontrava-se em Mosquero, na entrega de presentes para os familiares dos soldados da Polícia Militar do Estado, foi representada na oportunidade pela Sra. Magnólia Zahluth, chefe de gabinete.



Através da Ação Social Integrada, administrada pela Primeira Dama, o Guajará I recebeu melhorias

Governo vai entregar mais títulos urbanos

Mais duzentos documentos de propriedade (títulos urbanos) serão entregues aos moradores da antiga área Ferro Costa. Foi o que anunciou o presidente da Câmara Municipal de Belém, vereador Emanoel O' de Almeida, a propósito da entrega, há poucos dias, de 114 documentos dessa natureza, pelo governador Jader Barbalho, quando se fez acompanhar do prefeito Almir Gabriel e do próprio O' de Almeida, no Centro Comunitário Boa Esperança.

Acrescentou Emanoel O' de Almeida, que esses novos documentos de propriedade encontram-se atualmente em tramitação normal no cartório, para a liberação aos moradores da área, durante solenidade a ser presidida pelo governador Jader Barbalho. Com efeito, o presidente da Câmara Municipal de Belém, esteve ontem verificando pessoalmente os trabalhos que estão sendo feitos na Boaventura da Silva, entre Castelo e 14 de Abril, e constatou que o aterramento se processa em ritmo acelerado.

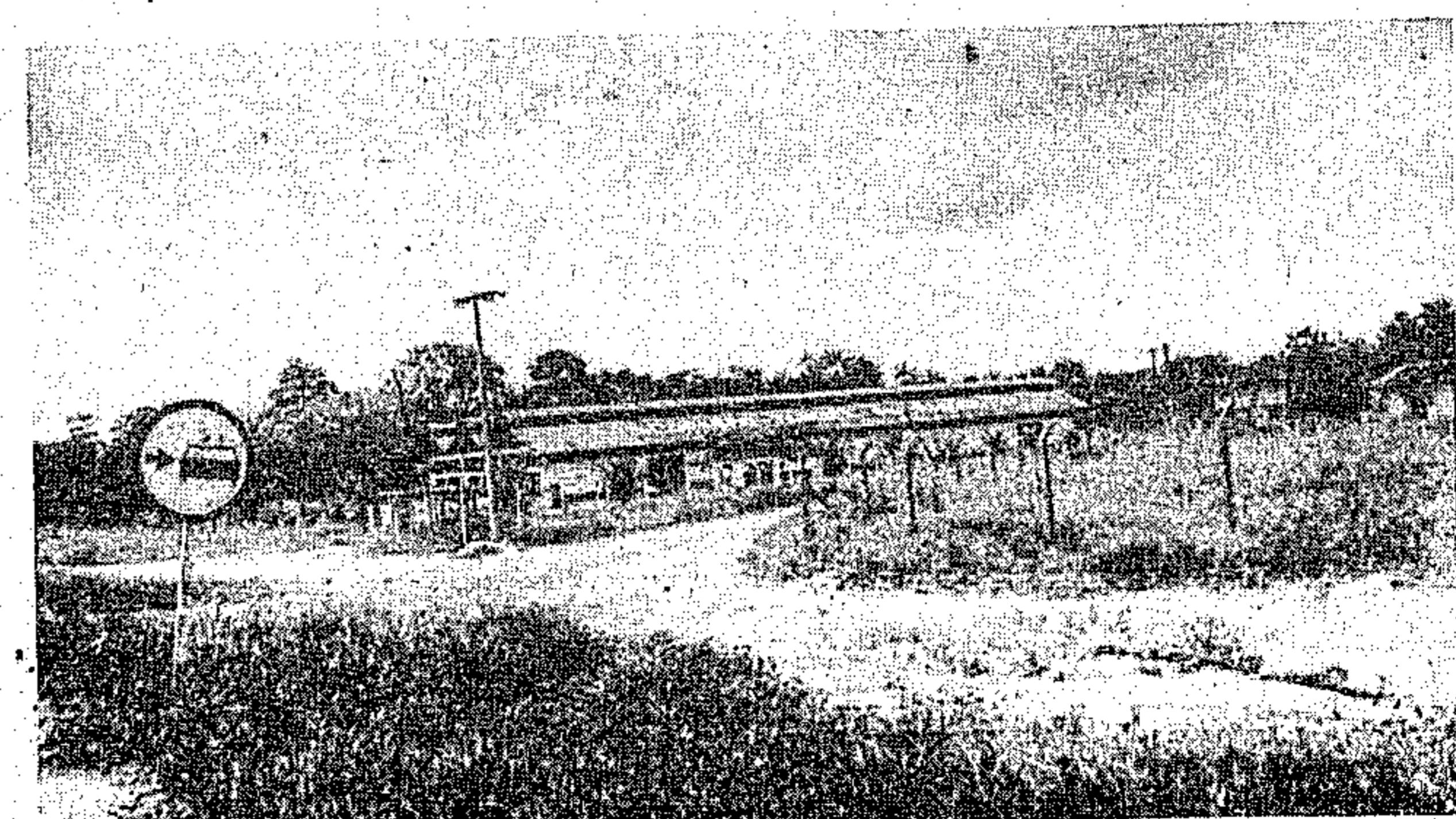
A Copagro reduz os custos de manutenção

A ativação dos Postos Operacionais da Copagro, localizados nas sedes dos municípios de Santarém e Paragominas, adotando um sistema de concentração e empreitadas de máquinas, resultou na imediata ampliação de serviços prestados além de proporcionar uma fiscalização mais adequada e permanente, o que, por conseguinte, significou a redução nos custos de manutenção dos equipamentos utilizados aumentando sua vida útil.

Considerando que a atual diretoria assumiu a administração da Copagro encontrou somente 21 por cento do maquinário da empresa em condições de operacionalidade e que, no exercício de sua administração, durante o ano de 1983 conseguiu elevar este in-

dice para 53 por cento, e durante 1984 chegando entre 65 e 70 por cento, fez com que esta atividade gerasse uma ótima receita. Isto também se refletiu no maior volume de serviços realizados, como a execução de 38 mil horas/máquina, distribuídos por trezentos e dez contratos, beneficiando estradas, açudes e lavouras, em mais de trinta municípios do Estado, cumprindo a política administrativa do Governador Jader Barbalho.

A manutenção é realizada não só nas oficinas da Copagro em Belém, onde dispõe de um quadro de técnicos especializados, mas no próprio campo para onde a equipe se desloca para diagnosticar pane e solucioná-las, dando deste modo maior presteza aos serviços em execução, significando maior economia.



Na foto, a fábrica de rações. A Copagro está ativando os postos operacionais no interior

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATÉNE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYA PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDITO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 3.625 a 3.629

DECRETO Nº 3.633

APROVA OS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Do Governo do Estado

RESUMO DE RESOLUÇÕES E PORTARIAS

Do IPASEP

BALANCETE PATRIMONIAL

Do Bradesco Amazônia S.A.

2 Cadernos

40 Páginas



4 - Quinta-feira, 27

GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 3625 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984
Homologa a Resolução n° 026/84-CA, de 07 de dezembro de 1984, do Conselho de Administração do IDESP.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução n° 026/84-CA, de 07 de dezembro de 1984, do Conselho de Administração do IDESP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

RESOLUÇÃO N° 026/84-CA

O Conselho de Administração, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 2ª Reunião Extraordinária/84, realizada no dia 07 de dezembro de 1984, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 44, letra "I" do Decreto n° 9.475, de 21 de Janeiro de 1976, que regulamentou a lei n° 4.583, de 24 de setembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, a proceder a doação do material abaixo discriminado, de propriedade deste Instituto e inservível para utilização no mesmo, à Associação dos Servidores do IDESP-ASIDESP.

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	Draga
02	01	Enxadeco
03	05	Enxada
04	01	Enxô
05	02	Funil de Alumínio
06	01	Ferro de Cova
07	03	Machado
08	02	Marteiro de Carpintelro
09	02	Serrute
10	10	Terçado nº 127
11	05	Terçado nº 128
12	08	Bota de Borracha (Par)
13	02	Encerado Locomotiva
14	05	Rede de Selva
15	01	Cartucheria Calibre 20
16	01	Moto-Serra
17	01	Petromax
18	01	Rifle Calibre 22
19	01	Trena de 50 m.
20	02	Botijão de Gás de 13 Kg.
21	02	Lona Lene Tam. grande
22	01	Veículo Brasília, Chapa OF-1116

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Presidente

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA

Membro - Suplente

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES

Membro - Suplente

ANTÔNIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Membro

(G. Reg. n° 7908)

DECRETO N° 3626 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984
Homologa a Resolução n° 027/84-CA, de 07 de dezembro de 1984, do Conselho de Administração do IDESP.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução n° 027/84-CA, de 07 de dezembro de 1984, do Conselho de Administração do IDESP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

RESOLUÇÃO N° 027/84-CA

O Conselho de Administração, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 2ª Reunião Extraordinária/84, realizada no dia 07 de dezembro de 1984, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 81 do Regulamento do Pessoal do IDESP, que Integra: Resolução n° 016/83-CA, de 08 de dezembro de 1983, homologada pelo Decreto n° 3.098, de 28 de dezembro de 1983, e,

Considerando solicitação e justificativa apresentadas pelo Técnico MANOEL FERNANDES DA COSTA, do Quadro de Pessoal do IDESP, e encaminhadas a este Conselho pela Diretora Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, a liberar pelo prazo de 02 (dois) anos o Técnico MANOEL FERNANDES DA COSTA, do Quadro de Pessoal do Instituto, para participar do Curso de Mestrado em Economia Rural, na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Presidente

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA

Membro - Suplente

DIÁRIO OFICIAL

a) ILEGIEL
P/ CICERO RODRIGUES DE FREITAS
Membro
MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES
Membro - Suplente
ANTÔNIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Membro
Homologou:
Em, 17 de dezembro de 1984
LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado, em exercício

(G. Reg. n° 7908)

DECRETO N° 3627 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984
Homologa a Resolução n° 1830, de 15 de novembro de 1984, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n° 1830, de 15.11.84, do Conselho Rodoviário Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - F.D.A. - 1984

0584

Dezembro - 1984

Considerando finalmente, os termos da Proposição n° 006/84 - CSD, aprovada na reunião realizada a 30 de outubro de 1984,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Fundo de Desenvolvimento Agrícola - FDA, para o exercício de 1984, no montante de Cr\$ 145.812.000,00 (cento e quarenta e três milhões trezentos e doze mil cruzados), conforme discriminação no anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, tomará as providências necessárias para a efetivação do mencionado no artigo anterior, de acordo com a integralização da Receita do Fundo de Desenvolvimento Agrícola.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada pelo Governador do Estado, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1984.

Sala de Sessões do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado - Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário Executivo do Conselho Superior de Desenvolvimento

PLANO DE APLICAÇÃO - F.D.A. - 1984

Cr\$ 1.000,00

PROJETOS/ATIVIDADES 4180,00

SAGRI

- Apoio à atividade de Funcionamento dos Serviços Administrativos. (1) 42.993,00

- Projeto Agrometeorológico-implementação de micro-estações termo-pluviométricas. (1) 1.771,65

IDESP

- Melhoramento genético do Algodoeiro Acala del Cerro (1) 2.102,00

CEASA

- Adaptação de espaço físico e, aquisição de "containers" para a coleta de lixo. (1) 2.500,00

EMATER

- Assistência Técnica à Piscicultura (2) 91.948,00

RESERVA TÉCNICA 1.997,35

TOTAL 148.312,00

Prioridades: 1 e 2.

(G. Reg. n° 7908)

DECRETO N° 3629 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

Homologa a Resolução n° 011/84, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 30 de outubro de 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução, n° 011/84, do Conselho Superior de Desenvolvimento, de 30 de outubro de 1984.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução Homologada por este ato, retroagirão à data de 06 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

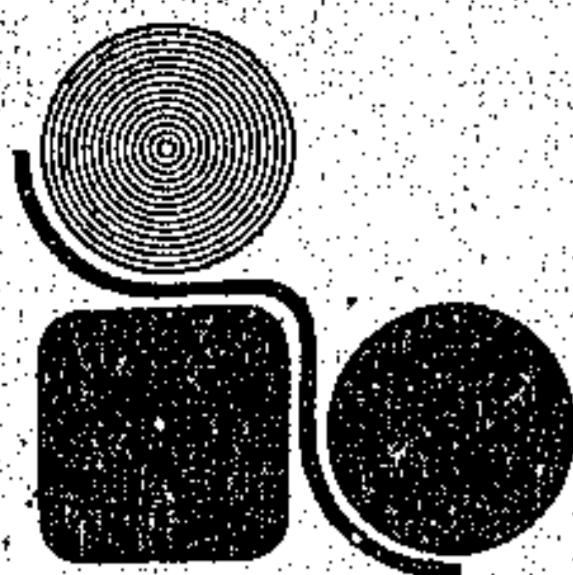
RESOLUÇÃO N° 011/84 - CSD

O CONSELHO SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO - CSD, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições constantes do item I do art. 2º e art. 8º do Decreto n° 9.483, de 02.02.76, com a redação dada pelos Decretos n°s. 674 e 2.083, de 18.04.80 e 30.12.81, respectivamente, bem como do art. 5º e alínea "B" do art. II daquele mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO o que dispõe o item III do art. 3º do Regimento Geral do CSD, com a redação aprovada pela Resolução n° 36/78 - CSD, homologada pelo Decreto n° 11.060, de 29.12.78;

CONSIDERANDO finalmente, os termos da Proposição n° 007/84 - CSD, aprovada na reunião realizada a 30 de outubro de 1984;



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém — Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078
Departamento de Administração — 226-1198

Posto de Vendas — Centro — Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de Novembro — Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VÉLASCOS

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	Cr\$ 177.450
Semestral	Cr\$ 88.725

Outros Estados e Municípios

Anual	Cr\$ 313.021
Semestral	Cr\$ 156.510

D.O. número atrasado por ano, aumenta Quatrocentos e Oitenta Cruzados (Cr\$ 480).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 9.500.
Preço da Página: Cr\$ 1.938.000.

PREÇO PESTE EXEMPLAR: Cr\$ 650.

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Estado-Maior Geral, Adjunto Geral, Diretor de Organização Policial-Militar, Assistente do Comandante-Geral e Adjunto da Ordens do Comandante-Geral".

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do disposto no item IV do artigo precedente, só prevalecerão a partir do primeiro de Janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n° 7908)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA**

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 44, da Lei nº 5.008, de 10.12.81, (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), a bacharel ROSA MARIA CARVALHO MORAES, para exercer o cargo de Promotor do Termo Judiciário de Ceilândia do Pará, Comarca de Breves.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de dezembro de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. n° 7908)

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Remover, de acordo com o art. 188, inciso I, da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) e pelo critério de merecimento a bacharel ROSA MARIA GOMES DE FARIA, Promotora do Termo Judiciário de Limeira do Ajuru, Comarca de Cametá, para o Termo Judiciário de São Domingos do Capim, Comarca de São Miguel do Guamá.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de dezembro de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado,
em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE RESOLUÇÕES

PROC. N° 1446/84 - DEFERIDO

RESOLUÇÃO N° 184 de 12.12.84

EX: SEG. - LEO SAMUEL BENCHIMOL

DECISÃO: Incluir Anadyr Ribeiro dos Santos, no rateio da pensão deixada por este, e arbitrada através da Resolução nº 165/77, passando a ter o seguinte rateio: metade em partes iguais a Clara Aguiar Benchimol e Anadyr Ribeiro dos Santos, respectivamente, viúva e companheira do extinto segurado, e a outra metade ao filho menor Ronaldo Luiz Santos Benchimol.

PROC. N° 1369/84 - DEFERIDO

RESOLUÇÃO N° 185 de 19.12.84

EX: SEG. - JOÃO EVANGELISTA FILOCREÁO DO CARMO

DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$ 500.000,00 integralmente a Maria Zozima Filocreáo do Carmo.

PROC. N° 1011/84 - DEFERIDO

RESOLUÇÃO N° 186 de 19.12.84

EX: SEG. - ALZIRA SANTANA PEREIRA DOS SANTOS

DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$ 133,492,00 em favor de Waldomira Pereira dos Santos.

(Ext.nº 3562-Reg.nº 11.652-Dia 27/12/84)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 581 de 13.12.84. Colocar à disposição do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, ROSANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER, com ônus para este Instituto.

PORTARIA N° 582 de 13.12.84. Conceder a LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA e RAIMUNDO BARROS LEAL, 01 Diária a cada servidor para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Castanhal, Santa Izabel e Capanema, a serviço deste Instituto, no dia 13.12.84.

PORTARIA N° 583 de 13.12.84. Conceder a LUCIDEZA DA SILVA MARTINS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.12.84.

PORTARIA N° 584 de 13.12.84. Conceder a TEREZINHA DE JESUS CHAVES, 30 dias de prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 23.11.84.

PORTARIA N° 585 de 14.12.84. Designar MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, JOSE DE RIBAMAR ANDRADE e IVANETE AMARAL SILVA, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para manutenção de Equipamentos Odontológicos pertencentes a este Instituto.

PORTARIA N° 586 de 14.12.84. Designar ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA e DINI MARIA SARMENTO DANTAS, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para renovação do Contrato de Manutenção e Conservação das Máquinas de escrever a calcular que este Instituto mantém com a Firma M.S. Máquinas.

PORTARIA N° 587 de 14.12.84. Designar MARIA LUCIA GARCIA DE LIMA, RAIMUNDO QUINTINO LISBOA e RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para renovação do Contrato de Manutenção e Conservação das Máquinas de escrever a calcular que este Instituto mantém com a Firma S.T.M. para o exercício de 1985.

PORTARIA N° 587-A de 14.12.84. Designar MARIA LINDALVA BENICIOS GOMES, LUCIEDNA FONSECA SANTIAGO e RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para renovação de Contrato relativos a Manutenção e Assistência Técnica em 30 máquinas de escrever IBM, para o exercício de 1985.

PORTARIA N° 588 de 14.12.84. Designar JOANA COELLI LALOR BRAZ, RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO e CESAR AUGUSTO DA

SILVA CAVALCANTE, para sob a Presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para contratação do serviço de Manutenção de Ar Condicionado pertencente a este Instituto.

PORTARIA N° 589 de 14.12.84. Designar IVANA ROSA LOPES DE AZEVEDO, LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS e JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para manutenção de Limpeza e Higienização de 61 aparelhos Telefônicos pertencente a este Instituto.

PORTARIA N° 590 de 14.12.84. Designar CARLOS ALBERTO NUNES, JOAO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS e JOAO BOSCO LOPES, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para manutenção dos Micro-Computadores, pertencente a este Instituto.

PORTARIA N° 592 de 18.12.84. Conceder a MARIA LOPES DE PAULA, 02 Diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Soure, a serviço deste Instituto no período de 14 a 15.12.84.

(Ext.nº 3562-Reg.nº 11.652-Dia 27/12/84)

ESCRITURA PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NA MODALIDADE DE QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM A DENOMINAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA CARDIO-RESPIRATÓRIA S/C LIMITADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, todos brasileiros, médicos, residentes e domiciliados neste Cidade, JOSÉ ANTONIO ESTEVES CORTEZ DIAS, casado, Registro nº 1530 no CRM, Carteira de Identidade nº 305.650 SEGUP-PA., CPF 049538942-00, MARIA ELIZABETH NAVIGANTES CAETANO, solteira, Registro nº 3065 no CRM, Carteira de Identidade nº 158.380 SEGUP-PA., CPF 062634962-15, JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DA SILVA, casado, Registro nº 2536 do CRM, Carteira de Identidade nº 14.866.822 SEGUP-PA., CPF nº 063519212-87, e PAULO FERNANDO PIMENTA DE SOUSA, casado, Registro nº 3429 no CRM, Carteira de Identidade nº 159.002 SEGUP-PA., CPF 109267802-63, resolvem constituir uma sociedade civil consonante permitem o artigo 1364 do Código Civil Brasileiro e artigo 114, inciso II da Lei dos Registros Públicos em vigor, denominada SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA CARDIO-RESPIRATÓRIA S/C LIMITADA, na modalidade de quotas de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA - Fica constituída a sociedade com a denominação constante do preâmbulo desta Escritura e da modalidade jurídica já citada, com a finalidade de prestação de serviços médicos-hospitalares, nas especialidades de clínica médica, pneumologia, cardiologia, Unidade de Terapia Intensiva e outras atividades afins, podendo abrir filiais em outras cidades do país por deliberação dos quotistas, formada a sociedade pelos profissionais em medicina identificados no prómemóro desta Escritura. SEGUNDA - O capital social, total, totalmente integralizado, é de um milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.200.000), dividido em quatro quotas iguais, pertendo a cada sócio uma quota de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000). TERCEIRA - A duração da sociedade é por tempo indeterminado. QUARTA - A sociedade terá sua sede na Avenida Serzedelo Correa nº 725. QUINTA - Todos os quotistas são denominados DIRETORES e distribuirão entre si os encargos da administração social, ou estabelecerão em rodízio, através de deliberações e das quais serão lavradas atas em livro próprio, a forma de administrar a sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio limitada a importância total do capital social. PARÁGRAFO ÚNICO - Exercerá função de Diretor Técnico, com as atribuições legalmente previstas o quotista JOSÉ ESTEVES CORTEZ DIAS. SEXTA - Anualmente, no último dia útil será levantado o Balanço Geral da Sociedade, partilhando-se os resultados entre os sócios, podendo, por decisão da maioria, haver destinação de recursos e outros fins, inclusive para a criação de um Fundo de Reserva. SÉTIMA - O nome social somente poderá ser usado dentro das finalidades da sociedade, vedado o seu emprego em documentos de mero favor a terceiros, respondendo o sócio que infringir a proibição. OITAVA - Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore" a ser deliberada pelos sócios, respeitando os limites traçados na legislação aplicável. NONA - Fica expressamente proibida a cessão ou transferência de quotas de qualquer sócio a terceiros, a não ser mediante aprovação unânime dos quotistas. Caso a cesão se realize entre os quotistas, está será efetuada na proporção das quotas já possuidas anteriormente, pelos demais, salvo que outra decisão seja tomada pelos quotistas. DÉCIMA - Dispensa-se de caução o exercício da Administração da Sociedade.

DÉCIMA-PRIMEIRA - A morte ou a incapacidade civil de um dos sócios não influirá no prosseguimento da sociedade que terá sua existência normal com os sobreviventes, embolsando-se os herdeiros ou, por liberação dos quotistas e atendidas as formalidades legais, admitindo-se um herdeiro ou legatário, desde que seja médico. PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de morte ou interdição civil para a concretização do embolso, será formada uma Conta Única do falecido ou interditado, posta à disposição do juiz competente, para os devidos fins de partilha, reunindo a dita conta única todas as parcelas existentes em nome do falecido ou interditado, incluindo resultados e quaisquer outras com base no último balanço, projetada a proporção na hipótese da causa determinada da saída do sócio, ocorrer durante o ano, já

0585

6 - Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro - 1984

feito o balanço anterior. O saldo dessa conta será entregue a quem de direito com as cautelas pertinentes, em dez prestações iguais, mensais e sucessivas. DÉCIMA-SEGUNDA - Caso as divergências entre os sócios não sejam solucionadas amigavelmente, o fórum competente para tanto é o da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil. Por estarem assim, justos e contratados assinam este contrato em cinco (05) vias de iguais teor, na presença de duas testemunhas, também no fim assinados.

Belém (Pará), 20 de dezembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO ESTEVES CORTEZ DIAS
MARIA ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO
JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DA SILVA
PAULO FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

ABEL JOSÉ COSTA DA SILVA
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA KALIL
(T.nº 04812-Reg.nº 11.660-Dia 27/12/84)

CENTRO COMUNITÁRIO "BOCA DO ACRE", NO MUNICÍPIO DE BELEM,
ESTADO DO PARA

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária "Boca do Acre"
SEDE E FÓRUM: Passagem, Boca do Acre, nº 558, no Bairro do Telégrafo, em Belém, Estado do Pará.

DATA DE FUNDAÇÃO: 25 de junho de 1982.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, de caráter Comunitário e Social, sem fins lucrativos.

PERÍODO DE DURAÇÃO: Indeterminado

PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Colaborar no Desenvolvimento e Defesa dos interesses de toda a comunidade de moradores da área de sua atuação
- Representar, quando lhe for outorgado poderes, os seus associados perante instâncias judiciais.
- Celebrar convênios com entidades congêneres e/ou de assistência e apoio Social.
- Prestar assistência Médico Odontológica e Jurídica aos moradores.
- Lutar pela melhoria das condições de vida e trabalho da comunidade, priorizando as questões relacionadas com o direito de morar, saúde, Transporte, Educação, Energia Elétrica, Saneamento Básico e Urbanização.
- Tudo fazer para a consecução destes objetivos e dos demais.

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO:

- Assembleia Geral
- Diretoria
- Conselho Fiscal

PATRIMÔNIO: Sera constituído por:

- Legados e Doações

- Bens Móveis e Imóveis

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O presente Estatuto soniente poderá ser reformato, no tocante à administração por deliberação em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.
- Os casos omissos serão resolvidos por maioria absoluta de votos dos associados, por deliberação em Assembleia Geral.

Belém (PA), 25 de Junho de 1982

(G. Reg. n° 7909)

REGISTRO DO RESUMO DOS ESTATUTOS DO CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1983.

- DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Sagrada Família

- FUNDO Social: O Clube de Mães contará com os seguintes meios de manutenção: saldo do ano anterior, mensalidade, saldo de qualquer festa recreativa e donativos de qualquer origem.

- FINS: Sem fins lucrativos com a finalidade de promover festas sociais, promover atividades sócio-educativas, cursos diversos, debates, promover moral, social e material da comunidade local em benefício da classe, opinar sobre programação, planejamento e orçamento.

- SEDE: Rodovia Arthur Bernardes no bairro da Pratinha, Passagem Stelio Maroja s/nº, Belém - Pará - Brasil.

- Data de Fundação: 31 de agosto de 1983

- Administração e Representação: Diretoria

- Prazo do Mandato da Diretoria: 3 (três) anos

- Duração: Por prazo indeterminado

- Responsabilidade: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

- Dissolução: Em caso de dissolução todos os seus bens serão doados a uma Instituição de Caridade.

- DIRETORIA: Diretora Presidente - Binice dos Santos Ferreira

Diretora Vice-Presidente - Elza Costa dos Santos

Diretora 1ª Secretária - Zeneide da Costa Gomes

Diretora 2ª Secretária - Naide Seixas de Souza

Diretora 1ª Tesoureira - Benedita Costa Gomes

Diretora 2ª Tesoureira - Maria do Socorro Ferreira Alves

Coordenadora Geral - Raizanda Faria Lemos

(G. Reg. n° 7911)

ANÚNCIOS

0586

MARABA AGRO PASTORIL S.A.

CGC/MF nº 05.162.045/0001-86

SUMARIO DA ATA DA OCTOGESIMA TRESCERA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1) DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 1984;

2) LOCAL: SEDR SOCIAL, A FAZENDA BARREIRA BRANCA-MARABA, (PA).

3) HORARIO: 09,00 HORAS.

4) PRESIDÊNCIA DA MESA - JOSE EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA;

5) DELIBERAÇÕES TOMADAS E APRVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:

5.1- CONVERSÃO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.984, DAS AÇÕES REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL EM AÇÕES ESCRITURAIS, CONFORME DELIBERADO E APRVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRACORDINARIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1984;

5.2- AUTORIZAÇÃO À DIRETORIA PARA CONTRATAR COM O BANCO-BAMERINDUS DE INVESTIMENTOS S.A. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÕES ESCRITURAIS.

6) RELAÇÃO DOS PRESENTES : - JOSE EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, OTTORINO MARINI, GERMANO VILHENA DE ANDRADE.

CERTIFICO QUE O PRESENTE SUMÁRIO FOI EXTRAIDO DO LIVRO DE "ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO" nº 01, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARA, EM 05.07.77. MARABA 09 DE NOVEMBRO DE 1984. MARCO ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA - DIRETOR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA.

JUCEPA. - CERTIFICO QUE, POR DECISÃO DA PRIMEIRA TURMA, REUNIDA EM 19.12.84, FOI ARQUIVADA NESTA JUCEPA, SOB nº 1760/84, A 19.VIA DA PRESENTE ATA DA MARABA AGRO-PASTORIL S.A. - ALFREDO FERREIRA COELHO - SECRETARIO GERAL.

(T.nº 04810-Reg.nº 11.654-Dia 27/12/84)

BRADESCO AMAZÔNIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

C.G.C. 04.703.393/0001-50

BALANÇE PATRIMONIAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1984

ATIVO

CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

104.727.935.101,80

78.735.952.244,01

2.411.339.351,21

74.644.321.687,60

(3.276.700.000,00)

3.126.205.275,00

2.257.636,00

1.839.461.294,20

(10.933.000,00)

10.278.003.353,71

1.413.443.642,86

8.864.559.710,85

1.206.582.418,00

1.117.483.503,00

80.017.865,00

9.081.050,00

(133.557.364,08)

49.420.416,39

(182.977.780,47)

14.640.954.450,16

1.088.965.845,27

1.038.453.741,35

961.722.418,00

82.068.480,86

(5.337.157,51)

50.512.103,92

57.756.911,23

(7.244.807,31)

TOTAL 105.816.900.947,07

PASSIVO

CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

95.004.929.916,08

93.075.448.984,30

1.197.649,35

85.129.487,20

2.843.153.795,23

93.852.657,89

93.852.657,89

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

3.841.558.382,21

1.426.000.000,00

2.415.556.382,21

892.587.087,89

1.522.971.294,32

CONTAS DE RESULTADO

5.876.559.990,89

105.816.900.947,07

DIRETORIA:

LÁZARO DE MELLO BRANDÃO
ANTÔNIO BELTRAN MARTINEZ
ANTÔNIO AGUILAR GRAÇA
ANTÔNIO BORNA
DORIVAL SILVEIRIO

MANOEL CARLOS
FERNANDO CARLOS BOTELHO BRACHER
ALCIDES LOPEZ TAPIAS
LUIZ CORRÊA SALLIES

JOÃO FRANCISCO MÁCAI
FLORIVALDO DE CARVALHO
EDSON BORGES
PAULO AMARAL VASCONCELOS

ARIVALDO ZORZETTO
ADSON FERNANDO ÁVILA
MÁRIO JOSÉ MATHEUS
DORIVAL ANTÔNIO BILCHET

Belém, 30 de Novembro de 1984.
José Roberto Afonso Nogueira
P.O.C.R. SP - Nº 73.877 "S" I.A.

Quinta-feira, 27

ÁGRO PECUÁRIA RIO DEZOTO S/A
CCC-MF 46.991.329/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 02 de janeiro de 1985, às 9:00 horas, em sua sede social, à Praça da Matriz, 226 - 1º andar - sala 1401, na cidade de Belém-Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-PA, 21 de dezembro de 1984
Ass: JOSE CARLOS VALENTE DA CUNHA
Diretor

(Ext. nº 3559 - Reg. nº 11.641 - Dias: 24, 25 e 27/12/84)

PECUÁRIA TRACUATEUA S/A - PETRASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os subscritores do capital da Empresa PECUÁRIA TRACUATEUA S/A-PETRASA a comparecerem no dia 31 de dezembro de 1984, às 11:00 horas, sítio à Travessa Presidente Pernambuco 422, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o estatuto social, constituição definitiva da sociedade, eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e os da Diretoria, a instalação ou não do Conselho Fiscal, fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se for o caso.

Belém, 20 de Dezembro de 1984

- a) Fundadores
- (T. nº 04804 - Reg. nº 11.631 - Dias 24, 25 e 27.12.84)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA para uma Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 (dez) horas da manhã do dia 28 de dezembro de 1984. A ordem do dia, será a seguinte:

- a) Avaliação do Ativo Permanente;
- b) Outros assuntos de interesse para Sociedade.

Ananindeua-PA, 20 de dezembro de 1984

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 3555-Reg. nº 11.634-Dias 24,25 e 27/12/84)

CAMPÓ-ALEGRE AGROPASTORIL S.A.-CAMPARÁ
CGC/MF 05426556/0001-68 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam pelo presente convocados os Srs. Acionistas da Campo-Alegre Agropastoril S.A.-CAMPARÁ, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 18 de janeiro de 1.985, às 10,00 horas - em sua sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Distrito de Campo Alegre-Estado do Pará, e em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes, às 11,0 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:-
a) Eleição da Diretoria para o período de Fevereiro de 1.985 a 31 de janeiro de 1.987;
b) Eleição do Conselho Fiscal para o período de Fevereiro de 1.985 a 31 de janeiro de 1.987;
c) Vários assuntos de interesse da Sociedade.

Campo Alegre, 12 de dezembro de 1984.

WALTER MUNIR AZAR
Diretor Presidente

(T. nº 04814-Reg. nº 11.662-Dias 27,28 e 31/12/84)

NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILEDOS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração de NORTUBO S.A.-TUBOS E PERFILEDOS, em sua sede social à Rodovia BR-316, Km 4, Município de Ananindeua-Estado do Pará, sob a presidência do Sr. Mario Abate e a presença dos membros Wilton Santos Brito e Ramiro Jayne Bentes, tendo sido convidado a participar da reunião o Sr. Joaquim Negrão Rodrigues, Diretor Administrativo da Diretoria Executiva da Sociedade, que, inclusive passou a funcionar como secretário da reunião. O Presidente do Conselho colocou em pauta o objetivo principal da reunião, qual seja a autorização para dar em garantia à Cédula de Crédito Industrial FAI-84/052-FINAME, tendo como agente o Banco da Amazônia S/A, em alienação fiduciária instalação completa para fabricação de tubos com solda longitudinal, modelo ITL 170x8, no valor de Cr\$ 1.318.247.700 (um bilhão, trzentos e dezoito milhões, duzentos e quarenta e sete mil e setecentos cruzados) e ainda em hipoteca cedular de terceiro grau os bens imóveis de propriedade da NORTUBO, já operados para o próprio Banco no total de Cr\$ 1.946.110.000 (um bilhão, novecentos e quarenta e seis milhões e dez mil cruzados), como também em penhor cedular de segundo grau bens móveis. Da mesma no total de Cr\$ 757.500.000 (setecentos e trinta e sete milhões e trezentos mil cruzados), ficando autorizada a Diretoria Executiva de NORTUBO S.A.-TUBOS E PERFILEDOS, por dois de seus membros, assinarem a referida Cédula e a avalizarem, o que foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo Conselho. E como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, onde, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Ananindeua-PA, 21 de dezembro de 1984. Mario Abate - Wilton Santos Brito - Ramiro Jayne Bentes.

JONQUIM NEGRÃO RODRIGUES-Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26.12.84, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1769/84, a 1ª via da presente Ata de Nortubo S.A.-Tubos e Perfilados, Belém, 26 de dezembro de 1984. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral

(Ext. nº 3565-Reg. nº 11.663-Dia 27/12/84)

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - (ENASA) -

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA (83ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, realizada aos nove dias do mês de NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, no Estaleiro da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, em Val-de-Cans, Belém-Pará, às 15:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a presença dos senhores: EUGENIO MARQUES RODRIGUES FRAZÃO, Presidente; JORGE ALMIR PARGA NINA e DELCIO SOARES SEVERO, Membros, tendo a secretaria-jo DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES, Assessor Jurídico, na qualidade de 1º Secretário, o qual empossado, passou ao exercício de suas funções. Todos os Conselheiros presentes, o senhor Presidente saudou os membros do Conselho comunicando que, a presente reunião extraordinária efetuava-se em razão do término do mandato do Diretor Industrial, Dr. VITÓRIO TAKESHI EGASHIRA e necessidade de proceder a eleição de um substituto, conforme previsto no Estatuto Social da Empresa. Assim, a matéria a ser submetida à deliberação do Conselho consiste no seguinte: 1) Eleição do Diretor Industrial; 2) O que ocorrer. O Sr. Presidente do Conselho prosseguiu na direção dos trabalhos comunicou aos Conselheiros que, no dia 30 de outubro do corrente ano, terminou o mandato do Sr. Diretor Industrial, Dr. VITÓRIO TAKESHI EGASHIRA, devendo o Conselho, conforme previsto no art. 23, II do Estatuto Social eleger novo Diretor Industrial. Assim, submeteu ao Conselho o item 1 da pauta: eleição do Diretor Industrial, propondo para o cargo o Dr. HÉLIO MIRANDA MAURÍCIO DE ABREU. Colocada a matéria em discussão, foi a proposta aceita pelos demais Conselheiros, sendo o Dr. HÉLIO MIRANDA MAURÍCIO DE ABREU eleito para exercer o mandato de Diretor Industrial pelo prazo de três anos, nos termos do art. 25 do Estatuto Social. Passando ao item 2 da pauta, o que ocorrer, o Sr. Presidente em nome do Conselho agradeceu os serviços prestados pelo Dr. VITÓRIO TAKESHI EGASHIRA à frente da Diretoria Industrial. Nada mais havendo a tratar e ninguém da palavra desejando fazer uso, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião do Conselho de Administração, e, para constar, eu a) ilegível, 1º Secretário, fiz lavrar a presente Ata que assino com todos os membros do Conselho, depois de lida e achada conforme.

Eugenio Marques Rodrigues Frazão
Jorge Almir Parga Nina
Delcio Soares Severo
Douglas Gabriel Domingues
Vitório Takeshi Egashira
Alfredo Carvalho dos Santos
Francisco de Assis Castelo Branco

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço(a)s Firma(s) Retro assinaladas: Douglas Gabriel Domingues, Eugenio Marques Rodrigues Frazão, Jorge Almir Parga Nina, Delcio Soares Severo, Vitório Takeshi Egashira, Alfredo Carvalho dos Santos e Francisco de Assis Castelo Branco.

Em testemunho J. A. P. M. da verdade.

Belém, 28 de novembro de 1984.

José Augusto Pontes Moraes

Tabellão

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 11.12.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1727-84 a 1ª via da presente Ata de ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A.

Belém, 11 de dezembro de 1984.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(Ext. nº 3564 Reg. nº 11.656 Dia 27.12.84)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE:
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SENHORA SHEILA NAZARE LIMA HENRIQUES SANTALICES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo instrumento particular entre as partes, de um lado, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com sede nesta cidade, na Praça Felipe Patroni s/n, C.G.C. nº 04567897-0001/90, representado por seu Desembargador Presidente Edgar Maia Lassance Cunha, doravante denominado simplesmente Contratante, e, de outro lado, a Senhora Sheila Nazare Lima Henriques Santalices, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Braz de Agúlar nº 835 - Bloco C Apt. 604, C.P.F. nº 739.328.337-91 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 38.847, Série 649, daqui por diante denominado simplesmente Contratada, tem justo e

acordado, que se obrigam a cumprir tudo nos termos das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratante admite a Contratada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme as disposições contidas na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e alterações posteriores para desempenhar a função de Bibliotecária.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada a cumprir a carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, ficando sujeita a todas as regras pertinentes à frequência, estabelecidas pelo Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo deste contrato corresponde ao período de 01 de novembro de 1984 a 31 de outubro de 1985

CLÁUSULA QUARTA: O Contratante pagará a Contratada, mensalmente a importância de Cr\$ 203.760,00 (Duzentos e três mil, setecentos sessenta e sete cruzados), já incluído o repouso remunerado e descontados desse valor as obrigações decorrentes em lei.

CLÁUSULA QUINTA: A Contratada a desempenhar as suas atividades com zelo, eficiência, assiduidade e pontualidade.

CLÁUSULA SEXTA: Se a Contratada, durante a vigência do presente Contrato cometer qualquer das faltas capituladas no Art. 482 e suas alíneas

contraria a tese de indenização, é devidamente dispensado, não lhe cabendo direito ao Aviso Prévio nem a indenização.

CLÁUSULA SETIMA: Fim o prazo previsto na Cláusula Terceira deste Contrato, estará o mesmo rescindido.

CLÁUSULA OITAVA: Fica o Contratante obrigado a pagar a Contratada a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até o término do Contrato, se ocorrer a hipótese prevista no art. 479 da Consolidação das Leis do Trabalho, com alteração introduzida pelo Decreto Lei nº 229, de 29 de fevereiro de 1967, sem prejuízo do Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

CLÁUSULA NONA: A Contratada se obriga a indenizar o Contratante, ocorrendo a hipótese prevista no Art. 480 e seu § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Contratada se obriga a desempenhar as suas atividades com zelo, eficiência, assiduidade e pontualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Com a renúncia expressa de qualquer outro, as partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para nela serem dirimidas as questões decorrentes deste instrumento.

E, por assim haverem livremente acordado, assinam este contrato, que vai transcrita às fls. 1 e 2 do Livro competente, em (05) dias de igual teor e para um só efeito a presença das testemunhas abaixo.

0587

EIRLIBRITO PÚBLICO DO PARÁ DEZEMBRO - 1984 - 7

Seção de Obras Belém, 12 de novembro de 1984.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

SHEILA NAZARE LIMA HENRIQUES SANTALICES

Contratada

Testemunhas:

Mary Lima Frazão

Maysa Barbato F. dos Santos

(G. Reg. nº 7893)

CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SENHORA MYRIAM VIEGAS CARVALHO, COMO A BAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo instrumento particular entre as partes, de um lado, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com sede nesta cidade, na Praça Felipe Patroni s/n, C.G.C. nº 04567897-0001/90, representado por seu Desembargador Presidente Edgar Maia Lassance Cunha, doravante denominado simplesmente Contratante, e, de outro lado, a senhora Myriam Viegas Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Trav. Domingos Marreiros, nº 1.000, C.P.F. nº 057.093.932-15 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 94.411, Série 163-PA, daqui por diante denominado simplesmente Contratada, tem justo e acordado, que se obrigam a cumprir, tudo nos termos das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratante, admite a Contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme as disposições contidas na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e alterações posteriores para desempenhar a função de Atividade Judiciária - Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada se obriga a cumprir a carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, ficando sujeita a todas as regras pertinentes à frequência, estabelecidas pelo Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo deste contrato corresponde ao período de 01 de novembro de 1984 a 30 de outubro de 1985

CLÁUSULA QUARTA: O Contratante pagará a Contratada, mensalmente a importância de Cr\$ 203.760,00 (Duzentos e três mil, setecentos sessenta e sete cruzados), já incluído o repouso remunerado e descontados desse valor as obrigações decorrentes em lei.

0588

Ministério Pùblico, no prazo comum de dez (10) dias". (20.12.84)

Advogados: Drs. Flávio de Carvalho Maroja, Isabel Cristina Silva Ribeiro.
2a. Vara Cível e Órfão. INVENTÁRIO. Inventariado: Augusto Laurindo Ribeiro de Pinho. Inventariante: Luzilma Sarávia de Pinho. Despacho: "Sejam prestados, pela inventariante, as últimas declarações." (20.12.84)

Advogada: Dra. Vera Calandini.

2a. Vara Cível e Órfão. INVENTÁRIO. Inventariado: Osvaldo Perdigão de Lima. Inventariante: Arlete Bentes Lima. Despacho: "Sobre o recolhimento do imposto a título de morte, comprovado pelos documentos de fls. 26/28, digam as partes, o representante do Ministério Pùblico e o representante da Fazenda Pública Estadual, no prazo de cinco (5) dias. Também, sobre o plano de partilha de fls. 24/25, digam, no prazo comum de cinco (5) dias, as partes e o representante do Ministério Pùblico. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Belém e à Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará, pedindo informações sobre a existência ou não de débitos do inventariado ou seu espôlio." (20.12.84) Advogado: Dr. Thales Eduardo R. Perreira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Mauro Pinheiro da Brito e Clara Maria Sármiento de Brito. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 31. Baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a apuração do saldo devedor dos executados." (20.12.84) Advogado: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Raimundo Nonato Vieira Barbosa e sua mulher, dona Maria Raimunda Marquiz Barbosa. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 34. Baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a apuração do saldo devedor dos executados." (20.12.84) Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado, Belém-Pa., 20 de dezembro de 1984.

O Escrivão:

ODON GOMES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTICA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: Amílcar Camara Leão
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
PETIÇÃO DE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, por seu advogado Dra. Antonete F. Machado, renunciando os prazos a ela facultado na interposição de recursos na ação executiva hipotecária movida contra Hailton Corrêa Lima e sua mulher.

Desp.: N. A. Como requer
PETIÇÃO DE: Dário Cardoso da Silva, por seu advogado Dr. Moacyr G. Pamplona, indicando as peças a serem trazidas no Agravo de Instrumento interposto na ação Renovatória movida contra Adriana Ferreira Martins e outra.

PETIÇÃO DE: Mariâ Lage Gomes, por seu advogado Dr. Benedito Mauricio dos Santos, requerendo desentranhamento dos autos de ação de Reintegrar da Posse movida contra Raimundo Souza Bandeira e sua mulher, da petição de fls. 53, bem como as respostas dos quesitos formulados pela advogada do réu.

PETIÇÃO DE: Construtora Simel Ltda., por seu advogado Dr. Francisco Brasil Monteiro, indicando assistente Técnico e formulando quesitos na vistoria judicial movida por Luiz O. Pantoja e sua mulher.

PETIÇÃO DE: José Nazareno Viana de Miranda, por seu advogado Dr. José Maria do Nascimento, apresentando contestação na ação de Reintegrar da Posse movida por Helena da Miranda Barros.

Proc. nº 453/84 EXECUÇÃO
Ex: Kawamura Com. e Representações Ltda.

Adv.: Leomar Pereira
Ex: Eunice Costa dos Santos
Desp.: Defiro o requerimento de fls. 28. Oficie-se a Cia de Telecommunications do Pará S.A. na forma do pedido.

Proc. nº 318/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Reqs: Wagner de Souza Lima e Maria das Graças Tavares Lira

Adv: Carlos Alberto F. de Arruda
Desp: Expeça-se o mandado requerido às fls. 22

Proc. nº 575/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Reqs: Manoel Avelino Pojo Gonçalves e Lucifatima de Alencar Gonçalves

Adv: Marlene R. Pamphila

Desp: Lavre-se o termo de ratificação do acordo de fls. 17

Proc. nº 140/83 DIVÓRCIO

Aut: Osmarina Campos de Souza

Adv: Ivete Gonçalves Pinto

Réu: Raimundo Nonato d' Souza

Desp: Aguarde-se a titular

Proc. nº 498/83 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut: Maria Rosineide Bentes da Silva

Adv: em causa propria

Réu: Djalmira Rodrigues da Silva

Adv: Francisco Mazzini

Desp: Intime-se sobre o pedido de fls. 34. Designo o dia 04.01.1985,

às 10.30 hs., em cartório, para o pagamento da pensão. À conta.

5ª VARA

Proc. nº 457/83 ORDINÁRIA

Aut: Soraya Gomes Cohen

Adv: Flávio C. Maroja

Réus: Alice Inês Jorge Nazaré e Outro

Adv: Álvaro Meira

Sent:... Isto posto, homologo por sentença o acordo celebrado entre

as partes Soraya Gomes Cohen, Alice Inês Jorge Nazaré e Antonio Guilherme Farias Jorge, para que produza seus legais efeitos, e julgo

extinto o presente processo o que faço na conformidade dos artigos 449 e

267, item VIII do C.P.C.

RESENHA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1984

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

CARTÓRIO PEPES

5ª VARA

Processo nº - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

Requerente: Antonio Felix da Silva Filho

Adv.: João Paulo Couto Alves

Requerida: Maria Juscilina Ferreira da Silva

Adv.: Miguel Neves Galvão

Sentença: "Vistos, etc.. Isto posto e patenteado estar nos autos o propósito do autor no sentido de burlar a atuação da justiça, procurando impedir a idonea apuração dos fatos e circunstâncias que envolveram o litígio, dou plena acolhida ao parecer do Ilmo. Dr. Representante do Ministério Pùblico e julgo improcedente a ação proposta, revogando consequentemente a medida liminarmente deferida e ordenando a devolução da menor Clevea Rossana ao convívio materno, condenando o A. ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono da suplicada que arbitrio em 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Em 17 de dezembro de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 591-5-82 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autor: Antonio Felix da Silva Filho

Adv.: João Paulo Couto Alves

Ré: Maria Juscilina Ferreira da Silva

Adv.: Miguel Neves Galvão

Sentença: "Vistos, etc.. Isto posto e considerando caber ao juiz prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça, hei por bem, decretar como de fato decreta a nullidade da citação expedida contra a suplicada, o que faço em conformidade dos artigos 125 item III e 247 do C.P.C. Intimem-se. Em 17 de dezembro de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 830-50-84 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Júlio Delfino de Queiroz Sereni

Adv.: Lúcia de Santa Brígida Bittencourt

Requerida: COIMPEL - Comércio e Importação de Peças Ltda.

Adv.: Sebastião Lima Morais

Sentença: "Vistos, etc.. Isto posto e considerando caber ao juiz prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça, hei por bem, decretar como de fato decreta a nullidade da citação expedida contra a suplicada, o que faço em conformidade dos artigos 125 item III e 247 do C.P.C. Intimem-se. Em 17 de dezembro de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 830-50-84 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Júlio Delfino de Queiroz Sereni

Adv.: Lúcia de Santa Brígida Bittencourt

Requerida: COIMPEL - Comércio e Importação de Peças Ltda.

Adv.: Sebastião Lima Morais

Sentença: "Vistos, etc.. Isto posto e considerando caber ao juiz prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça, hei por bem, decretar como de fato decreta a nullidade da citação expedida contra a suplicada, o que faço em conformidade dos artigos 125 item III e 247 do C.P.C. Intimem-se. Em 17 de dezembro de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 830-50-84 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Júlio Delfino de Queiroz Sereni

Adv.: Lúcia de Santa Brígida Bittencourt

Requerida: COIMPEL - Comércio e Importação de Peças Ltda.

Adv.: Sebastião Lima Morais

Sentença: "Vistos, etc.. Isto posto e considerando caber ao juiz prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça, hei por bem, decretar como de fato decreta a nullidade da citação expedida contra a suplicada, o que faço em conformidade dos artigos 125 item III e 247 do C.P.C. Intimem-se. Em 17 de dezembro de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 830-50-84 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Júlio Delfino de Queiroz Sereni

Adv.: Lúcia de Santa Brígida Bittencourt

Requerida: COIMPEL - Comércio e Importação de Peças Ltda.

Adv.: Sebastião Lima Morais

Sentença: "Vistos, etc.. Isto posto e considerando caber ao juiz prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça, hei por bem, decretar como de fato decreta a nullidade da citação expedida contra a suplicada, o que faço em conformidade dos artigos 125 item III e 247 do C.P.C. Intimem-se. Em 17 de dezembro de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 830-50-84 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Júlio Delfino de Queiroz Sereni

Adv.: Lúcia de Santa Brígida Bittencourt

Requerida: COIMPEL - Comércio e Importação de Peças Ltda.

Adv.: Sebastião Lima Morais

Sentença: "Vistos, etc.. Isto posto e considerando caber ao juiz prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça, hei por bem, decretar como de fato decreta a nullidade da citação expedida contra a suplicada, o que faço em conformidade dos artigos 125 item III e 247 do C.P.C. Intimem-se. Em 17 de dezembro de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 830-50-84 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Júlio Delfino de Queiroz Sereni

Adv.: Lúcia de Santa Brígida Bittencourt

Requerida: COIMPEL - Comércio e Importação de Peças Ltda.

Adv.: Sebastião Lima Morais

Sentença: "Vistos, etc.. Isto posto e considerando caber ao juiz prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça, hei por bem, decretar como de fato decreta a nullidade da citação expedida contra a suplicada, o que faço em conformidade dos artigos 125 item III e 247 do C.P.C. Intimem-se. Em 17 de dezembro de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 830-50-84 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Júlio Delfino de Queiroz Sereni

Adv.: Lúcia de Santa Brígida Bittencourt

Requerida: COIMPEL - Comércio e Importação de Peças Ltda.

Adv.: Sebastião Lima Morais

Sentença: "Vistos, etc.. Isto posto e considerando caber ao juiz prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça, hei por bem, decretar como de fato decreta a nullidade da citação expedida contra a suplicada, o que faço em conformidade dos artigos 125 item III e 247 do C.P.C. Intimem-se. Em 17 de dezembro de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 830-50-84 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Júlio Delfino de Queiroz Sereni

Adv.: Lúcia de Santa Brígida Bittencourt

Requerida: COIMPEL - Comércio e Importação de Peças Ltda.

Adv.: Sebastião Lima Morais

Reque: C. Câmara de Lima
Adv. Jorge Luiz Borba Costa
Despacho: Recebo a apelação nos efeitos legais, ao apelado para se manifestar. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 344/83 - EXECUÇÃO
Exequo: José Teixeira Lopes
Adv. Aldemir Muniz
Execdo: J.P. Ferreira
Despacho: À Conta. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 380/84 - EXECUÇÃO
Exequo: Raimundo Soares da Costa Filho
Adv. Benedito Euclides Coelho de Souza
Execdo: Carlos Nigol Massoud
Adv. Francisco Sylvio Alves Viana
Despacho: 24. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Despacho: O réu para comprovar com documentos do hospital, o período que esteve hospitalizado. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 469/84 - EXECUÇÃO
Exequo: Rosânia Gála Brasil
Adv. Lóris Rocha Perlera
Execdo: João Carmelino Gonçalves
Despacho: Citem-se. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 258/84 - EXECUTIVA HIPOTÉCÁRIA
Exequo: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo
Adva. Antonete Furtado Machado
Execdos: José Luiz Garcia da Silva e esposa
Despacho: À Conta. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 329/84 - EXECUÇÃO
Exequo: Ginza - Comércio de Bolsas e Calçados
Adv. Francisco Hosanan Oliveira
Execdo: Heráclito Pinheiro Tandaya
Despacho: Defiro o pedido de fls. 19. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 470/84 - SUMARÍSSIMA
Reque: Rosa Maria da Costa Okawa
Adv. Francisco Assis dos Santos Filho
Requo: Ilídio de Araújo Neto
Despacho: A. Cite-se o réu para comparecer à audiência no dia 25 de fevereiro, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento da A. 17.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 181/83 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reque: João Dias da Silva e esposa
Adv. Francisco Assis dos Santos Filho
Requo: Antônio Moraes de Souza
Adv. Humberto Henriques de Vasconcelos
Despacho: A construção em telhado é atentado. O requerente para usar meio próprio. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 390/84 - FALENCIA
Reque: Chocolates Garot S/A.
Adva. Maria Rosângela da Silva Santana
Requa: Gelar S/A - Indústrias Alimentícias
Adv. Paulo Érico Moraes Guerlos
Despacho: Manifeste-se a ré. 18.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 325/81 - BUSCA E APREENSÃO
Reque: Cia. Real de Investimento - C. F. I.
Adv. Paulo Sá
Requo: Antônio Domingos de Caneças Bastos
Adv. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
Despacho: Defiro o pedido de fls. 41. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 072/84 - INVENTÁRIO
Invte: Salvador da Costa Osório Pedrosa
Adv. Ademar Kato
Indvo: Salvador da Costa Pedrosa
Despacho: Manifeste-se ao requerente. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 257/83 - ARROLAMENTO
Invte: Suely Maria Santos da Silva
Adva. Maria Ney Conceição Rodrigues Dantas de Feitosa
Indvo: Neuza Santos da Silva
Despacho: Digam as partes sobre o parecer do M.P. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
10ª Vara - Proc. nº 356/84 - REVISIÓN DE ALUGUEL
Reque: Heranças de Huascar Lemos de Souza
Adv. Daudedith Freire Brasil
Requo: Oscar Ferreira da Silva
Adv. Paulo Sérgio Ferreira de Souza
Despacho: Diga a autora sobre a contestação. 19.12.84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
11ª Vara - Proc. nº 468/82 - PRODUÇÃO ANTICIPADA DE PROVA
Reque: Humberto Machado de Mendonça
Adv. Humberto Mendonça
Requa: Construtora Rabelo S/A
Adv. José Geraldo Costa
Despacho: Intime-se pessoalmente o réu, com as cautelas devidas, para se manifestar sobre o valor da conta de fls. 149/153 no prazo de cinco (5) dias. Belém, 20.12.84. (a) OSCARINA ONADIR SAMPAIO NERY.
11ª Vara - Proc. nº 253/82 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
Reque: A. Rodrigues, Enhenharia e Comércio
Adv. Eduardo Henrique Bastos
Requo: Serafim Martins Leão
Adv. Miguel Brasil Cunha
Despacho: Conheço do pedido de fls. 87, deferindo o mesmo, e em consequência concedo "vista" destes autos ao novo patrono do réu, pelo prazo de cinco (5) dias. Belém, 20.12.84. (a) OSCARINA ONADIR SAMPAIO NERY.
8ª Vara - REPARAÇÃO DE DANOS
Reque: Maria de Nazaré Santana
Adv. Joaquim Lopes da Vasconcelos
Requa: Empresa de Transportes Nova Marabá Ltda.
Adv. Pedro Bentes Pinheiro
Despacho: Remarco a audiência para o dia 12 de março, às 10:30 horas. Intime-se. Em, 20.12.84. (a) CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES.
8ª Vara - Proc. nº 060/82 - INVENTÁRIO
Invte: Maria Lúcia Cintra da Silva
Adv. Dilfermando de Assis Araújo
Indvo: Alberto Pereira da Silva
Despacho: Substitua-se com as cautelas legais. Em, 20.12.84. (a) CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES.
HEBAL SARMINHO
Escrivão
RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 20 de dezembro de 1984
AÇÃO: Inventário - 11ª Vara e Provedoria - nº 360/83
Inventariada: Carolina Pinto Freitas.
Inventariante: Maria Célia de Castro Vieira Pinto (Adv. Dr. Ophir José Novaes Coutinho)
Sentença: Julgo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o cálculo do imposto de transmissão causa-mortis, dos bens deixados por falecimento de Carolina Pinto Freitas, constante às fls. 30. Translada esta em julgado, expeçam-se as guias competentes para pagamento do referido imposto. P.I.R. Oficie-se à Delegacia da Fazenda Federal para os fins de direito. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará, pedindo informação sobre a existência ou não, de

qualquer débito inscrito ou não, como dívida ativa da União, do espólio e da Inventariada.
AÇÃO: Protestos por Interrupção de Prescrição - 11ª Vara - nº 502/84
Requerente: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Cia. de Seguros (Adv. Dr. Aluísio Augusto Martins Meira)
Requerentes: S.E.A.S. Services Europe Atlântique Sud e outro (Adv. Dr.)
Despacho: Conheço do pedido feito às fls. 85 destes autos, deferindo o mesmo, e em consequência determino seja expedida à competente carta precatória à comarca do Rio de Janeiro para o fim de intimar S.E.A.S.-Services Europe Atlântique Sud, na pessoa de seus representantes legais, os termos do confido na inicial de fls. 02/03. Difiro a prorrogação de prazo, requerida, até o máximo de 90 dias, para fim de ser interrompida a prescrição (§ 3º art. 219 do C.P. Civil).
AÇAO: Arrolamento - 11ª Vara - nº 193/84
Inventariados: Paul da Costa Braga e s/mulher Blandina de Vasconcelos Braga.
Inventariante: Carmem Vasconcelos Braga Rodrigues (Adv. Dr. Djalma Chaves).
Sentença: Julgo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o cálculo do imposto de transmissão causa-mortis de fls., sobre os bens descritos no laudo de avaliação de fls., bens esses que ficaram por falecimento de Raúl da Costa Braga e Blandina de Vasconcelos Braga. Translada esta em julgado, expeçam-se as guias para recolhimento do referido imposto. P.I.R.
AÇAO: Inventário - 11ª Vara e Provedoria - nº 2
Inventariado: Rui de Mendonça Maroja.
Inventariante: Georgina Boulhosa Maroja (Adv. Dr. Flávio de Carvalho Maroja).
Despacho: Digam os interessados sobre o pedido de fls. 132, em três (3) dias. Conclusos.
AÇAO: Execução - 11ª Vara - nº 239/84
Autora: Endicom-Engenharia de Instalações e Construções Ltda. (Adv. Dr. Rosomiro Arrais).
Ré: I. N. Crespim Máquinas e Motores Ltda. (Adv. Dr.)
Despacho: Manifeste-se o exequente, em cinco (5) dias, sobre a "avaliação" feita aos terminais telefônicos penhorados nestes autos, às fls. 18.
AÇAO: Embargos - 11ª Vara - nº 344/84
Embargante: Gelar S/A - Indústrias Alimentícias (Adv. Dr. Paulo Érico Moraes Guerlos).
Embargada: Central Cirtus S/A Indústria e Comércio (Adv. Dr. Carlos Raymundo Luzio Afonso).
Despacho: A. conta.
AÇAO: Despejo p/falta de pagamento - 11ª Vara - nº 443/84
Autora: Associação Educadora São Francisco de Assis (Adva. Dra. Ana Maria Crispino Gomes).
Ré: Maria Leonor Cabral Monteiro (Adv. Dr. Wilson Gaia Farias)
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 1984
CARTÓRIO DO 19º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 29º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA.
JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA.
ALIMENTOS.
Autora: Carmelina Yeda Chermont de Melo - (Adva. Arlete Cunha)
Réu: Milton César Viegas de Melo
Desp. 1- Defiro o pedido de Justiça Gratuita, 2- Arbitro em 30% sobre o saldo e demais vantagens percebidas pelo Requerido, os alimentos provisórios devidos. 3- Designo o dia 11 de setembro de 1985, às 11 horas, para ter lugar a audiência de conciliação - Cite-se, nos termos da lei. 4- Cliente o Representante do Ministério Público. Belém, 19.12.84. Dra. Maria do Céu Cabral Duarte.
DIVÓRCIO CONSENSUAL.
Requerentes: Luzinal Correa do Amaral e Edilce de Nazaré Siqueira do Amaral - (Adv. João Alberto Paiva)
Desp. Renove-se as diligências determinadas pelo despacho retro, designando o dia 09 de setembro do ano de 1985, às 11 horas, para a audiência ali referida. Belém, 18.12.84.
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS
Autora: Sheila Patrícia Andrade Veloso - (Adv. Ophir Coutinho)
Réu: Paulo da Paz Trindade - (Adv. Raimundo G. Filho)
Desp. Em provas. Belém, 18.12.84.
ALIMENTOS.
Requerente: Maria de Lourdes Santa Rosa Bonfim - (Adva. Leila Moraes)
Requerido: José Maria Ferreira Silva Bonfim
Desp. Íntime-se o Requerido, através de mandado e nos termos do pedido de fls. 19. Belém, 18.12.84.
CONVERSÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL.
Requerentes: Elias Oliveira da Silva e Benedita Farias Ferreira - (Adv.)
Desp. 1- A certidão de fls. 04 V - Informa o Juiz onde tramitou a Separação dos Requerentes, todavia na verdade não faz referência ao Cartório. 2- Assim, uma vez que nem mesmo a petição inicial foi assinada, devem os presentes autos - ficar em Cartório, aguardando a iniciativa dos interessados. Belém, 18.12.84.
ALIMENTOS.
Autora: Maria Lopes de Lima - (Adva. Joana D'Arc Botelho)
Réu: Francelino Rego de Andrade
Desp. Justificado está o engano da Requerente - defiro assim o pedido retro, para os devidos fins. Íntime-se. Belém, 18.12.84.
ALIMENTOS.
Autora: Lenilda Pantoja Costa - (Adva. Nazaré Santos)
Réu: Joaquim Pantoja Costa
Desp. Aguarde-se em Cartório a demonstração de interesse das partes. Belém, 18.12.84.
SEPARAÇÃO LITIGIOSA.
Autor: Carlos da Silva Carvalho (Adv. Wilian Cavalcante)
Ré: Maria Miranda Carvalho (Adv. Albertino Santos)
Desp. Diga o Sra. Escrivã acerca do ventilado no petitório retro no que se refere ao termo de juntada - se passou algum recibo quando lhe foi entregue em Cartório a contestação de fls. 10/13. Belém, 18.12.84.
ALIMENTOS.
Requerente: Darcil Rezende Corrêa - (Adv. Raimundo Osório)
Requerido: Adalberto Daniel Nogueira Corrêa
Desp. Renove-se as diligências anteriormente designada, para o dia 13 de setembro de 1985, às 10:00 horas. Belém, 18.12.84.
ALIMENTOS.
Autora: Francisca Marques de Souza - (Adv. João Marques)
Réu: Antônio Mello dos Santos - (Adv. Jacy Colares)
Desp. Publique-se edital na forma da lei e para a intimação de Francisca Marques de Souza, devendo a Sra. Escrivã, observar as determinações deste Juiz no que se refere a publicação de Edital dos pobres no sentido da lei. Belém, 18.12.84.
DIVÓRCIO LITIGIOSO.
Autor: Antenor Barreto Menezes - (Adv. João Batista de Souza)
Ré: Maria Rosa Pereira Menezes
Desp. Dado os incidentes de fls. 18 a 20 - chamo a ordem o processo e determine que as partes apresentem provas. Belém, 18.12.84.
JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 201/84
Requerente: Vilma Xerfan & Filho - (Adva. Ana Miranda)
Requerida: P. M. B. - (Adv. Luiz Fernando do P. Neves)
Desp. Digam os interessados. Belém, 14.12.84. Dr. Pedro Paulo Martins.
EXECUÇÃO Nº 209/84
Exequente: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Sérgio Feltosa)
Executado: Mário Germano Neves Souto. (Adv. Milton Chagas)
Desp. Tendo em vista o petitório de fls. 18 dos autos, manifeste-se a parte interessada. Belém, 17.12.84.

JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA CAPITAL
RESENHA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1984
CARTÓRIO ALUISIO COSTA. -- A.C. -- A.J.C.
14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL:
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
C/C ALIMENTOS:
Aut. Odilon de Jesus Costa do Carmo.
Adva: Avalina Hesketh.
Réu: Valdemar Roque do Carmo.
Desp. A. e R. Cls., a seguir. Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes
Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut. Fabrício da Silva Grêga Corrêa, menor repr. por sua mãe: Ednéia da Silva Grêga.
Adva: Eva do Amaral Coelho.
Réu: Luiz Fernando Damáo Corrêa.
Desp. A. e R. Cls., a seguir. Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes
Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
C/ALIMENTOS:
Aut. Natanael e Marcos Roberto Saravia Pinheiro, menores repr. por sua mãe: Lucilene Saravia Pinheiro, neste ato ausentado por seu pai: Manoel Graciliano Pinheiro.
Adv. Francisco Caetano Millo.
Réu: Raimundo Sardinha de Aquino.
Desp. A. e R. Cls., a seguir. Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes
Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
CARTA PRECATÓRIA - AÇÃO DE ALIMENTOS:
Depct. Juiz de Direito da Comarca do Rio de Janeiro.
Lecl dos Santos.
Depcd.: Juiz de Direito da Comarca de Belém-Pará.
Juarez Fernandes Conceição.
Desp.: A. e R. Clpura-se. Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima
- Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut. Célia Maria Alves.
Adva: Fernando da Silva Gonçalves.
Réu: Cleber do Carmo Lima.
Desp.: A. e R. Cls., a seguir. Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes
Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Maria Conceição Abreu da Silva.
Adva: Sebastião Hallim Soares Habr.
Réu: Stélio Paula Queiroz Gomes da Silva.
Desp.: A. e R. Cls., a seguir. Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes
Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
Reqts.: José Borges de Oliveira e Maria da Conceição Souza de Oliveira.
Adva: Maria do Carmo Cardoso.
Desp.: A. e R. Aguarde-se em Cartório, o comparecimento em conjunto dos cônjuges. Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:
Aut. Lucília Passos do Rosário.
Adva: Maria da Nazaré C. Maia.
Réu: José Ribamar do Rosário.
Desp.: A. e R. Cls., a seguir. Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes
Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDÃO:
Reqts.: Felisberto da Costa Garcia e Neuza Fonsêca Garcia.
Adva: Epitácio Santana.
Desp.: A. e R. Diga o M. P. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima
- Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO:
Aut.: Carlos da Silva Simões.
Adva: Maria Ariete Cunha.
Ré: Maria Beatriz Barbosa Simões.
Desp.: A. e R. Cls., a seguir. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes
Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
Reqts.: Nelson Castro e Maria da Silva Castro.
Adva: Maria do Carmo Cardoso.
Desp.: Designo o dia 30 de janeiro vindouro, às 09:00 horas, para a audiência de ratificação da inicial. Íntime-se. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:
Reqts.: Fernando Lima de Almeida.
Adva: Glárlson Dias Figueiredo.
Requa: Joana Maria de Fátima Martins de Almeida.
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 13 de fevereiro, às 09:00 horas. Intimem-se. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO
DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE:
Reqts.: Raimundo Nonato Moraes Maciel e Herculânia da Rocha Maciel.
Adva: Maria do Carmo Cardoso.
Reqd: Edil Araújo.
Desp.: Digam os Autores. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima
- Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Auts.: Cassandra, Luciano e Leonardo Alves de Figueiredo, menores repr. por sua mãe: Raimunda de Oliveira Alves.
Adv.: Epitácio Santana.
Réu: Domingos Paulo Rodrigues de Figueiredo.
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 13 de maio vindouro, às 10:00 horas. Cite-se e intimem-se. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
Aut.: Raquel Costa Pereira, menor repr. por sua mãe: Antônia Maria Costa Pereira.
Adva: Leila Moraes.
Réus: Helder dos Menezes Lisboa dos Reis.
Curador à Lide: Glárlson Dias Figueiredo.
Desp.: À conta. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:
Reqt.: Antônia Leonice Silva de O. Miranda.
Adva: Dorotéa Bogéa.
Desp.: Intime-se a requerente a carregar aos autos a certidão original do seu casamento, tendo a assinatura do Oficial do Registro Civil, devidamente reconhecida. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE MAIORAÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Rosemary Bezerra de Souza.
Adva: Dorotéa Bogéa.
Réu: Leonardo Rodrigues de Souza.
Desp.: À conta. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
Auts.: Waldeci, Waldirene e Walquíria Cardoso dos Santos, menores repr. por sua mãe: Iracy Cardoso dos Santos.

Adv.: Miguel Benedito F. Dias.
Réus: Herdeiros de: Waldemar Raimundo de Almeida.
Desp.: Emenda-se a Inicial para excluir da relação Jurídico-processual, a víula, que não é herdeira do "de cuius", não tendo polo legitimidade passiva para residir em Juiz, Intime-se, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito a 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
Aut.: Eder Santiago dos Santos, menor repr. por sua mãe: Lena Vânia Santiago dos Santos.
Adv.: Jorge de Mendonça Rocha.
Réu: Antônio Nivaldo Ferreira da Silva.
Desp.: Cite-se no rito ordinário, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito a 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:
Reqt.: João Marcelino Palmeira.
Adv.: Lúcia de Oliveira Neves.
Requa: Maria Lucinéide Berros Palmeira.
Adv.: Wilson Gama Farías.
Desp.: Diga o M. P. Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Kátia do Socorro Santos de Castro.
Adv.: Jorge de Mendonça Rocha.
Réu: Paulo Corrêa do Castro e Izabel Corrêa de Castro.
Desp.: Difiro o benefício da gratuidade requerido. A obrigação alimentar não se estende ao parentesco por afinidade, ex vi legalis. Deve, pois, a Inicial ser corrigida, a fim de regularizar-se a legitimaçãoativa da menor, bem como a procuraçao "ad judicial", de fl. 08. Intime-se, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:
Aut.: Samuel Cardoso da Silva.
Adv.: Ruth de Almeida Medeiros.
Réu: Terezinha Vieira da Silva.
Adv.: João Batista F. Marques.
Desp.: Em provas, Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Ellen Sandra Odeiro dos Santos, menor repr. por sua mãe: Sandra Ieda de Oliveira Odeiro.
Adv.: Francisco Brasil Monteiro.
Réu: Agenor Cabral dos Santos.
Desp.: Renovem-se às diligências para o dia 03 de junho vindouro, às 10:00 horas. Cite-se e Intimem-se, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
Reqt.: Benedito Pereira Moreira e Ana Mariaíva dos Santos Moreira.
Adv.: Gláucia Ferreira Furtado.
Desp.: Renovem-se às diligências para o dia 19 de março, às 09:00 horas. Intimem-se, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
Reqt.: Waiber Marques da Costa e Cristina Oliveira da Costa.
Adv.: Wilian Cavaicente.
Desp.: Designo o dia 29 de janeiro vindouro, às 09:00 horas, para a audiência de coleta de prova testemunhal. Intimem-se, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Sofia de Sene Santos.
Adv.: Lindalva Magalhães.
Réu: Ivan Divino Paes Leme.
Desp.: A prova documental carreada aos autos, depois do despacho de fl. 10, constitui-se infício de prova suficiente para que se imprima ao fato o rito especial da Lei nº 5478/68, fixando-se "ab initio" a verba alimentar. Assim é que torno sem efeito o despacho de fl. 10. Arbitro os alimentos provisórios a serem pagos pelo Réu em favor de seu filho: Sílvio Bruno, em três (03) salários de referência a ser remetida através do Banco do Brasil, em nome da representante legal do menor: Sra. Sofia de Sene Santos, para esta Capital. Designo o dia 10 de abril vindouro, às 09:00 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu, via postal, com aviso de recepção. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Rosana, Fábio, Rosilene, Rosângela e Rosiane Ribeiro Gonçalves, menores repr. por sua mãe: Rosemeyer Martins Ribeiro.
Adv.: Consuelo R. de Melo.
Réu: José Reis Gonçalves.
Desp.: Difiro o benefício da gratuidade. Arbitro os alimentos provisórios a serem pagos pelo Réu em favor de seus filhos, em dois (02) salários de referência da região, devendo ser depositado na Tesouraria da Defensoria Pública, até o dia cinco (05) subsequente ao mês vencido. Designo o dia 23 de maio vindouro, às 10:00 horas, para a audiência de conciliação prévia. Cite-se o Réu para a elia comparecer, ficando cliente de que flutuar a partir da audiência, o prazo de resposta, sob pena de revolta. Intimem-se, inclusive o M. P. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Maria de Lourdes Maciel da Silva.
Adv.: Eunice Ruth Barbosa de Souza Sá.
Réu: Aluízio Bernardino da Silva.
Adv.: Consuelo R. de Melo.
Desp.: Diga a Autora acerca do pedido de fl. 48, em cinco dias, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Belmira Pinheiro Moreira.
Adv.: Ronaldo Batista da Silva.
Réu: João Fernandes Moreira.
Adv.: Adalberto R. B. Gonçalves.
Desp.: Oficie-se na forma requerida no parecer retro, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:
Reqt.: Erizete Barata da Silva.
Adv.: Terezinha de Jesus B. Pinheiro.
Desp.: Em diligência, Oficie-se ao Cartório do Registro Civil de Ananindeua, solicitando a remessa a este Juizo de fotocópias das peças processuais que instruem o pedido de habilitação de casamento da requerente com Mauro Narita Kimura, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR:
Aut.: Maria Paula Alves da Silva.
Adv.: Virgílio José da Costa.
Réu: Maria Alves da Silva.
Desp.: Diga o M. P. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO:
Inv.: Paulo Cardoso da Veiga.
Adv.: Epitácio Santana.
Invda: Jovita Mota Veiga.
Desp.: Infórmio o pedido de gratuidade requerido, vez que o postulante é cônjugue menor dos bens imóveis referidos na inicial, não satisfezendo os pressupostos legais para a admissibilidade da justiça gratuita, ex vi do art. 4º da Lei nº 5478/68. A distribuição, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO:
Inv. Ana Luiza Amorim Arão.

Adva.: Viplante Moreira.
Invd.: Mário de Carvalho Amorim.
Desp.: Oficie-se a Recelta Federal, pedindo informações da existência ou não de débito do "de cuius" ou do espólio, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE TUTELA:
Reqt.: Miriam Freitas da Silva.
Adva.: Consuelo R. de Melo.
Desp.: Vistos, etc. Tratam os autos da tutela legítima, ex vi do art. 409, Inc. II do Código Civil. A prova documental acostada a Inicial e o parecer favorável do representante do Orgão do M. P., justificam o deferimento do pedido.

Declaro, pois, os menores: Lúcia, Aurea e Flávio dos Santos Freitas, em estado de abandono, nomeando para tutora deles, a Sra. Miriam Freitas da Silva, sob compromisso a ser prestado, no prazo de cinco dias (art. 1187 do C.P.C.) P. e Int. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
C/C ALIMENTOS:
Aut.: Renato Lima da Conceição, menor repr. por sua mãe: Maria Helena da Conceição.
Adv.: Pedro Claudio Noronha Bastos.
Réu: Francisco Bezerra da Lima.
Adv.: Miguel Brasil Cunha.
Desp.: Em provas, Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
C/C ALIMENTOS:
Aut.: Andrelina Alves dos Santos, menor repr. por sua mãe: Martinez Alves dos Santos.
Adv.: Pedro Claudio Noronha Bastos.
Réu: Francisco Andrade da Costa.
Adv.: José Antônio Coelho.
Desp.: Diga a Autora acerca da contestação, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Michele Cristina e Tatiana Cristina Farías da Silva, menores repr. por sua mãe: Jucélia Corrêa Farías.
Adv.: Maria de Nazaré R. Nogueira.
Réu: Mário Jorge Ferreira da Silva.
Desp.: Difiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos pelo Réu, em favor de suas filhas em 25% sobre o valor do salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora, determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 27 de maio vindouro (primeiro desimpedido), às 09:00 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas sob pena de revolta. Intimem-se as partes e o M. P. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO:
Aut.: Maria Amélia Barros Amorim.
Adv.: Avelina Hesketh.
Réu: José Simplicio Amorim.
Desp.: Difiro o pedido retro, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Edesilva Maria Eliezer Rodrigues.
Adv.: Norma Esteves.
Réu: Osvaldo da Silva Rodrigues Filho.
Desp.: Renovem-se às diligências para o dia 29 de maio vindouro, às 09:00 horas. Intimem-se e cite-se, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES:
Aut.: Ilse Mesquita Cavalcante.
Adv.: Maria de Nazaré R. Nogueira.
Réu: Antônio de Oliveira Barbosa.
Desp.: Renovem-se às diligências para o dia 28 de maio, às 09:00 horas. Cite-se e Intimem-se, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO:
Agvt.: Jorge da Costa Soares.
Adv.: Cléia Santos da Abreu.
Agvda.: Ana Maria da Cruz Cunha.
Adv.: João Batista Marques.
Desp.: N. A. Diga a agravada, em cinco dias, Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE ACÇÃO ORDINARIA DE SEPARAÇÃO:
Aut.: Irineu dos Santos Pimentel.
Adv.: Claudio Noronha Bastos.
Réu: Arlete Maciel Pimentel.
Adv.: Edilson Baptista de Oliveira Dantas.
Desp.: Diga o Autor reconvinte, Em, 17.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
Reqt.: Marinaldo da Costa Ribeiro e Raimunda da Penha Naschimento.
Adv.: Maria Arlete Cunha.
Desp.: Oficie-se, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Rodrigo Costa Santana, menor repr. por sua mãe: Hermínia Costa Santana.
Adv.: Francisco C. Miléo.
Réu: Pascoalino Souza.
Desp.: Diga o M. P. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: Edna Maria do Nascimento Pacheco.
Adv.: Marilena Carmona.
Réu: Paulo Sérgio Jardim.
Desp.: Diga o M. P. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRACAO DE POSSE:
Aut.: Antônio Mello Freitas.
Adv.: Hosanan Oliveira.
Réu: Filadelfo Machado Cunha - Adv. Francisco Pedro Jucá.
Desp.: Diga o Autor acerca da contestação, Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
Reqt.: João Maria da Mesquita Rocha e Darlene Brito Rocha.
Adv.: Raimundo Rubens F. Lopes.
Desp.: Diga o M. P. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
Aut.: José Haroldo Conceição Bastos, menor repr. por sua mãe: Anice Oliveira Conceição.
Adv.: Francisca G. M. de Azevedo.
Réu: José Reimundo Santos Bastos.
Desp.: Diga a Autora, Em, 18.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE REAJUSTE DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:
Aut.: ACMAR Ferreira da Silva.
Adv.: Ricardo Albuquerque da Silva.
Réu: Milton Corrêa Martins da Silva.
Adv.: Arnaldo M. Bentes.

Sent: ... À vista do exposto e do mais que dos autos consta, julgo procedente a vertente ação para majorar a pensão alimentar que deverá inci-

dir em 20% dos vencimentos brutos por ele percebido a qualquer título, excluindo os descontos necessários, condenando-o também ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Ex vi do § 2º do art. 13 da Lei nº 5478/68 a majoração dava retroagir à data da citação, parcelando-se, entretanto, o atrasado em vinte (20) meses, comunicando-se à fonte pagadora para a consignação em folha de pagamento. P.R. Em, 19.12.84. a) Marta Inês Antunes Lima - Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

0590

16º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

JUIZ: Dr. PEDRO PAULO MARTINS

15º VARA

RESENHA DO DIA 20.12.84

Proc. N° 901/84 - DE RESCISÃO CONTRATUAL

Requerente: Fazenda Pública Municipal (Adv.: Armando Pinheiro).
Requerida: Alice Machado de Farías (Adv.: Adalberto Ambrôsio de Souza).

Despacho: Digam os interessados sobre à conte, Belém, 19.12.84.

a) Dr. Pedro Paulo Martins.
Proc. N° 181/84 - DE EXECUÇÃO.
Exequente: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv.: Ubirajara F. e Silveira).Executados: Palmazón e Outros (Adv.).
Despacho: R. H. Cite-se, conforme pedido, Belém, 19.12.84. a) Dr. Pedro Paulo Martins.Proc. N° 180/84 - DE EXECUÇÃO.
Exequente: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv.: Ubirajara F. e Silveira).Executada: Palmazón S.A. (Adv.).
Despacho: R. H. Cite-se, conforme pedido, Belém, 19.12.84. a) Dr. Pedro Paulo Martins.Proc. N° 188/84 - DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL.
Exequente: Telepará S.A. (Adv.: Lulz Bernardo Oliveira).
Executada: Acácio C. de Souza C. de Macêdo (Adv.).
Despacho: R. H. À Conta, Belém, 19.12.84. a) Dr. Pedro Paulo Martins.Proc. N° 145/84 - DE INTERDITO PROIBITÓRIO.
Requerente: Rita Nery Ferreira (Adv.: Isaltino Nobre).
Requerido: Estado do Pará (Adv.: Maria Sônia Gluck Pauli).
Despacho: R. H. Digam os interessados, Belém, 19.12.84. a) Dr. Pedro Paulo Martins.

Belém, 20 de Dezembro de 1984.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

Escrivã

(G. Reg. N° 7904)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. Eronides Souza Primo, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vierem ou de conhecimento tiverem que, por este Juiz e Cartório do Único Ofício Judicial, se processam os termos de uma ação de **SEPARAÇÃO CONTENCIOSA**, proposta por **Raimundo Martins Barros**, brasileiro, Casado, Militar, residente nesta Cidade, na Rua N. Senhora da Conceição, nº 827, em desfavor de sua mulher **Sra. Luzinor Carlos da Silva Barros**, brasileira, casada, do Lar, residente em lugar incerto e não sabido, alegando, como fundamento, condução desonesta da requerida, tornando-se insuporável a vida em comum do casal. E, constando dos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, pelo qual fica a mesma devidamente Cidadã do intelecto teor da Ação, cujo Processo poderá acompanhar até final, podendo apresentar contestação, querendo no prazo de (30) dias, após a publicação do presente, sob pena de lhe ser decretada a revés, bem como fica Intimada, a comparecer perante este Juiz de Direito da 1ª Vara, no proximo dia 30 de Janeiro de 1985, às 9.00 horas, a fim de tomar parte da audiência de Conciliação e Julgamento. Assim foi expedido o presente Edital para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro. **E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Sebastião Finelon Pereira, Escrivente Jurematizado, fiz datilografar, conferi, subscrevi.

Dr. ERONIDES SOUSA PRIMO

Juiz de Direito da 1ª Vara.

(G. Reg. N° 7910)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DR. ERONIDES SOUSA PRIMO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vir ou deles conhecimento tiverem, e para intimação de **IREL-INDÚSTRIAS REUNIDAS ESTRELA LTDA.**, socieda de por quota de responsabilidade Ltda., inscrita no CGC/MF, sob nº 05.070.453/0001-08, **ROBERTO RODRIGUES RANGEL** e **MARIA APARECIDA RANGEL**, brasileiros, casados, ele funcionário público, ela contado, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos cíveis nº 251/81, de EXECUÇÃO que move o **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência desta cidade, contra os acima referidos, que se processa perante este Juiz, Cartório do Único Ofício, para cobrança da dívida de **G3.821.882,87** (três milhões oitocentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais

(01) apara-deira para lamination, com motor elétrico; um (01) motor MM; um (01) grupo gerador com motor Mercedes-Benz; uma (01) serra circular modelo A; uma (01) serra circular, modelo R, nº 669; um (01) destopadeira com motor de 7,5 H.P.; um (01) conjunto de fixação tipo E, nº 165; um (01) conjunto de fixação de serra fita; oito (08) lâminas para serra fita. Ficando desde logo intimados para todos os demais atos do processo, tudo nos termos do despatcho que este originou e que adiante vai transcrita: "Proceda-se a intimação, na forma requerida, pelo prazo de 20 dias. Conceição do Araguaia, 10.12.84. (a.) DR. ERONIDES SOUSA PRIMO - Juiz 1ª Vara". CUM PRA-SE, na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente editorial, que será publicado, na forma da lei e afixado no Atrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de dezembro de mil novecentos e cem e quatro (1984). EU SEBASTIÃO FELIX PEREIRA, escrivente juramentado, datilografiei conferi, subscrevi.

DR. ERONIDES SOUSA PRIMO
Juiz de Direito da 1ª Vara

(Ext. n.º 3561-Reg. n.º 11.653-Dia 27/12/84)

2º CARTÓRIO DO PROTESTO DE LETRAS

OFICIAL EFETIVO

ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA.

Existem neste 2º Cartório de protesto de títulos, Manoel Barata, 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados, os devedores não foram localizados: PAULO ALVES DE BRITO Cr\$100.000,00DP//HOSP. ACID. JOAO PAULO II Cr\$2.000.000,00//FRANCISCO VIANA DE SOUZA Cr\$20.000,00NP//JOSE GOMES DE LIMA Cr\$605.800DP//LÁZARO DIVINO MACEDO Cr\$60.000DP//SANDRA CRISTINA AQUINO Cr\$86.500DP//JOSÉ WILTON VIEIRA Cr\$99.499NP//FERNANDO ALMEIDA DE HOLANDA Cr\$620.510NP//NELSON CORTINHAS CO-MES Cr\$108.395NP//ROBERVAL M. RODRIGUES DE LIMA Cr\$679.942NP//VIVALDINA DE SOUZA P. RODRIGUES Cr\$146.648NP//MARIA DE NAZARE V MEIRELES Cr\$118.111DP//IND. ENT BENEMIC DE MAD. LINDA Cr\$635.206DP//VIANA COM REPRES LTDA Cr\$171.800DP//VIANA COM REPRES LTDA Cr\$122.400DP//CETINEL CENTRAL DE TINTAS LTDA Cr\$1.500,00DP//HEDEBITA DE MELO E SILVA Cr\$82.665DP//CELIO C DE M CARREIRA Cr\$1.003.127NP//ELIGESTIO FERNANDES FURTADO Cr\$79.584NP//JOSE ANIBAL LIMAO Cr\$238.896NP//JOSE CARLOS PASSI-HATO Cr\$104.610NP//JOSÉ LAOTRE S DE ALENCAR Cr\$238.896NP///LUIZ FERNANDA MACEDO Cr\$241.551NP//OSVALDO TENÓRIO DA SILVA Cr\$1.692.460NP//PAULO CESAR P DE LIMA Cr\$171.503NP//TEODORO HUNES DA CRUZ Cr\$199.802NP//VICENTE FERNANDES DE MOURA Cr\$134.700NP//VALFIR MONTEIRO DE SOUZA Cr\$31.632NP//WILSON JOSÉ DA CRUZ PALHA Cr\$79.744NP//J. C. DURAES BORGES Cr\$1.766.000DP//DAVID ALCANTARA VALLE Cr\$814.930NP//RAINUNDO VIGENTE L DE SOUZA Cr\$339.680NP//RENATO MOREIRA BORGES Cr\$292.905NP//WALDEMIR DOS S B DE OLIVEIRA Cr\$205.084NP//MATIAS BATISTA DA SILVA Cr\$61.450NP//JOSÉ RIBAMAR P DE ARAÚJO Cr\$58.471DP//CASA ESPIRITUAL Cr\$216186DP//A C MÓVEIS IND. COM. LINDA Cr\$1.380.000DP//ARLINDO RIBEIRO BASTOS Cr\$74.829DP//DORIS COELHO ARAÚJO Cr\$133.632DP//JOÃO AGUILAR Cr\$69.025DP//JOEL EDMUNDO SOUZA Cr\$2.421.601DP//M L CARVALHO & CIA LINDA Cr\$324.020DP//VIC COM E REP LTDA Cr\$916.646DP//VIC COM E REPRES LTDA Cr\$1.000.000DP//VIC COM E REPRES LTDA Cr\$1.000.000DP//VIC COM E REPRES LTDA Cr\$756.976DP//VIC COM E REPRES LTDA Cr\$916.646DP//CARLOS VIRGILIO DOS SANTOS Cr\$719.159NP//JOSÉ VALMIR SILVA Cr\$80.346NP//SIMÃO SABINO DE OLIVEIRA Cr\$867.000NP//SEBASTIÃO PALHETA DO AMARAL Cr\$854.816NP//FORTALEZA COM. DE ESTIVAS LTDA Cr\$114.270DP//ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA Cr\$128.217NP//ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA Cr\$128.217NP//JOAQUIM MONTEIRO SAAVEDRA Cr\$128.217NP//JOAQUIM MONTEIRO SAAVEDRA Cr\$128.217NP//CÉLIO ARMANDO PALHETA FERREIRA Cr\$1.262.318NP//FELIZARDO JUSTINO DINIZ Cr\$212.000DP//LINOVALE E MOREIRA FILHO Cr\$625.000DP//CASA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Cr\$103.862DP//ROBERTO DUARTE DE SALES Cr\$78.285DP//IRMOS GOMES LTDA Cr\$128878DP

peço que o presente seja intimo para fins de direito, e ao mesmo tempo no caso de não atendido a presente intimação no prazo de 72 horas, os notifiques ao competente protesto.

Belém, 26 de dezembro de 1984.

(T. n.º 04813-Reg. n.º 11.661-Dia 27/12/84)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OFÍCIO.

Faco saber por este EDITAL a Da-
vair dos Reis Leite, Antonio Augusto Avellar/
Cabral, Walter Wenceslau Batista, Atila Mendes/
Bezerra, Claudio Picâncio de Silva, Marlene das/
Graças de Souza Nascimento, Fernanda Ferreira/
Braga, Atualpa de Paulo Bentes Macedo, Jorge/
Matos Pinheiro, Wilson J. Silva, Eduardo João de/
Souza Pinto, Raimundo R G Franco, Felipe de Me-
lio Filho, R Furtado Empreem Imob., Rainunda D./
Vieira Oliveira, Com. Lat Constr Itida, M F Tri-/
gueiro, Gouveia Oliveira Arter Graficas, Com. Va-
rej. Paraense Ltda, Copal-Comil de Palmitos Ltda
J. Maues e Cia Ltda, que foram apresentadas em/
meu cartorio a rua 28 setembro-276 da parte /
do Banco Brasil S/A, Banco Itau S/A, Finasa, Cor-
roa S/A, Banco da Amazonia S/A, Sul Bras CFI S/
A., Banco Estado do Pará S/A, Antonio Augusto /
do Campos Lopes, Banco Itau S/A, Banco Bameri-
ndus S/A, Banco Safra S/A, Bradesco, Banco
Bozano Simonson S/A, Banco Francês e Itaú S/A,
Banco Noroeste S/A, para apontamentos e pro-//
tectos por falta de pagamento, Onze(11)notas pro-
missórias, Dez(10)duuplicatas de contas merca-
ntis, nos valores de Cr\$330.000/52.000/105.780-
saldo/141.828-saldo/280.000/943.008-saldo/CRC
420.000/40.000/3.861.720/1.476.548/16.212.600

DIARIO OFICIAL

PACIENTE: LUIZ SILVA DE SOUZA

RELATOR: O EXMO. SR. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

0591

EMENTA: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. ORDEM PREJUDICA-
DA EM FACE DA REVOCAÇÃO DA PRISÃO PREVENTI-
VA DO PACIENTE.

Vistos, etc..

Isto Posto:

Acordam os Juizes componentes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido.

Belém, 20 de agosto de 1984

DES. OSWALDO POJUCAM TAVARES

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TUE-Belém, 19 de dezembro de 1984.

(a) ROSALINA LIMA LOPEZ

Chefa do Serviço de Registro de Acordãos

(G. Reg. n.º 7888)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N.º 9890

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O ADVOGADO PEDRO MOURA PALHA

PACIENTE: LAÉRCIO BARBALHO

RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Habeas Corpus.

Preliminar - Os atos do Juízo Incompetente devem ser ratificados expressamente pelo Juiz a quem os autos forem redistribuídos ou deverão ser os mesmos reiniciados

Vistos, etc..

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, acolher a preliminar no sentido de anular o processo a partir da data em que a Juíza o recebeu a fim de que se manifeste sobre a peremptória.

Belém , 26 de novembro de 1984

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TUE-Belém, 19 de dezembro de 1984

(a) ROSALINA LIMA LOPEZ

Chefa do Serviço de Registro de Acordãos

(G. Reg. n.º 7888)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N.º 9891

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: SANTIAGO FILHO

PACIENTE: OSWALDO SOEIRO DA SILVA

RELATOR: O EXMO. SR. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. ORDEM DENEGADA FACE A LEGALIDADE DA PRISÃO.

Vistos, etc..

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, negar a ordem.

Belém, 20 de agosto de 1984

DES. OSWALDO POJUCAM TAVARES

Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TUE-Belém, 19 de dezembro de 1984.

(a) ROSALINA LIMA LOPEZ

Chefa do Serviço de Registro de Acordãos

(G. Reg. n.º 7888)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N.º 9892

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O ADVOGADO SAMIR FELIX ALBERTONI

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N.º 9894

APELAÇÃO CÍVEL DE MARABÁ

APTE- EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA E SUA MULHER

(Dra. CANDIDA C. NETO)

APDOS- ANTONIO SEIXAS RODRIGUES E SUA MULHER

(Dr. JOAO DE ALBUQUERQUE)

REL- DES. CHRISTO ALVES

EMENTA: Ação de Despejo por falta de pagamento dos aluguéis. Pedido de purgação de mora considerado intempestivo. Despejo decretado. Apelação. Mandado de Segurança liminarmente concedido, para sustar a execução da Sentença até o julgamento do recurso. No reexame da causa, dá-se provimento preliminar ao apelo, no sentido de julgar tempestivo o pedido de purgação da mora tendo em vista que o cartório local funcionando em expediente limitado no último dia do prazo, sem estar devidamente autorizado, criou para a parte uma expectativa de incerteza, que se traduziu como obstáculo ao exercício pleno de seus direitos. Sentença anulada. Decisão unânime.

Vistos, etc..

Isto posto, acordam, à unanimidade, os Juizes da Colenda Segunda Câmara Cível do Ven. TUE., em dar provimento ao apelo para, preliminarmente, anular a decisão recorrida, a fim de que a Dra. Juíza admita a purgação da mora como tempestiva, julgando afinal como de direito.

-Custas de lei.

12 - Quinta-feira, 27

Sala das sessões, em Belém do Pará, aos 22 de novembro de 1984.

DES. Raimundo H. da P. Mello- Presidente
DES. Christo Alves- Relator

Diretoria Judiciária do TJE, 14 de dezembro de 1984

(a) ROSALINA L. LOPES

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos do TJE

(G. Reg. nº 7888)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 9895

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APTE-TRANSPORTE BELÉM LISBOA Ltda. (Dr. RAIMUNDO BARBOSA COSTA)

APDO-MANOEL PERGENTINO DOS SANTOS REIS (Dra. EDITH DA CONCEIÇÃO R. LOBO)

REL- DDOR. NELSON AMORIM

Acidente de trânsito. Ônibus que avança sinal luminoso e colide com outra viatura-Responsabilidade pelo acidente confirmada.

A intimação do advogado da data do prosseguimento da audiência, dispensa publicação no Diário Oficial-preliminar rejeitada.

Recurso improvido para confirmação da sentença.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Juízes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Segunda Câmara Cível Isolada unanimemente, em negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada.

Belém , 6 de dezembro de 1984

DDOR. CHRISTO ALVES- Presidente
DDOR. NELSON AMORIM- Relator

Diretoria Judiciária do TJE., 14 de dezembro de 1984

(a) ROSALINA L. LOPES- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS DO TJE.

(G. Reg. nº 7888)

2a. CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 9896

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECTE- DÁRIO CUSTÓDIO DE SOUZA (Dr. EDIR DE SOUZA BRIGLIA)

RECDÓ- O Dr. JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA PENAL

REL- RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA: Reforma-se, parcialmente, a decisão para conceder a ordem a fim de proteger a liberdade de locomoção do paciente, sob o entendimento da ocorrência do justo receio.

Vistos, etc...

Acordam os Senhores Desembargadores componentes da Egrégia 2a. Câmara Criminal Isolada, em Turma e à unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, para, modificando a decisão, conceder a ordem para a proteção da liberdade de locomoção do paciente, nos termos do voto do Desembargador Relator e das notas taquigráficas do julgamento.

Fica como parte integrante deste julgado o relatório de fls. 26 e 27.

Belém , 08 de novembro de 1984

DES. Manoel de Christo Alves - Presidente

DES. Raimundo H. de P. Mello - Relator

Diretoria Judiciária do TJE, 14 de dezembro de 1984

(a) ROSALINA L. LOPES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos do TJE.

(G. Reg. nº 7888)

2a. CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 9897

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECT- A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2a. VARA PENAL SUBSTITUTA
RECDÓ- EDMILSON ALVES DA SILVA (Dr. RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO)

L- DES. RAYMUNDO H. DE P. MELLO

DIÁRIO OFICIAL

EMENTA: Confirma-se a decisão que concedeu a ordem para a não identificação do paciente pelo processo dactiloscópico, pela inexistência de inquérito policial regularmente instaurado e também para resguardar de violência a sua liberdade de locomoção.

Vistos, etc...

Acordam os Senhores Desembargadores componentes da Egrégia 2a. Câmara Criminal Isolada em Turma e à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para confirmar a decisão de primeiro grau.

Belém , 18 de Outubro de 1984

DES. Ary da Motta Silveira- Presidente

DES. Raimundo H. de P. Mello- Relator

Diretoria Judiciária do TJE, 14 de dezembro de 1984

(a) ROSALINA L. LOPES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos do TJE.

(G. Reg. nº 7888)

2a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 9898

APELAÇÃO CÍVEL DE ÓBIDOS

APTE- HUGO ANTÔNIO FERRARI (Dr. EDUARDO PINTO DE SOUZA)

APDO- PTE. DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS (Dr. OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES)

REL- DDOR. PAIVA MELLO

REL. DO ACÓRDÃO: DDOR. NELSON AMORIM

Mandado de Segurança. Extinção de mandado de vereador ocupante de cargo municipal, em comissão e de horário incompatível com o funcionamento da Câmara- Vedações constitucional não comprovada. Cerceamento de defesa-ocorrência. Apelação provida, para conceder a segurança, a fim de ser considerada insubstancial a extinção do mandado do apelante.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Juízes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Segunda Câmara Cível Isolada, por maioria de votos, dar provimento à apelação para, reformar a sentença apelada, conceder o mandado de segurança ao imetrante, tornando assim insubstancial a extinção de seu mandado de vereador.

Vencido o eminente Desembargador Paiva Mello que negava provimento à apelação, afim de confirmar a sentença recorrida.

Belém , 29 de novembro de 1984

DES: Christo Alves- Presidente

DES: Nelson Amorim- Relator

Diretoria Judiciária do TJE, 14 de dezembro de 1984

(a) ROSALINA L. LOPES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

(G. Reg. nº 7888)

2a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 9899

AGRADO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTE- MARIA DO SOCORRO DE MORAES FERREIRA (Dr. LUTZ FERNANDO MOREIRA)

AGRAVADAS- JOANA RODRIGUES FUROS E MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA (Dr. AURÉLIO DO CARMO)

RELATOR- DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA: O Juiz "ad quem" deve rejeitar o recurso, quando, em préliminar, ficar demonstrado claramente ter sido interposto a destempo.

Vistos, etc...

Acordam os Senhores Desembargadores componentes da Egrégia 2a. Câmara Cível Isolada , em turma e sem discrepancia de entendimento , não tomar conhecimento do recurso, por intempestivo.

Fica como parte integrante deste julgado o relatório de fls. 64 e 65, dos autos.

Belém , 06 de dezembro de 1984

DES. Christo Alves- Presidente

DES. Paiva Mello- Relator

Diretoria Judiciária do TJE, 14 de dezembro de 1984

(a) ROSALINA L. LOPES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos do TJE.

Dezembro - 1984

JUSTIÇA DO TRABALHO

0592

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Antonio Carlos Areval, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica notificado a firma Kawana-Indústria de Móveis Ltda, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1184/84, em que é executado Raimundo Fernandes Caldeira Gomes, para ciência de que foi lavrado penhora sobre o bem do executado o qual é o seguinte: - 01 (uma) Máquina de Calcular, marca Burroughs, cor cinza, elétrica, no estado. Avaliada em Cr\$ 110.000 Total da Avaliação..... Cr\$ 110.000 (Cento e dez mil cruzeiros).

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede da 1ª Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

DADO e passado neste Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, (Percílio M. Meireles), Aux. Jud., lavrei e presente. E eu (Delphina Araújo Ramos), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
PROC. 99/84

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Aluizio Marcal Macedo Rodrigues

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou deles noticia tiverem que, no dia 23 de fevereiro de 1985, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Pedro Valter Marques, contra Construtora Bandeirante Ltda, bens esses encontrados à Avenida Senador Lemos, nº 175. e que são os seguintes:

- 01 (um) aparelho de Ar Condicionado, marca "Consul 2.500" de 10.000 BTUS, no estado. Avaliado em Cr\$ 350.000,00
- 01 (uma) máquina de escrever manual, marca "Remington", no estado. Avaliada em Cr\$ 150.000,00 Total da avaliação..... Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de novembro de 1984, Eu, (Percílio Marques Meireles), Aux. Jud., datilografei. E eu, (Delphina Araújo Ramos), Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALUIZIO MARCAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 2ª JCJ-967/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou deles noticia tiverem que, no dia 23 de janeiro de 1985, às 17:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Marilu Curha Rodrigues, contra Transportadora Duque Ltda, bens esses encontrados no depósito Público do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

- Uma Máquina Datilográfica manual marca "Olivetti" com 140 espaços, no valor de Cr\$ 200.000
- Uma Máquina Calculadora marca "Dismac" sem Chicote, no valor de Cr\$ 40.000
- Um Arquivo de Aço com duas portas e duas prateleiras, no valor de Cr\$ 80.000
- Um Fichário de Aço com duas Gavetas, no valor de Cr\$ 140.000

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de novembro de 1984. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, Tec. Jud. datilografei. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 7651)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 2ª JCJ-912/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou deles noticia tiverem que, no dia 24 de janeiro de 1985, às 17:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Edilson José dos Santos, contra Embel-Estrutura Metálica de Belém bem esse encontrado à Rua Olinto Ferreira, nº 36 e que é o seguinte:

- Uma Furadeira marca "Rock" tipo FB-2 de nº 12880 com 2.400 rotações por minuto, no valor de Cr\$ 900.000

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de novembro de 1984. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, Tec. Jud. datilografei. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria da 2ª JCJ-Belém, subscrevo.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou de le noticia tiverem que, no dia 24 de 01 de 1985, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por Manoel da Silva Pinheiro, contra Empresa Indunex bem esse encontrado a Rodovia BR 316, Km 30 - Benevides e que é o seguinte:

- Uma (01) Máquina Esquadadeira, marca "Invicta", mesa 120m, x 1,50m, com motor, marca "Brasil", de 3 HP, cor Cinza-Escura em perfeito estado de funcionamento.

- Avaliação: Cr\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de verá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de dezembro de 1984. Eu, (Raimundo Edson Saldanha Bastos), Auxiliar Judiciário, AJ-023.A, datilografiei. E eu, (Descartes F. Araújo), Chefe da Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 7843)

3^a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

PROCESSO Nº 31 JCJ-1.504/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou de le noticia tiverem que, no dia 24 de 01 de 1985, às 16:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por João Ferreira Cardoso, contra João-Abbate (Extase Hotel), bem esse encontrado a Rua Barão de Igapó-Miri, nº 1.415 e que é o seguinte:

- Um (01) Aparelho de Ar refrigerado, marca "Philco", série 5190101, Indústria Brasileira. Avaliação.... Cr\$ 400.000 (Quatrocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de verá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de 12 de 1984. Eu (Raimundo Edson Saldanha Bastos), Aux. Judiciário, AJ-023.A, datilografiei. E eu, (Descartes F. Araújo), Chefe da Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 7762)

3^a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

PROCESSO Nº 31 JCJ-1.638/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou de le noticia tiverem que, no dia 24 de 01 de 1985, às 16:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por João de Deus Paes do Nascimento, contra Banakoba Ltda, bem esse encontrado à Av. Marques de Herval, nº 1.316 e que é o seguinte:

- Una (01) Máquina de Escrever, marca Olivetti Línea 98, com 175 espaços, cor Cinza, Indústria Brasileira.

Avaliação: Cr\$ 700.000 (Setecentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de verá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de Janeiro de 1984. Eu, (Raimundo Edson Saldanha Bastos), Aux. Judiciário, AJ-023.A, datilografiei. E eu, (Descartes F. Araújo), Chefe da Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 7761)

3^a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

PROCESSO Nº 31 JCJ-1.640/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou de le noticia tiverem que, no dia 24 de 01 de 1985, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por José Ataíde, contra Construtora Flávio Espírito Santo Ltda, bens esses encontrados a Av. José Bonifácio, nº 2.124, e que são os seguintes:

- Dois (02) Aparelhos de Ar Refrigerado, marca "Philco", Série nº 3720448 e 2830144, 110 Volts, Indústria Brasileira.

- Avaliação Cr\$ 600.000 (Seiscents mil cruzeiros), cada.

- Total da Avaliação: Cr\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de verá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 02 de dezembro de 1984. Eu, (Raimundo Edson Saldanha Bastos), Aux. Judiciário, AJ-023.A, datilografiei. E eu, (Descartes F. Araújo), Chefe da Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 7760)

5^a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Vidros Industriais do Para S/A, reclamado nos autos do Processo 51 JCJ-1838/84, em que João Pires de Souza, é Reclamante, para ciência de que foi ajuizada reclamação, tendo o Reclamante, declarado o seguinte: Admissão: 20.05.83. Salário: Cr\$ 3.239,20 por dia. Forma de Pagamento: Semanal. Horário de Trabalho: Por turno de 12 por 12 horas. Reclama: Aviso Prévio (30 dias), Cr\$ 97.176; Férias (83/84). Cr\$ 97.176. Férias Proporcionais (5/12), Cr\$.

40.490. Gratificação de Natal/84 (10/12). Cr\$ 80.980, FGTS/carts. 9º e 22 Refugias. Saldo de Salário Retido. Horas Extras, Adicional Noturno, Salário Família, Baixa CTPS, Juros e Correção monetária, Iiquido. Nesta audiência, que se realiza no dia 31 de Janeiro de 1985 às 13:00 horas, deverá a Reclamada oferecer as provas que julgar necessárias constantes, de documentos e testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento da Reclamada à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nesta audiência a Reclamada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarião o proponente.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 11 dias do mês de dezembro de 1984. Eu, (Dinêmir Pimenta Oliveira, Tec. Jud. Chefe da Seção de Processo em Geral, em Substituição, datilografiei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor da Secretaria da 5^a JCJ-Belém, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 7882)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado MÁRIO PAIVA, reclamado, nos autos do Processo 51. JCJ-1690/84, em que é reclamante, BENEDITO EPIFANIO DA SILVA, de que em audiência de 24.10.84, às 12:20 horas, foi prolatada sentença no referido processo, cujo conteúdo teor, é o seguinte: Pelo exposto e mais o que dos autos conste, resolve a MM.54. JCJ de Belém, A unanimidade, julgar a reclamatória procedente, em parte, para condenar o reclamado Mário Paiva a pagar ao reclamante Benedito Epifanio da Silva a quantia de cr\$ 10.000, A título de salário retido e mais o que for apurado pela secretaria, como aviso prévio, férias e gratificação de natal proporcional, depósito do FGTS, horas extras, adicional noturno e recesso remunerado. A secretaria anotará a CTPS do reclamante, com as notificações de estilo, juros e correção na forma da lei. Improcedente a parcela de salário familiar por falta de amparo legal. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em cr\$ 200.000, na quantia de cr\$ 14.102. Ciente reclamante.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de dezembro de 1984.

Eu, (Dinêmir Pimenta Oliveira - Tec.Judic.TRT 81-AJ-021. Chefe da Seção de Processo em Geral, datilografiei. E Eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor da Secretaria da 5^a. JCJ-Belém, subscrevi.

O Juiz:

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 7881)

6^a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito (08) dias)

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa MORENA MONTAGEM, REPAROS NAVALS E SERVICOS LTDA., na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6^a JCJ-464/84 em que é reclamante SÉRGIO EDUARDO CORRÊA PIRES, para ciência de que no dia 26 de fevereiro de 1985 às 13:00 horas, serão levados à PRAÇA os bens penhorados nos autos do processo acima referido e que são os seguintes: Quatro Máquinas de Solda, Ratificador Soldare 425, um torno marca nardini NCT - 650. No Estado, Um Torno marca Nardini DT 650. No Estado, uma Furadeira Johnville. No Estado, uma Serra Mecânica marca ALJE. No Estado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta sexta JCJ de Belém. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografiei. E eu, João Brito, respondendo pela Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOÃO SOUSA DE BRITO

p/ DIRETORA DE SECRETARIA

(G. Reg. nº 7895)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Ata da 7^a reunião Especial, 2º Período da 2^a Sessão Legislativa da 10^a Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 16 de outubro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado LUCIVAL BARBALHO

1º Secretário: Senhor Deputado MILTON PERES

2º Secretário: Senhor Deputado ANTONIO TEIXEIRA

Aos dezesseis dias, de dezembro do ano de mil novecentos e quatro, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Lucival Barbalho, Invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trábalhos e informando que a presente Reunião Especial, destinava-se a ouvir palestra a ser proferida pelo Geólogo Vanderley Ruy Beisiegel, convidado pelo Legislativo, por iniciativa do Deputado Aldebaro Kautau, através da Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia - Agpm, para esclarecer sobre a criação de uma empresa de mineração, a fim de colaborar com o Governo Estadual no aproveitamento dos mananciais de minérios disponíveis pelo Estado. Em seguida o Senhor Presidente, convidou os Geólogos Carlos Alberto Alves, Presidente da Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia e o conferencista, Vanderley Ruy Beisiegel, para comporem a Mesa dos Trábalhos. Em seguida usou da palavra o geólogo Carlos Alberto Alves, que apresentou o Dr. Vanderley e disse da disposição daquela entidade em colaboração com o Estado, na criação de instrumento indispensáveis à pesquisa, fiscalização, extração e comercialização de minérios, produzidos nas minas do Pará. Em seguida usou da palavra o Dr. Vanderley, que mostrou de um modo geral dados estatísticos, demonstrando todo o manancial de minerais os mais variados que o Pará dispõe e que está deixando de aproveitar em termos de recursos financeiros resultantes da extração e comercialização de suas fontes minerais. Continuou o orador falando sobre o projeto do Deputado Gabriel Guerreiro, que deu origem a sua presença nesta Casa. Finalizando fazendo sugestões ao Legislativo para concretizar a criação de órgão voltados para atuar na exploração mineral em nosso Estado. Após a exposição, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Deputados para formularem suas perguntas; iniciadas pelo Deputado Gabriel Guerreiro, que pediu respeito ao trabalho realizado pelos geólogos, e agradeceu a presença dos conferencistas a esta Casa. Aldebaro Kautau, agradeceu a presença e a oportunidade dos conferencistas a esta Assembléia. Antônio Teixeira, Plínio Pinheiro, Romero Ximenes, Paulo Fontelles. A seguir usaram da palavra os Geólogos Carlos Alberto e Dr. Vanderley, que agradeceram a oportunidade de podarem prestar esclarecimentos a essa Casa, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã a hora regimental, encerrando a presente as dezenove horas na qual comparecerão os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Eladry Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Marla, Mário Chernom, Mariuadair Santos, Iranildo Paiva, Paulo Fontelles,

Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Luís Marla, Mário Chernom, Mariuadair Santos, Iranildo Paiva, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Kautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matos, Eloy Santos, Fausto Fernandes, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, Milton Peres, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passerinho e Vito Paz, Ausentes os Deputados: Edson Batista, Maria de Nazaré, Haroldo Bezerra e José Alfredo. Licenciados os Deputados: Nicias Ribeiro, Antônio Pereira, Cesar Franco e Paula Ramalho. Foi lavrada presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelo membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. LIDA EM 17 de outubro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado LUCIVAL BARBALHO

1º Secretário: Senhora Deputada MARIA DE NAZARE

2º Secretário: Senhor Deputado MILTON PERES

(G. Reg. nº 7235)

0593

Ata da 100^a reunião Ordinária, 2º Período da 2^a Sessão Legislativa da 10^a Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 16 de outubro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado LUCIVAL BARBALHO

1º Secretário: Senhor Deputado MILTON PERES

Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandes, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho e Víctor Paz. Ausentes os Deputados: Edson Batista, Maria da Nazaré, Haroldo Bezerra e José Alfredo. Liceenciados os Deputados. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro. LIDA EM 17 de outubro de 1984.

Presidente: Senhor Deputado LUCIVAL BARBALHO
1º Secretário: Senhora Deputada MARIA DE NAZARÉ
2º Secretário: Senhor Deputado MILTON PERES

(G. Reg. nº 7235)

Ata da 102a. reunião Ordinária, 2º período da 2a. Sessão Legislativa da 10a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 18 de outubro de 1984.

Presidente: SENHOR DEPUTADO LUCIVAL BARBALHO

1º Secretário: SENHOR DEPUTADO MILTON PERES

2º Secretário: SENHOR DEPUTADO ALDEBARO KLAUTAU

Aos dezito dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Eladry Nogueira, assumiu a Presidência dos Trabalhos, na Forma Regimental, e invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Mariuadril Santos, respondendo ao pronunciamento do Deputado Aldebaro Klautau, no que faz severas críticas ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, congratulando-se com o Doutor Otávio Mendonça, pelo lançamento de seu livro intitulado "Palavras no Tempo". Assomou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio externando o seu pensamento sobre a realização do comício, ocorrido dia doze passado, nesta Capital, no qual ficou patente o apoio da população às candidaturas do ex-Governador Tancredo Naves e do Senhor José Sarney Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Por cessão de direito do Deputado Eloy Santos, assomou a Tribuna o Deputado Carlos Estácio, apresentando requerimento de solidariedade à família do lavrador Raimundo Barros Dias, que veio a falecer em consequência de seu estado de saúde requer urgente cuidados médicos e por não ter sido atendido no Hospital dos Servidores do Estado; de votos de regozo ao Empresário Jair Bernardino de Souza, Presidente das Empresas Belauto S.A., por sua escolha como "Lojista do Ano" de 1984. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Aldo Almeida, Aldebaro Klautau, Eloy Santos e Célio Sampaio. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Romero Ximenes, registrando a continuidade da irresponsabilidade da Eletronorte, sobre a expulsão de várias famílias residentes na região do lago da Hidrelétrica de Tucuri e que até hoje ainda não foram indenizadas pela referida Empresa. Assumiu a Presidência o Deputado Lucival Barbalho. Ainda da Tribuna, prosseguiu o orador, referindo-se à assistência dos segurados da Previdência Social pelo Estado, disso ainda o orador, que se o Governo Federal pagasse o que deve a Santa Casa, esta não estaria atravessando a crise em que ora se encontra. Recebendo através de apartes o apoio dos Deputados: Itamar França, Célio Sampaio e Antônio Teixeira. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as Atas da centésima primeira Reunião Ordinária; quinquagésima segunda Reunião Extraordinária e oitava Reunião Solene. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde, dos Deputados Edson Batista, Haroldo Bezerra e Víctor Paz, de seis, três e um dia, respectivamente. Assomou a Tribuna o Deputado Carlos Estácio, apresentando Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" "post mortem" ao jurista e escritor, Doutor Cléo Bernardo da Macambira Braga. Recebendo através de apartes, o endoso dos Deputados: Paulo Lisboa, Aldebaro Klautau, Eloy Santos, Romero Ximenes, Alcides Corrêa, Gabriel Guerreiro, Itamar França, Célio Sampaio e Antônio Teixeira. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos de números: 1621/84, do Deputado Carlos Estácio, de congratulações ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, pela eleição e posse do novo corpo diretivo, tendo à frente o Doutor Fernando Lobato Tavares; 1611, 1623 e 1624/84, do Deputado Antônio Teixeira, de solidariedade e pésames pelo passamento da Senhora Maria Luiza Vieira de Campos; de congratulações ao Doutor Otávio Mendonça, pelo lançamento do seu livro intitulado "Palavras no Tempo", de congratulações ao empresário Jair Bernardino de Souza, pela escolha como "Lojista do Ano"; 1605, 1606 e 1607/84, do Deputado Eladry Nogueira, que solicita um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Maria Luiza Vieira de Campos; de congratulações à classe médica paraense pelo transcurso do "Dia do Aviador". Foi aprovado o pedido de urgência para o requerimento número 1597/84, do Deputado Itamar França. Em discussão o requerimento número 1551/84, do Deputado Romero Ximenes, com Emenda modificativa do autor, no sentido de que seja realizada uma Sessão Especial no próximo dia 24 deste mês, para discutir a situação da "Santa Casa de Misericórdia do Pará" que está ameaçada pelo fechamento e os problemas enfrentados pelos estudantes da área da saúde da Universidade Federal do Pará, frente à essa questão. Não havendo quem discutisse, o Senhor Presidente passou à votação, informando que de acordo com a solicitação do Deputado Paulo Lisboa e aprovação do Plenário a mesma seria nominal, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados para exercerem o direito de voto, verificando-se ao final que votaram 25 Senhores Deputados, obtendo-se o resultado de 25 votos SIM. Em seguida o Senhor Presidente informou que o requerimento acima aprovado à unanimidade. Encerrado o tempo destinado à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 108/84, do Poder Executivo, que dispõe sobre o soldo do posto de Coronel da Polícia Militar do Estado. Em discussão o Turno Único do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/84, do Deputado Célio Sampaio, que concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao motorista profissional, Senhor Antônio Alves de Sales. Não havendo quem discutisse, o Senhor Presidente passou à votação. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados: Célio Sampaio como autor, dizendo suas motivações que o levaram a apresentar o referido trabalho, e Eloy Santos, mostrando o seu ponto de vista favorável ao Projeto. O Senhor Presidente, informou que de acordo com o Preceito Regimental, a votação seria secreta, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados para exercerem o direito de voto, verificando-se ao final que votaram 27 senhores Deputados, obtendo-se o seguinte resultado: 26 votos SIM e 01 voto NÃO. A seguir o Senhor presidente informou que o Projeto estava aprovado por maioria de votos. Foi ainda aprovado em Primeiro Turno o Projeto de Lei nº 109/84, do Poder Executivo, que estabelece a Recolha e Fazenda a Despesa do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1985. Não havendo mais matéria em Pauta, o Senhor Presidente opinou a favor da disposição dos Senhores Deputados para encerrar o plenário. O Senhor Presidente informou ainda que no dia de amanhã, essa Casa estará recebendo a visita do Embaixador da Coreia do Norte e do dia 22, será a visita do Embaixador da Dinamarca, convidando a todos a se fazerem presentes. Assumiu a Presidência o Deputado Milton Peres. Fizeram o uso da palavra para explicações pessoais os Deputados: Paulo Fontelles, Aziz Mutran, Gabriel Guerreiro e Plínio Pinheiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de próxima segunda-feira, à hora regimental, seguida de tantas quantas Reuniões Extraordinárias forem necessárias, encerrando a presente às dezenas de horas e cinquenta minutos, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladry Nogueira, Gabriel Guerreiro,

Herminio Calvino, Itamar França, Lucival Barbalho, Luis Maria, Mário Chermont, Mariuadril Santos, Iranioldo Paiva, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Eloy Santos, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Plínio Pinheiro e Ronaldo Passarinho, Ausentes os Deputados: José Guilherme, Maria da Nazaré, Fausto Fernandez e Fernando Bahia. Liceenciados os Deputados: Antonio Pereira, Haroldo Bezerra, José Alfredo e Víctor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

SENHOR DEPUTADO LUCIVAL BARBALHO

Presidente

SENHORA DEPUTADA MARIA DE NAZARÉ

1º Secretário

SENHOR DEPUTADO MILTON PERES

2º Secretário

(G. Reg. nº 7235)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EGYDIO MAGALHÃES SAULS

R E S O L U Ç Ã O Nº 233/84

(Processo nº 00516)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 04 de outubro de 1984.

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Loriwal Magalhães, relator, aprovada por decisão unânime,

R E S O L V E:

I - Deferir o cadastramento da Lei nº 2.924, de 13 de dezembro de 1983, da Prefeitura Municipal de Óbidos, que dispõe sobre o aumento de vencimento do funcionalismo municipal;

II - Mandar anexar a Lei nº 2.925, de 13 de dezembro de 1983, que concede abono de Natal a funcionários estatutários do município de Óbidos à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983, para apreciação em conjunto.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de outubro de 1984

Conselheiro IRAWALDIR ROCHA
Presidente em Exercício

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Relator

Conselheiro LEGYR RIODADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva.

(G. Reg. nº 7722)

R E S O L U Ç Ã O Nº 235/84

(Processos nºs 01727, 01831, 01913, 01732, 01873, 01849, 01728, 01713, 01919, 01914, 01870, 01853, 01803, 01731)

O Plenário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 09 de outubro de 1984,

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis exaradas pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos acima enumerados,

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 01727 - Contrato nº 013, celebrado em janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Centro Comunitário 1º de setembro, no valor de Cr\$ 1.216.800 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Haroldo Julião da Gama;

Processo nº 01831 - Contrato nº 75, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Sociedade Beneficente 10 de julho, no valor de Cr\$ 2.016.000 (dois milhões, dezenas e seis mil, quinhentos e cinqüenta mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Haroldo Julião da Gama;

Processo nº 01913 - Contrato nº 82, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Centro Comunitário Cristão do Bengui, no valor de Cr\$ 1.800.000 (hum milhão, cinqüentos e cinqüenta mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Haroldo Julião da Gama;

Processo nº 01732 - Contrato nº 021, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e a União dos Amigos do Bairro da Sacramento, no valor de Cr\$ 5.040.000 (cinco milhões, quarenta mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Haroldo Julião da Gama;

Processo nº 01873 - Contrato nº 057, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Sociedade Civil Educacional Professora Gervásia Ferreira, no valor de Cr\$ 2.520.000 (dois milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Haroldo Julião da Gama;

Processo nº 01849 - Contrato nº 49, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Centro Comunitário São José Operário, no valor de Cr\$ 2.016.000 (dois milhões, dezenas e seis mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Laudelino Pinto Soares;

Processo nº 01728 - Contrato nº 014, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Centro Comunitário Santo Antônio de Lisboa-Tanbás-Tupinambás, no valor de Cr\$ 3.175.200 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Laudelino Pinto Soares;

Processo nº 01713 - Contrato nº 012, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Centro Comunitário dos Amigos de Santa Rita, no valor de Cr\$ 3.348.000 (Três milhões, trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Laudelino Pinto Soares;

Processo nº 01919 - Contrato nº 077, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Centro Comunitário do Bairro do Guamá - Elísio Parentes Araújo, no valor de Cr\$ 4.032.000 (Quatro milhões, trinta e dois mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Laudelino Pinto Soares;

Processo nº 01914 - Contrato nº 081, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Nazaré, no valor de Cr\$ 3.038.400 (Três milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Loriwal Magalhães;

Processo nº 01870 - Contrato nº 060, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Sociedade Beneficente dos Cônegas Regulares da Santa Cruz, no valor de Cr\$ 1.512.000 (Um milhão, quinhentos e doze mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Loriwal Magalhães;

Processo nº 01853 - Contrato nº 53, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Centro Comunitário de Tucumã, no valor de Cr\$ 500.400 (Quinhentos mil, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Loriwal Magalhães;

Processo nº 01803 - Contrato nº 041, celebrado em 02 de janeiro de 1984, entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Escola de 1º Grau Boa Esperança Ltda, no valor de Cr\$ 4.032.000 (Quatro milhões, trinta e dois mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Loriwal Magalhães;

Processo nº 01731 - Contrato nº 017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e o Grupo Comunitário São Pedro, no valor de Cr\$ 1.512.000 (Um milhão, quinhentos e doze mil cruzeiros), dentro do Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias - Relator, Conselheiro Loriwal Magalhães;

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de outubro de 1984

Conselheiro IRAWALDIR ROCHA
Presidente em Exercício

Conselheiro LEGYR RIODADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocurador Domingos Emmi

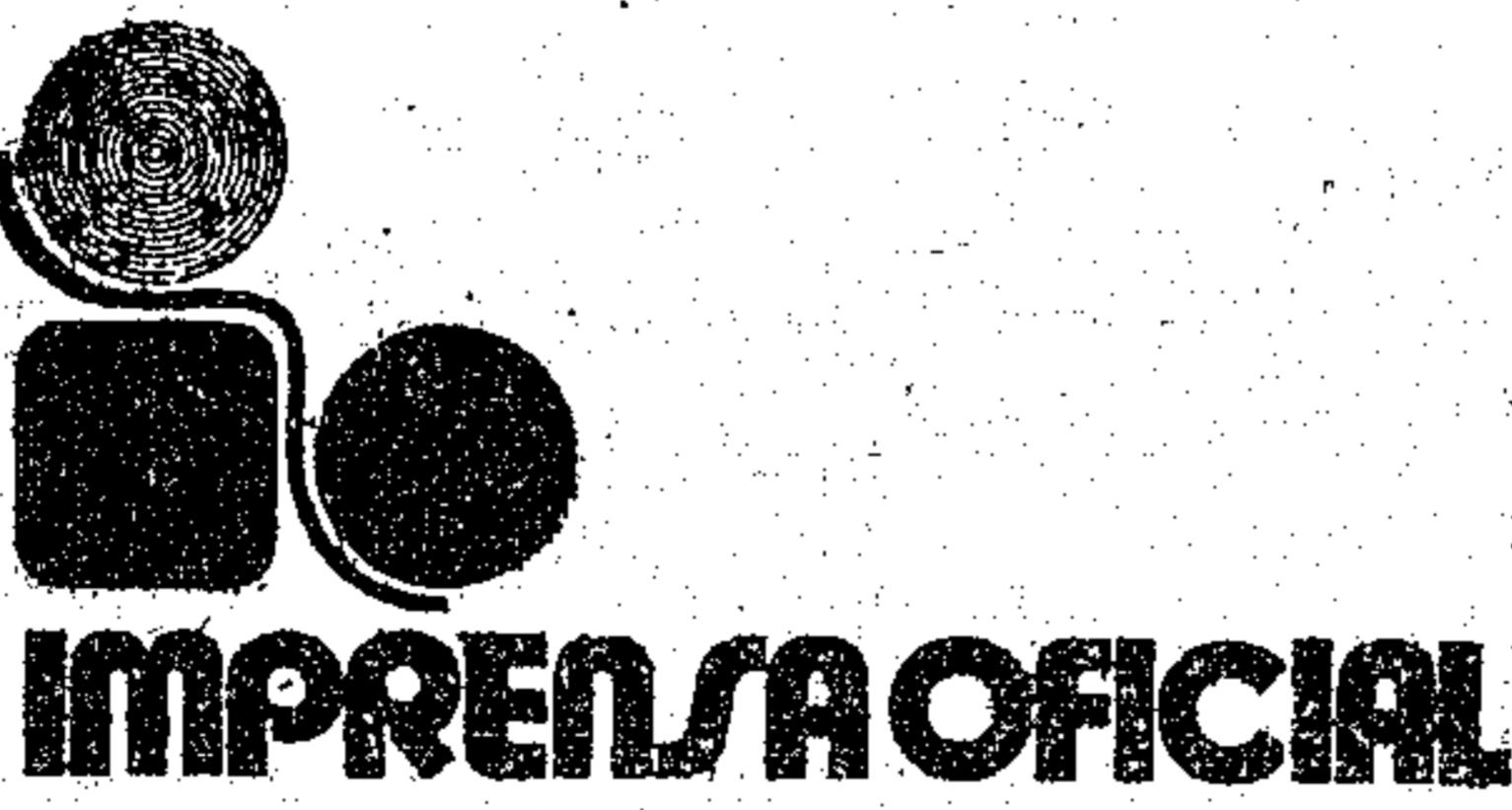
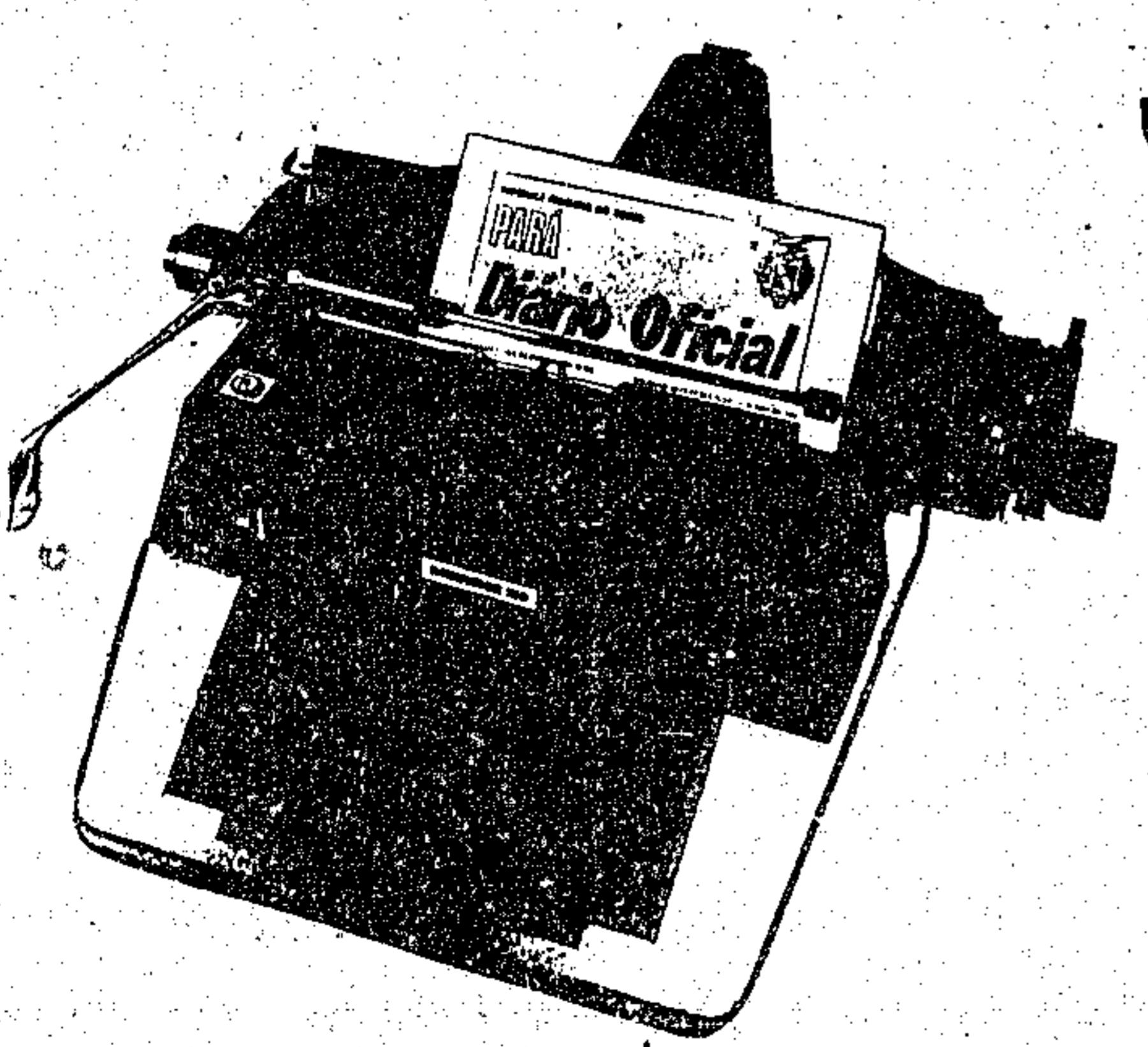
(G. Reg. nº 7619)

0595

ODIÁRIO OFICIAL COM A SUA COLABORACÃO PASSA A SER MAIOR, SIMPLES E MAIS BONITO

CONHEÇA O QUE É GABARITO E PREENCHA-O CORRETAMENTE

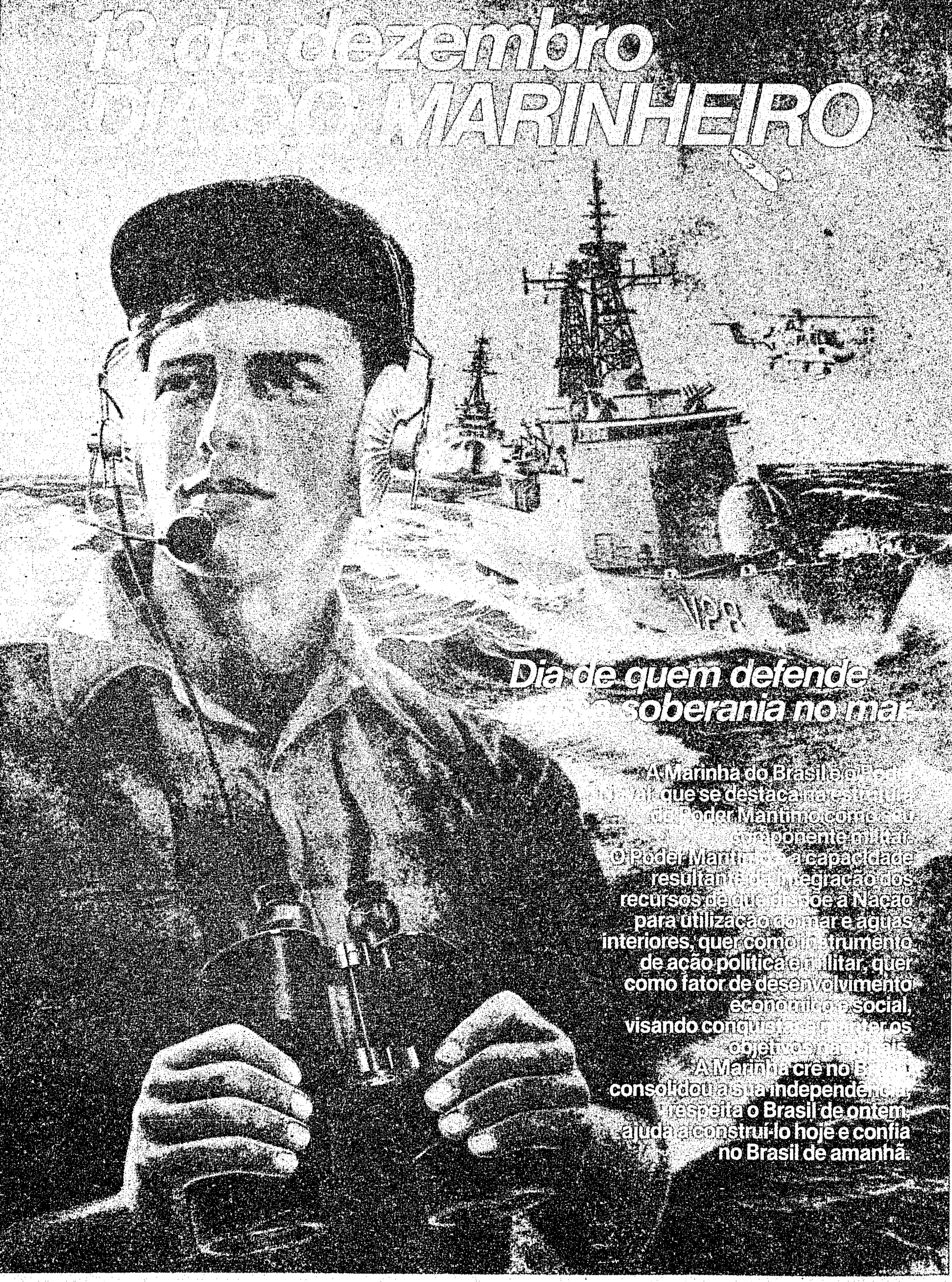
Comunique-se com o Setor de Protocolo
da Imprensa Oficial do Estado para
maiores esclarecimentos



EM CONSTANTE
PROCESSO DE RENOVAÇÃO

Governo
Jader Barbalho

DEZEMBRO MARINHEIRO



*Dia de quem defende
soberania no mar*

A Marinha do Brasil é uma das forças que se destacam na defesa do Poder Marítimo e continental, componente fundamental do Poder Marítimo. A capacidade resultante da integração dos recursos de combate e de ação para utilização do mar e águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conquistar e manter os objetivos nacionais.

A Marinha cren no Brasil, consolidou a sua independência, respeita o Brasil de ontem, ajuda a construí-lo hoje e confia no Brasil de amanhã.

República Federativa do Brasil
PARÁ
CADERNO 2
Diário Oficial

ANO XCHI - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.398

BELEM - QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1984

**GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ**
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3633 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984.
 Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa, em anexo, fixados no Orçamento do Estado para o exercício de 1985, através da Lei nº 5.175, de 13 de novembro de 1984.

Art. 2º - As alterações nos Quadros de Detalhamento da Despesa mencionados no artigo anterior, desde que não contrariem o programa de trabalho e a natureza da despesa orçamentária, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através de Portaria.

Art. 3º - Esta Decreto vigorará durante o exercício de 1985, a partir de 01 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 26 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

Poder Legislativo

01.00 · Assembléia Legislativa do Estado

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
		RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
0101.01010012.001	I. PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	3111.01 [00] 3111.02 [00] 3113.00 [00] 3120.00 [00] 3131.00 [00] 3132.00 [00] 3191.00 [11] 3192.00 [03] 3253.00 [00] 3255.00 [03] 3257.00 [01] 3259.00 [11] 3292.00 [00] 4110.00 [00] 4120.00 [00] 4192.00 [00]	4.000.000 4.500.000 1.000.000 600.000 30.000 1.063.000 200 200 20.000 70 70 70 40 2.000 500.000 70	11.715.720	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--		TOTAL			
11.715.110	6101	9.520.000	1.693.650	502.070	11.715.720

02.00 · Tribunal de Contas do Estado

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
		RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
0201.01020022.002	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APlicaÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	3111.01 [00] 3111.02 [03] 3113.00 [00] 3120.00 [00] 3131.00 [00] 3132.00 [00] 3192.00 [00] 3253.00 [00] 3259.00 [00] 3292.00 [00] 4120.00 [00]	2.800.300 136.774 184.506 386.026 65.443 503.286 2.000 7.532 1.000 143.835	4.230.665	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--		TOTAL			
4.229.666	1.000	3.129.106	957.755	143.805	4.230.665

03.00 - Conselho de Contas dos Municípios

0598

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DETALHADO	VALOR
0301.01020021.001	ADAPTACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	4110.00	000	86.500	86.500
0301.01020212.004	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	3111.01	000	810.000	
		3111.02	000	300.000	
		3113.00	000	48.000	
		3120.00	000	81.000	
		3131.00	000	45.000	
		3132.00	000	75.000	
		3192.00	000	2.400	
		3253.00	000	2.700	
		4120.00	000	180.000	1.544.100
0301.01070212.110	HANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	000	7.000	7.000
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL					TOTAL
1.637.600		1.160.700		210.400	266.500
					1.637.600

Poder Judiciário

04.01 - Tribunal de Justiça do Estado
e Juizado de Direito

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DETALHADO	VALOR
0401.02040131.002	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	4120.00	000	60.000	60.000
0401.02040131.003	REFORMA E INSTALACAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	3120.00	000	30.000	
		3132.00	000	30.000	
		4110.00	000	35.000	
		4120.00	000	100.000	195.040
0401.02040132.005	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	3111.01	000	2.674.530	
		3111.02	000	219.600	
		3113.00	000	360.000	
		3120.00	000	113.000	
		3131.00	000	21.000	
		3132.00	000	450.000	
		3191.00	000	64	
		3192.00	000	18.000	
		3253.00	000	8.700	
		3255.00	000	60	
		3257.00	000	6.000	
		3259.00	000	60	
		3291.00	000	60	
		3292.00	000	300	
		4120.00	000	150.000	
		4192.00	000	50	4.021.424
0401.02040132.006	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NA CAPITAL	3111.01	000	1.224.000	
		3111.02	000	9.000	
		3120.00	000	21.500	
		3131.00	000	421	
		3132.00	000	40.000	
		3192.00	000	800	
		3253.00	000	2.520	
		4120.00	000	30.000	1.327.862

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DETALHADO	VALOR
0401.02040132.007	DISTRIBUICAO DA JUSTICA NO INTERIOR	3111.01	000	2.070.000	
		3111.02	000	288.000	
		3120.00	000	109.000	
		3131.00	000	416	
		3132.00	000	130.000	
		3192.00	000	20.000	
		3253.00	000	8.480	
		4120.00	000	100.000	2.725.875
0401.02040132.008	DISTRIBUICAO DA JUSTICA CRIMINAL NA CAPITAL	3111.01	000	1.080.000	
		3111.02	000	27.000	
		3120.00	103	25.212	
		3131.00	000	144	
		3132.00	000	50.000	
		3192.00	000	15.000	
		3253.00	000	2.604	
		4120.00	000	27.000	1.226.560
0401.02040132.009	CONTROLE DA APLICACAO DA JUSTICA	3111.01	000	54.000	
		3111.02	000	1.800	
		3120.00	000	13.160	
		3131.00	000	20	
		3132.00	000	20.000	
		3192.00	000	50	
		3253.00	000	421	
		4120.00	000	12.000	101.072
0401.02040132.111	HANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	3120.00	103	5.000	
		3131.00	000	2.000	
		3132.00	000	20.000	
		4110.00	000	3.000	
		4120.00	000	21.000	51.000
0401.02070212.112	HANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	000	60.000	60.000
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL					TOTAL
9.682.018	87.216	8.030.256	1.200.928	538.050	9.769.234

Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

Dezembro - 1984 - 3

04.02 · Auditoria Militar do Estado

0599

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
0400 - PODER JUDICIÁRIO 0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO		NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
CÓDIGO				DETALHADO	TOTAL
0402.02040132.010	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR NO ESTADO	3111.01 [01]		74.600	
		3111.02 [01]		98	
		3112.02 [01]		500	
		3113.00 [01]		8.618	
		3120.00 [01]		5.000	
		3131.00 [01]		5.000	
		3132.00 [01]		8.000	
		3191.00 [01]		50	
		3192.00 [01]		100	
		3253.00 [01]		132	
		4110.00 [01]		5.000	
		4120.00 [01]		30.000	
		4192.00 [01]		100	135.098
-RECURSOS ORDINÁRIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL			
135.098		83.848			16.150
		35.100			35.100
		135.098			

Poder Executivo

11.00 · Gabinete do Governador

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1101 - GABINETE DO GOVERNADOR		NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
CÓDIGO				DETALHADO	TOTAL
1101.03070202.011	COORDENAÇÃO GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	3120.00 [01]		14.750	
		3132.00 [01]		100.000	
		4120.00 [01]		40.000	154.750
1101.03070212.012	FUNCIONAMENTO DA GOVERNADORIA DO ESTADO	3111.01 [01]		679.596	
		3111.02 [01]		113.000	
		3112.01 [01]		105.624	
		3112.02 [01]		78.000	
		3113.00 [01]		57.000	
		3120.00 [01]		355.000	
		3131.00 [01]		36.000	
		3132.00 [01]		1.274.077	
		3192.00 [01]		56.396	
		3253.00 [01]		4.100	
		4120.00 [01]		92.150	
		4192.00 [01]		350	2.851.293
1101.03070212.013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	3111.01 [01]		26.858	
		3111.02 [01]		500	
		3113.00 [01]		6.380	
		3120.00 [01]		7.200	
		3131.00 [01]		2.888	
		3132.00 [01]		68.750	
		3192.00 [01]		850	
		3253.00 [01]		20	
		4120.00 [01]		1.200	
		4192.00 [01]		100	114.746
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1101 - GABINETE DO GOVERNADOR		NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
CÓDIGO				DETALHADO	TOTAL
1101.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA	3111.01 [01]		62.227	
		3111.02 [01]		500	
		3113.00 [01]		4.931	
		3120.00 [01]		7.500	
		3131.00 [01]		1.138	
		3132.00 [01]		62.625	
		3192.00 [01]		175	
		3253.00 [01]		20	
		4120.00 [01]		1.200	140.316
1101.03070212.113	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00 [01]		43.366	43.366
1101.15014062.019	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA GOVERNADORIA DO ESTADO	3120.00 [01]		1.500	
		3259.00 [01]		5.220	
		4331.05 [01]		15.000	21.720
-RECURSOS ORDINÁRIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL			
3.326.191		1.138.756			2.037.435
		150.000			150.000
		3.326.191			

11.02 · Gabinete do Vice-Governador

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
1100 - GABINETE DO GOVERNADOR 1102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
CÓDIGO				DETALHADO	TOTAL
1102.03070212.016	FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3111.01 [01]		79.176	
		3111.02 [01]		15.634	
		3112.01 [01]		12.804	
		3112.02 [01]		5.676	
		3113.00 [01]		4.608	
		3120.00 [01]		37.373	
		3131.00 [01]		43.452	
		3132.00 [01]		168.659	
		3192.00 [01]		5.000	
		3253.00 [01]		36	
		4120.00 [01]		39.900	
		4192.00 [01]		100	412.468

1102.15814862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3120.00	01	4.000	
		3132.00	01	20.000	
		3259.00	01	2.000	26.000
	-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--TOTAL-				
		438.4681		117.9841	280.4641
					40.000
					438.4681

0600

11.03 - Consultoria Geral do Estado

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985				(CR\$ 1.000)
1100 - Gabinete do Governador						RECURSOS DO TESOURO
1103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DA	VALOR		
		DESPESA	IFT	DETALHADO	TOTAL	
1103.03070212.018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	3111.01	01	86.0581		
		3111.02	01	12.7201		
		3113.00	01	4.3081		
		3120.00	01	3.5001		
		3131.00	01	1.3001		
		3132.00	01	14.9571		
		3192.00	01	501		
		3253.00	01	361		
		4120.00	01	22.0001	144.929	
	-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--TOTAL-					
		144.9291		103.1221	19.8071	22.0001
						144.9291

12.00 - Ministério Público

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985				(CR\$ 1.000)
1200 - MINISTÉRIO PÚBLICO						RECURSOS DO TESOURO
1201 - MINISTÉRIO PÚBLICO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DA	VALOR		
		DESPESA	IFT	DETALHADO	TOTAL	
1201.02040142.019	FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3111.01	01	2.923.2001		
		3111.02	01	15.0001		
		3113.00	01	100.8001		
		3120.00	01	20.0001		
		3131.00	01	10.0001		
		3132.00	01	16.0001		
		3192.00	01	1.0001		
		3253.00	01	3.5001		
		4110.00	01	10.0001		
		4120.00	01	20.0001	3.119.500	
1201.02040142.020	FUNCIONAMENTO DAS REPRESENTAÇÕES NO INTERIOR	3111.01	01	1.805.0001		
		3111.02	01	180.0001		
		3113.00	01	63.0001		
		3120.00	01	10.0001		
		3131.00	01	5.0001		
		3132.00	01	6.0001		
		3192.00	01	1.0001		
		3253.00	01	9001		
		4120.00	01	15.0001	2.085.900	
1201.02040142.114	FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS COLEGIADOS	3111.01	01	60.0001		
		3111.02	01	3.0001		
		3113.00	01	5.0001		
		3120.00	01	5.0001		
		3131.00	01	3.0001		
		3132.00	01	10.0001		
		3192.00	01	2001		
		3253.00	01	2001		
		4120.00	01	20.0001	106.400	
1201.02070212.115	HANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	01	8.3661	8.366	
	-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--TOTAL-					
		5.320.1661		5.159.6001	95.5661	65.0001
						5.320.1661

12.02 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985				(CR\$ 1.000)
1200 - MINISTÉRIO PÚBLICO						RECURSOS DO TESOURO
1202 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DA	VALOR		
		DESPESA	IFT	DETALHADO	TOTAL	
1202.02040142.021	DEFESA DO INTERESSE DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	3111.01	01	267.4081		
		3111.02	01	2.6161		
		3113.00	01	13.5121		
		3120.00	01	3.6151		
		3131.00	01	3.7501		
		3132.00	01	3.4481		
		3192.00	01	601		
		3253.00	01	2641		
		4120.00	01	5.0001	299.653	
1202.02070212.116	HANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	01	4.1521	4.152	
	-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--TOTAL-					
		303.8051		283.8001	15.0051	5.0001
						303.8051

**12.03 · Ministério Público junto ao
Conselho de Contas dos Municípios**

0601

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985		(CR\$ 1.000)
				RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
1203.02040142-022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	3111.01 [01] 3111.02 [01] 3113.00 [01] 3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 3192.00 [01] 3253.00 [01] 4110.00 [01] 4120.00 [01]	156.972 34.992 12.841 6.000 850 15.800 4.000 360 10.000 39.000	280.815
	-RECURSOS ORDINARIOS-RECURSOS VINCULADOS-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES-DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
		280.815 205.165 26.650 49.000		280.815

13.00 · Secretaria de Estado de Administração

SEAD

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985		(CR\$ 1.000)
				RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
1301.03070212.023	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	3111.01 [01] 3111.02 [01] 3113.00 [01] 3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 3192.00 [01] 3253.00 [01] 4120.00 [01]	906.456 223.200 56.304 18.000 62.680 125.931 4.000 3.528 48.513	1.448.612
1301.03070212.024	HANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00 [01]	600.000	600.000
1301.03070431.007	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES OFICIAIS	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01]	4.127.443 7.800 20.000	4.155.243
1301.03070431.008	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	3131.00 [01] 3132.00 [01]	2.100 8.200	10.300
1301.03070431.009	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	3131.00 [01] 3132.00 [01]	37.227 47.722	84.949
1301.03070431.010	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	3131.00 [01] 3132.00 [01]	5.320 36.100	41.420
1301.03072172.025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	3131.00 [01] 3132.00 [01]	38.149 47.328	85.477
	-RECURSOS ORDINARIOS-RECURSOS VINCULADOS-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES-DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
		6.426.001 1.109.488 5.188.000	48.513	6.426.001

14.00 · Secretaria de Estado de Agricultura

SAGRI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985		(CR\$ 1.000)
				RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
1401.04070202.026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	19.200 4.800 33.600 3.400	61.000
1401.04070212.027	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01 [01] 3111.02 [01] 3113.00 [01] 3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 3192.00 [01] 3253.00 [01] 4120.00 [01]	5.968.996 105.372 1.211.096 400.000 324.000 207.000 4.000 6.228 11.000	8.237.582
1401.04070212.117	HANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00 [01]	112.000	112.000
1401.04090452.028	MANUTENCAO DA COMISSAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	3120.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	13.400 183.400 3.200	200.000
1401.04160452.031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA	3120.00 [01] 3131.00 [01] 4120.00 [01]	20.000 10.000 10.000	40.000
1401.04160972.032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3120.00 [01] 3131.00 [01] 4120.00 [01]	2.500 1.500 8.000	12.000
1401.04181101.025	ORGANIZACAO DE PRODUTORES RURAIS	3120.00 [01] 3132.00 [01]	39.500 3.000	42.500

6 - Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Dezembro - 1984

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
1401.04181121.106	INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS	3120.00 [01]	60.600		
		3131.00 [01]	31.000		
		3132.00 [01]	36.000		
		4120.00 [01]	59.693	187.293	
1401.04181122.033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	3120.00 [01]	176.830		
		3131.00 [01]	41.670		
		3132.00 [01]	48.240		
		4110.00 [01]	150.000		
		4120.00 [01]	24.737	441.497	
1401.04452171.026	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00 [01]	15.000		
		3131.00 [01]	20.000		
		3132.00 [01]	25.000	60.000	
1401.04770752.118	FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E MEIO-AMBIENTE	3120.00 [01]	10.000		
		3131.00 [01]	5.000		
		3132.00 [01]	30.000		
		4120.00 [01]	30.000	75.000	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--		TOTAL			
		9.468.972	7.291.682	1.877.290	300.000
					9.468.972

0602

14.02 · SAGRI · Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA					
1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
1402.04070212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	3211.01 [03]	763.500		
		3211.02 [03]	533.235		
		4311.01 [03]	18.600		
		4311.02 [03]	3.400	1.318.735	
1402.04150891.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA	3212.01 [01]	226.425		
		3212.02 [01]	69.523		
		4311.01 [01]	23.228	319.176	
1402.04181111.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA	3212.01 [01]	1.651.741		
		3212.02 [01]	687.419		
		4311.01 [01]	1.041.032	3.380.192	
1402.04181112.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA	3212.01 [01]	3.293.834		
		3212.02 [01]	243.798		
		4311.01 [01]	63.000	3.600.632	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--		TOTAL			
		8.618.735	5.935.500	1.533.975	1.149.260
					8.618.735

15.00 · Secretaria de Estado de Cultura,
Desportos e Turismo · SECDET

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO					
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO					
1501.08070212.034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	3111.01 [01]	510.712		
		3111.02 [01]	81.000		
		3113.00 [01]	15.000		
		3120.00 [01]	50.000		
		3131.00 [01]	270.000		
		3132.00 [01]	157.000		
		3192.00 [01]	5.000		
		3293.00 [01]	5.000		
		4110.00 [01]	5.000		
		4120.00 [01]	45.000	1.143.712	
1501.08070212.119	FUNCIONAMENTO DOS TEATROS DO ESTADO	3120.00 [01]	23.751		
		3132.00 [01]	16.500		
		4120.00 [01]	35.000	75.251	
1501.08460202.035	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	3111.01 [01]	60.692		
		3111.02 [01]	3.884		
		3113.00 [01]	3.882		
		3120.00 [01]	8.120		
		3131.00 [01]	8.140		
		3132.00 [01]	13.856		
		3192.00 [01]	2.146		
		4120.00 [01]	3.000	103.718	
1501.08462242.036	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	3120.00 [01]	32.350		
		3131.00 [01]	14.400		
		3132.00 [01]	112.500	159.250	
1501.08472352.037	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	3254.00 [01]	25.200	25.200	

Quinta-feira, 27/1

DIARIO OFICIAL - CADerno 2

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CRS 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
1501.08480202.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	3111.01 [01] 3111.02 [01] 3113.00 [01] 3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 3192.00 [01] 4120.00 [01]	98.000 7921 1.2361 30.7201 46.0001 65.7601 9601 2.0001	245.4681	0603
1501.08480221.107	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E TURÍSTICAS	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01]	3001 3.0001 12.5001	15.8001	
1501.08480222.039	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	35.0001 102.8001 72.0001 48.0001	257.8001	
1501.08480222.040	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	6.0001 16.0001 37.5561 30.0001	89.5561	
1501.08482462.120	IMPLEMENTAÇÃO AS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CIENTÍFICO	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01]	1.7861 1.8501 48.5751	52.211	
1501.08482471.029	RECUPERAÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	4110.00 [01] 4120.00 [01]	10.0001 15.0001	25.0001	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CRS 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
1501.08482471.108	PROJETOS INTEGRADOS	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01]	9.3001 10.5001 30.4001	50.200	
1501.08482471.109	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01]	17.0001 30.2661 14.7001	61.966	
1501.08482471.110	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	17.0001 9.5001 47.5001 20.0001	94.000	
1501.08482472.041	IMPLEMENTAÇÃO AS ATIVIDADES CULTURAIS	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	4.5201 24.1751 134.8271 2.0001	165.522	
1501.08482472.121	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	4.3661 3.0001 37.8001 21.0001	66.166	
1501.11653632.043	IMPLEMENTAÇÃO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01]	3.0001 18.0001 42.2001	63.200	
-RECURSOS ORDINÁRIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL-		TOTAL			
2.694.000	780.1981	1.677.802	236.0001	2.694.0001	

15.02 - SECDET - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CRS 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
1502.05221371.804	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICAÇOES DO PARA	4311.01 [01]	10.0001	10.000	
1502.05221372.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICAÇOES DO PARA	3211.01 [01] 3211.02 [01] 4311.01 [01]	1.001.7771 1.078.2801 120.0001	2.200.057	
1502.08460212.803	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	3211.01 [01] 3211.02 [01] 4311.01 [01]	273.3631 302.6881 4.0001	660.051	
1502.08462271.803	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	4311.01 [01]	503.0001	503.000	
1502.0848171.804	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICAÇOES DO PARA	4311.01 [01]	10.0001	10.000	
-RECURSOS ORDINÁRIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL-		TOTAL			
3.383.1081	1.275.1401	1.460.9681	647.0001	3.383.1081	

16.00 - Secretaria de Estado de Educação
SEDUC

0604

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
1601.08070202.044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	3111.01 [00]		50.000	
		3111.02 [00]		10.000	
		3113.00 [00]		2.506	
		3120.00 [00]		5.000	
		3131.00 [00]		120.000	
		3132.00 [00]		6.000	
		3253.00 [00]		3461	
		4120.00 [01]		11.675	205.527
1601.08070212.045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	3231.00 [00]		56.000	
		4331.01 [00]		5.014	61.014
1601.08070212.046	FUNCIONAMENTO DAS DIVISÕES REGIONAIS DE ENSINO	3120.00 [11]		5.000	
		3132.00 [11]		50.000	
		4120.00 [11]		17.784	72.784
1601.08070212.047	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00 [00]		7.000	
		3132.00 [01]		10.000	
		4120.00 [00]		9.423	26.423
1601.08070212.122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3111.01 [00]		88.522.519	
		3111.02 [00]		575.269	
		3113.00 [00]		4.445.786	
		3120.00 [01]		50.000	
		3131.00 [00]		5.000	
		3132.00 [00]		1.481.239	
		3192.00 [00]		50.000	
		3253.00 [00]		680.786	
		3259.00 [01]		10.000	
		4120.00 [00]		5.374	
		4192.00 [00]		3.278	95.829.251

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
1601.08426272.051	MANTENCAO DA FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3111.02 [00]		10.000	
		3120.00 [00]		50.000	
		3131.00 [00]		1.000	
		3132.00 [00]		50.000	
		4120.00 [00]		152.098	263.098
1601.08431991.035	APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4120.00 [00]		47.888	47.888
1601.08431992.052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3120.00 [00]		5.000	
		3131.00 [00]		5.000	
		3132.00 [11]		20.000	
		4120.00 [00]		6.989	36.989
1601.08432172.125	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02 [00]		4.000	
		3120.00 [00]		1.000	
		3132.00 [00]		5.000	10.000
1601.08452132.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	3120.00 [00]		2.000	
		3132.00 [00]		3.000	
		4120.00 [00]		53.660	58.660
1601.08452172.054	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00 [00]		500	
		3131.00 [00]		2.680	
		3132.00 [00]		5.000	8.180
1601.08462172.055	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02 [00]		10.080	10.080
1601.08462232.056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	3120.00 [00]		4.000	
		3131.00 [00]		5.116	
		3132.00 [00]		40.000	
		4120.00 [00]		4.444	53.560

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
1601.08070212.123	MANTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00 [11]		216.000	216.000
1601.08070431.030	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3120.00 [00]		500	
		3132.00 [00]		1.300	
		4120.00 [00]		42.920	44.720
1601.08090402.124	MANTENCAO DO NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO	3120.00 [00]		5.000	
		3132.00 [00]		40.000	
		4120.00 [00]		5.859	50.859
1601.08090441.031	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA SEE/C/SEC	3111.02 [00]		2.000	
		3132.00 [00]		3.000	5.000
1601.08420451.032	ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	3111.02 [00]		2.000	
		3132.00 [00]		2.000	4.000
1601.08421881.033	APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	4120.00 [00]		146.302	146.302
1601.08421881.034	PROGRAMACAO A CARGO DO SALARIC EDUCACAO	4130.00 [04]		7.920.000	7.920.000
1601.08421882.048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3120.00 [00]		15.000	
		3132.00 [00]		40.000	
		4120.00 [00]		1.808	56.808
1601.08421902.049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	3120.00 [00]		1.000	
		3132.00 [00]		2.000	
		4120.00 [00]		16.315	19.315
1601.08422172.050	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02 [00]		5.000	
		3120.00 [03]		2.144	
		3131.00 [03]		3.431	
		3132.00 [03]		8.200	18.775

Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

Dezembro - 1984 - 9

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
		FT	DETALHADO	TOTAL	
1601.08470221.036	ORGANIZACAO DAS BIBLIOTECAS SETORIAIS	3120.00 [00]	1.000		
		4120.00 [00]	19.156	20.156	
1601.08472352.057	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	3132.00 [00]	3.000		
		3254.00 [00]	324.000		
		4120.00 [00]	3.381	330.381	
1601.08472361.037	PARTICIPACAO DO ESTADO NO PROGRAMA FENAME/SEC	4312.00 [00]	280.177	280.177	
1601.08472372.126	APOIO AO ESTUDANTE CARENTE	3132.00 [00]	1.200	2.200	
1601.08474862.058	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3120.00 [00]	2.000		
		3132.00 [00]	15.000		
		3254.00 [00]	233.000		
		4120.00 [00]	1.000	251.000	
1601.08482172.059	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02 [00]	9.094		
		3120.00 [00]	1.000		
		3131.00 [00]	3.302		
		3132.00 [00]	17.932	31.328	
1601.08482471.038	REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO CARLOS GOMES	4120.00 [00]	16.000		
1601.08492172.060	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00 [11]	600		
		3131.00 [00]	1.000		
		3132.00 [00]	5.000	6.600	
1601.08492521.039	APARELHAMENTO DE UNIDADE TECNICA DE HABILITACAO PROFISSIONAL	4120.00 [00]	99.113	99.113	
1601.08492522.061	INTERIORIZACAO DA EDUCACAO ESPECIAL	3120.00 [00]	1.000		
		3132.00 [00]	5.000		
		4120.00 [00]	29.870	35.870	
1601.08492522.062	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL	3120.00 [00]	3.856		
		3132.00 [00]	7.000		
		4120.00 [00]	20.472	31.328	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL					-TOTAL-
97.943.552	8.325.834	94.329.386	3.020.000	8.920.000	106.269.386

0605

16.02 · SEDUC · Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
		FT	DETALHADO	TOTAL	
1602.08070202.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	3211.01 [01]	42.082	42.082	
1602.08070212.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	3211.01 [01]	4.440.790		
		3211.02 [01]	166.740		
		4311.01 [01]	12.000	4.619.530	
1602.08070251.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	4311.01 [01]	35.000	35.000	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL					-TOTAL-
4.696.612	4.482.872	166.740	47.000		4.696.612

17.00 · Secretaria de Estado da Fazenda · SEFA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
		FT	DETALHADO	TOTAL	
1701.03080211.040	APARELHAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	4120.00 [01]	122.480	122.480	
1701.03080212.063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	3111.01 [01]	4.660.358		
		3111.02 [01]	360.000		
		3113.00 [01]	254.937		
		3120.00 [01]	848.424		
		3131.00 [01]	34.560		
		3132.00 [01]	2.250.896		
		3192.00 [01]	14.760		
		3253.00 [01]	21.168		
		4192.00 [01]	5.000	8.450.113	
1701.03080231.041	DESENVOLVIMENTO DA INTEGRACAO FISCO-CONTRIBUINTE	3132.00 [01]	4.500	4.500	
1701.03080302.064	MANUTENCAO DO PROJETO CIATA	3111.02 [01]	1.800		
		3120.00 [01]	200		
		3132.00 [01]	5.544	7.544	
1701.03080432.065	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPUTACAO ELECTRONICA	3132.00 [01]	1.200.000	1.200.000	
1701.03080217.066	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.02 [01]	2.520		
		3120.00 [01]	448		
		3131.00 [01]	1.344		
		3132.00 [01]	2.240	6.552	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL					-TOTAL-
9.791.189	5.300.793	4.362.916	127.480		9.791.189

17.02 - SEFA - Entidades Supervisionadas

0606

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL	
1702.10573161.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITAÇÃO POPULAR - PLANHAP	4312.00	141	77.736.949	77.736.949
1702.10575751.806	PROJETOS A CARGO DA CIA. DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PLANO NACIONAL DA HABITAÇÃO POPULAR - PLANHAP	4312.00	141	6.739.051	6.739.051
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL	
		84.476.000		84.476.000	84.476.000

18.00 - Secretaria de Estado de Justiça

SEJU

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL	
1801.02070212.067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	3111.01	01	191.744	
		3111.02	01	27.000	
		3113.00	01	17.042	
		3120.00	01	30.250	
		3131.00	01	60.088	
		3132.00	01	160.041	
		3192.00	01	1.500	
		3253.00	01	200	
		4120.00	01	33.700	
		4192.00	01	200	521.765
1801.02070212.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	3111.01	01	29.920	
		3111.02	01	3.000	
		3113.00	01	2.000	
		3120.00	01	2.390	
		3131.00	01	16.776	
		3132.00	01	17.343	
		3192.00	01	50	
		3253.00	01	76	
		4120.00	01	7.000	
		4192.00	01	100	78.655
1801.02070212.127	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	01	350.000	350.000
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL	
		950.420		270.982	638.438
				41.000	41.000
					950.420

18.02 - SEJU - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCICIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL	
1802.02040151.807	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	4311.01	03	1.634.000	1.634.000
1802.02040152.807	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	3211.01	03	280.140	
		3211.02	03	2.500.000	
		4311.01	03	46.000	2.826.140
1802.15070212.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	5211.01	03	1.981.431	
		3211.02	03	1.225.792	
		4311.01	03	44.056	
		4311.02	03	6.020	3.257.299
1802.15070251.808	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	4311.01	03	100.000	100.000
1802.15814862.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	3211.01	03	6.444.463	
		3211.02	03	2.345.584	
		4311.01	03	45.914	
		4311.02	03	4.010	8.839.971
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL	
		16.657.410		8.706.034	6.071.376
				1.880.000	16.657.410

19.00 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

0607

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADO	TOTAL		
1901.03070212.070	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3111.01 01 2.318.144 3111.02 01 202.360 3113.00 01 550.113 3120.00 01 150.000 3131.00 01 60.000 3132.00 01 500.000 3191.00 01 10 3192.00 01 11.000 3231.00 01 5.000 3253.00 01 10 4110.00 01 40.000 4120.00 01 237.000 4192.00 01 1.700	4.074.337		
1901.03070212.128	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00 01 320.000	320.000		
1901.03072172.072	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00 01 10.248 3131.00 01 15.370 3132.00 01 25.620	51.238		
1901.03090202.073	COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	3111.02 01 12.592 3120.00 01 1.400 3132.00 01 13.980	27.982		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADO	TOTAL		
1901.03090202.074	FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - SEP	3120.00 01 1.200 3131.00 01 24.538 3132.00 01 850	26.588		
1901.03090402.076	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO DO ESTADO	3120.00 01 25.250 3131.00 01 12.120 3132.00 01 63.650	101.000		
1901.03090402.129	ASSESSORAMENTO AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS	3120.00 01 46.800 3132.00 01 133.200	180.000		
1901.03090402.130	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONALIZADAS	3111.02 01 29.745 3120.00 01 48.100 3132.00 01 72.655	150.500		

-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
4.931.645	3.112.964	1.540.981	277.700 4.931.645

19.02 - SEPLAN - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADO	TOTAL		
1902.03070241.809	PROJETOS A CARGO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	4311.01 01 1.000.000	1.000.000		
1902.03070242.809	ATIVIDADES A CARGO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	3211.01 01 1.000 4311.01 01 119.000	120.000		
1902.03090212.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01 01 3.525.870 3211.02 01 445.745 4311.01 01 50.000	4.021.615		
1902.03090562.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01 01 3.235 3211.02 01 27.239	30.444		
1902.03092172.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01 01 10.809 3211.02 01 23.073	33.882		
1902.03100442.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02 01 62.743	62.743		
1902.03100452.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01 01 13.250 3211.02 01 21.632	34.882		
1902.03100552.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA	3211.01 01 9.589 3211.02 01 28.902	38.491		
1902.03100572.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02 01 79.407	79.407		
1902.07401831.811	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE ARAGUAIA-TOCANTINS	4311.01 00 5.000	5.000		
1902.07401831.812	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO				

0608

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
	DO ARQUIPELAGO DO MARAJÓ	4311.01	001	5.000	5.000
1902.15844942.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARA	3211.02	001	31.000	31.000
-RECURSOS ORDINARIOS-RECURSOS VINCULADOS-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES-DESPESAS DE CAPITAL-		TOTAL			
10.0001	5.452.4641	3.563.7231	719.7411	1.179.0001	5.462.4641

20.00 Secretaria de Estado de Saúde Pública

SESPA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA					
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA					
2001.13070202.081	COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE SAÚDE	3120.00	001	29.105	
		3131.00	001	14.553	
		3132.00	001	20.374	64.032
2001.13070202.082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3111.01	001	41.280	
		3120.00	001	1.397	
		3132.00	001	1.805	44.482
2001.13070212.131	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	001	220.000	220.000
2001.13754281.050	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	4120.00	001	1.000.000	1.000.000
2001.13754282.083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	3111.01	001	13.249.956	
		3111.02	001	479.448	
		3113.00	001	605.988	
		3120.00	001	7.359.000	
		3131.00	001	116.420	
		3132.00	001	2.570.208	
		3192.00	001	3.493	
		3253.00	001	72.000	24.456.513
2001.13754292.084	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	3231.00	001	800.000	800.000
-RECURSOS ORDINARIOS-RECURSOS VINCULADOS-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES-DESPESAS DE CAPITAL-		TOTAL			
26.585.0271	14.448.6721	11.136.3551	1.000.0001	26.585.0271	

20.02 · SESPA · Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA					
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
2002.13070211.815	PROJETOS A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	4311.01	001	39.000	39.000
2002.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	3211.01	001	524.277	
		3211.02	001	152.952	677.229
2002.13754282.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	3231.00	001	4.896.000	4.896.000
2002.13754282.814	ATIVIDADES A CARGO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA	3231.00	001	682.500	682.500
2002.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	3211.02	001	43.000	
		4311.01	001	20.000	63.000
2002.13764471.816	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	4311.01	001	799.984	
		4311.01	141	799.984	1.599.968
-RECURSOS ORDINARIOS-RECURSOS VINCULADOS-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES-DESPESAS DE CAPITAL-		TOTAL			
6.378.484	1.579.213	524.2771	5.774.4521	1.658.9681	7.957.6971

21.00 · Secretaria de Estado de Segurança Pública

SEGUP

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
2101.06070202.085	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3120.00	001	3.482	
		3131.00	001	178.200	
		3132.00	001	3.436	
		4120.00	001	1.500	186.618
2101.06070212.086	ATIVIDADE DE APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	3120.00	001	47.661	
		3131.00	001	8.800	
		3132.00	001	11.000	67.461

2101.06070212.087	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3111.01 [01]	6.724.152	
		3111.02 [01]	692.640	
		3113.00 [01]	327.060	
		3120.00 [01]	49.163	
		3131.00 [01]	68.200	
		3132.00 [01]	49.923	
		3192.00 [01]	100.650	
		3253.00 [01]	29.532	8.049.330
2101.06070212.088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00 [01]	835.391	835.391
2101.06300202.089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA	3120.00 [01]	88.722	
		3131.00 [01]	70.400	
		3132.00 [01]	84.597	243.719

0609

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA EXERCÍCIO DE 1985 (CRS 1.000)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
2101.06301341.051	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	4120.00 [01]	75.000	75.000
2101.06301741.052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	4120.00 [01]	40.000	
		4192.00 [01]	500	40.500
2101.06301742.090	FUNCTIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	3120.00 [01]	364.385	
		3131.00 [01]	140.800	
		3132.00 [01]	430.000	935.185
2101.06301792.091	FUNCTIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA	3120.00 [01]	160.000	
		3131.00 [01]	41.800	
		3132.00 [01]	150.000	351.800
2101.06302172.092	FUNCTIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	3120.00 [01]	13.933	
		3131.00 [01]	13.200	
		3132.00 [01]	25.247	52.380

-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--TOTAL
10.837.384 7.773.384 2.947.000 117.000 10.837.384

21.02 - SEGUP - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA EXERCÍCIO DE 1985 (CRS 1.000)

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
2102.03070212.817	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	3211.01 [00]	445.000	
		3211.02 [00]	44.865	
		4311.01 [00]	14.000	503.865

-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--TOTAL
503.865 445.000 44.865 14.000 503.865

22.00 - Secretaria de Estado da Viação e

Obras Públicas - SEVOP

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA EXERCÍCIO DE 1985 (CRS 1.000)

2200 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
2201.02040251.053	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE FORTINS E RESIDENCIAS	4110.00 [01]	651.000	651.000
2201.03070202.093	COORDENACAO GERAL DOS SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS	3120.00 [01]	35.000	
		3131.00 [01]	25.000	
		3132.00 [01]	250.000	310.000
2201.03070212.094	FUNCTIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3111.01 [01]	639.000	
		3111.02 [01]	274.224	
		3113.00 [01]	34.512	
		3120.00 [01]	335.900	
		3131.00 [01]	38.500	
		3132.00 [01]	1.026.600	
		3192.00 [01]	5.700	
		3253.00 [01]	3.096	
		4120.00 [01]	15.000	
		4192.00 [01]	4.000	2.376.532
2201.03070251.054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00 [01]	1.000.000	1.000.000
2201.03070251.055	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO	4110.00 [01]	1.000.000	1.000.000
2201.03070251.056	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE RESIDENCIAS DAS UNIDADES REGIONAIS	4110.00 [01]	10.000	10.000
2201.03070251.057	RECUPERACAO E AMPLIACAO DE INSTALACOES FÍSICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	4110.00 [01]	5.000	5.000
2201.03080301.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS	4110.00 [01]	500.000	500.000
2201.06300251.059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	4110.00 [01]	1.400.000	1.400.000
2201.06301771.060	CONSTRUCAO DE UNIDADES DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	4110.00 [01]	50.000	50.000

0610

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
2201.08070251.061	RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4110.00	001	114.138	114.138
2201.08421881.062	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	4110.00	001	221.457	221.457
2201.08431991.063	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	4110.00	00	1.005.680	1.005.680
2201.08462241.064	CONSTRUCAO DE MODULOS ESPORTIVOS	4110.00	01	15.000	15.000
2201.08462281.065	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	4110.00	00	11.561	11.561
2201.08482461.066	PARTICIPACAO NO PROGRAMA DE CIDADES HISTORICAS	4110.00	01	131.000	131.000
2201.08482471.067	CONSTRUCAO DO CENTRO TURISTICO-CULTURAL	4110.00	01	1.380.000	1.380.000
2201.08492521.068	CONSTRUCAO DE UNIDADE TECNICA DE HABILITACAO PROFISSIONAL	4110.00	00	294.000	294.000
2201.10583231.111	PROJETO BAIXADAS	4110.00	01	500.000	500.000
2201.13754281.069	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	4110.00	01	1.148.800	1.148.800
2201.16505621.070	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PEQUENOS ANCORADOUROS	4110.00	01	400.000	400.000
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL			
1.646.836	10.877.332	950.832	1.716.700	9.856.636	12.524.168

22.02 - SEVOP - Entidades Supervisionadas

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
2202.16070212.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3211.01	00	8.100.000	
		3213.01	05	6.150.000	
		3213.02	05	5.500.000	
		4312.00	05	200.000	19.950.000
2202.16070251.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4312.00	05	10.000	10.000
2202.16C80332.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.02	05	400.000	
		4312.00	05	200.000	600.000
2202.16080342.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.02	05	100.000	
		4312.00	05	200.000	300.000
2202.16824952.818	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.01	05	100.000	100.000
2202.16885311.818	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4312.00	05	2.247.000	
		4312.00	06	1.650.000	3.897.000
2202.16885762.819	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	3211.01	01	1.000.000	1.000.000
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL			
8.100.000	17.757.000	15.350.000	6.000.000	4.507.000	25.857.000

23.00 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promocão Social - SETEPS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
2301.14800201.071	IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCÃO SOCIAL	4130.00	001	5.000	5.000
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL			
5.000				5.000	5.000

24.00 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR	
2401.11090201.072	IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	4130.00	001	5.000	5.000
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL			
5.000				5.000	5.000

Quinta-Feira, 27

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2.

Dezembro - 1984 - 15

25.00 - Procuradoria Geral do Estado

0611

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CRS 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
1.2500 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2501 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESPESA	DETALHADO	TOTAL
2501.02040141.073	IMPLEMENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		3111.01 [01] 3111.02 [01] 3113.00 [01] 3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 3191.00 [01] 3192.00 [01] 3253.00 [01] 3259.00 [01] 4110.00 [01] 4120.00 [01]	235.092 41.080 61.200 18.000 180.000 182.400 1.000 1.000 9 500 1.000 43.000	763.381
2501.02040141.074	IMPLEMENTAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA		3120.00 [01] 3131.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	10.000 162.000 46.000 17.000	235.000
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL					TOTAL
			998.381 337.381 600.000	61.000	998.381

30.00 - Polícia Militar do Estado

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CRS 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
3000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	3001 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESPESA	DETALHADO	TOTAL
3001.06070212.095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		3112.01 [01] 3112.02 [01] 3113.00 [01] 3120.00 [01] 3132.00 [01] 3192.00 [01] 3253.00 [01] 4120.00 [01]	22.113.432 5.179.992 2.000.000 290.002 1.000 171.408 10.000	30.197.294
3001.06070212.132	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3132.00 [01]	109.998	109.998
3001.06301341.075	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		3120.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	80.000 50.000 70.000	200.000
3001.06301771.076	REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		4110.00 [01]	350.000	350.000
3001.06301771.077	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		3120.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	30.000 19.200 260.000	309.200
3001.06301781.078	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		4120.00 [01] 4120.00 [12]	700.000 90.000	790.000
3001.15824942.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		3120.00 [01] 3132.00 [01] 4120.00 [01]	60.000 40.000 10.000	110.000
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS--OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL					TOTAL
			32.066.492 27.896.292 2.680.200	1.490.000	32.066.492

31.00 - Encargos Gerais do Estado

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CRS 1.000)
					RECURSOS DO TESOURO
3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		DESPESA	DETALHADO	TOTAL
3101.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		4210.00 [11]	2.910.446	2.910.446
3101.03070212.109	COMPRAS CENTRALIZADAS		3120.00 [00]	4.900.000	4.900.000
3101.03070232.133	PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS		3132.00 [11]	420.000	420.000
3101.03070312.097	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES		3213.02 [11] 3231.00 [11] 4331.01 [11]	3.200 165.000 3.200	171.400
3101.03080302.134	DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS		3192.00 [11]	6.000	6.000
3101.03080332.098	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		3261.00 [00] 3262.00 [00] 4351.00 [00]	2.829.140 480 9.021.620	11.851.240
3101.03080342.099	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		3271.00 [00] 3272.00 [00] 4361.00 [00]	7.500.000 2.000.000 100.000	9.600.000
3101.03381812.100	PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS		3223.03 [00]	71.380.000	71.380.000
3101.03381812.101	PARTICIPACAO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS		3223.03 [00]	2.856.500	2.856.500
3101.04080351.080	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. PARAENSE DE MECHANIZAÇÃO, IND. E COMERC. AGROPECUÁRIA		4140.00 [00]	6.697.282	6.697.282
3101.04080351.081	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		4140.00 [03]	550.594	550.594
3101.05080351.082	PARTICIPACAO ACIONARIA NA TELECOMUNICAÇOES DO PARA S/A		4250.00 [11]	50.000	50.000
3101.09080351.083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A		4260.00 [00] 4260.00 [07]	15.792.537 52.600.000	68.592.537

16 - Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Dezembro - 1984

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
						RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	EXERCÍCIO DE 1985	
				DETALHADO	TOTAL
3101.11080351.084	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DOS FRIGORIFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A	4140.00 [01]	319.000	319.000	
3101.11080351.085	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CIA. DE ADM. E DESENV. DE ÁREAS E DISTRITOS INDUST. DO PARA	4140.00 [00]	540.000	540.000	
3101.11080351.086	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	4260.00 [01]	1.137.825	1.137.825	
3101.13764471.087	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PARA - FAE /PA	4313.00 [00]	15.673.616		
		4313.00 [14]	50.303.270	65.976.886	
3101.15824952.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	3255.00 [11]	1.000		
		3259.00 [11]	30.000	31.000	
3101.15824952.103	ENCARGOS COM INATIVOS - MILITAR	3113.00 [01]	314.868		
		3192.00 [01]	8.000		
		3251.00 [01]	6.297.552		
		3253.00 [01]	93.564		
		3259.00 [01]	10.000	6.723.984	
3101.15824952.104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	3113.00 [01]	1.646.364		
		3132.00 [01]	3.000		
		3192.00 [01]	100.000		
		3251.00 [01]	31.531.488		
		3252.00 [01]	1.395.840		
		3253.00 [01]	84.444		
		3259.00 [01]	85.000	34.846.136	
3101.15824942.105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3280.00 [00]	2.600.000		
		3280.00 [01]	4.554.460	7.154.460	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
						RECURSOS DO TESOURO
3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
3101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	DETALHADO	TOTAL	
3101.16080351.088	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	4260.00 [00]	1.379.362	1.379.362		
3101.16885311.089	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3213.02 [08]	585.466	585.466		
3101.16885311.090	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - MUNICIPIOS	3223.02 [08]	700.000			
		4323.05 [08]	2.559	702.559		
3101.16915731.091	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	3213.02 [08]	192.368			
		4312.00 [08]	192.367	384.735		
3101.16915741.092	PROGRAMACAO A CONTA DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-PROGRESS	4312.00 [08]	1.342.920	1.342.920		
-RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS VINCULADOS - PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES-DESPESAS DE CAPITAL						
143.270.537	157.839.795	41.364.120	100.929.614	158.816.598	301.110.332	

31.02 - Recursos sob supervisão da SEPLAN

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
						RECURSOS DO TESOURO
3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
3102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	DETALHADO	TOTAL	
3102.03011782.106	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	4130.00 [11]	30.000	30.000	30.000	
-RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS VINCULADOS - PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES-DESPESAS DE CAPITAL						
				30.000	30.000	

31.03 - Recursos sob supervisão da SEJU

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
						RECURSOS DO TESOURO
3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
3103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	DETALHADO	TOTAL	
3103.02040132.107	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATÓRIOS	3191.00 [11]	248.160			
		4191.00 [11]	10.340	258.500		
-RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS VINCULADOS - PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES-DESPESAS DE CAPITAL						
				248.160	10.340	258.500
258.500						

31.04 - Recursos sob supervisão da SEAD

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
						RECURSOS DO TESOURO
3100 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
3104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	DETALHADO	TOTAL	
3104.03070212.108	SEGUROS MOBILIARIOS E INGBILIARIOS	3120.00 [11]	500			
		3132.00 [11]	39.500	40.000		
-RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS VINCULADOS - PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES-DESPESAS DE CAPITAL						
				40.000		
40.000						

0612

32.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985				(CR\$ 1.000)
						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFTI	VALOR		
				DETALHADO	TOTAL	
3201.03091831.093	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	4130.00	01	9.108.920	9.108.920	
3201.03091831.094	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO IMPÔTO ÚNICO SOBRE MINERAIS	4130.00	09	18.018.000	18.018.000	
3201.03091831.095	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS	4130.00	00	10.000	10.000	
3201.03091831.096	PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	4130.00	01	13.663.380	13.673.380	
3201.03091831.097	PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	4130.00	00	210.866	210.866	
3201.03091831.112	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO	4130.00	14	68.000.000	68.000.000	
3201.04091831.098	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4130.00	00	153.312	153.312	
3201.10583231.099	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ADICIONAL DO IMPÔTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, E GASOSOS	4130.00	10	1.813.000	1.813.000	
3201.10593231.100	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPE	4130.00	01	9.108.920	9.108.920	
3201.10593231.101	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO METROPOLITANO - FPM	4130.00	12	5.551.800	5.551.800	
3201.16881831.102	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COTA-PARTE DA TAXA RODOVIARIA UNICA - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO ENERGÉTICA	4130.00	08	1.696.320	1.696.320	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL				
404.178	126.960.340			127.364.518	127.364.518	

0613

33.00 - Fundo Especial de Reequipamento Policial

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985				(CR\$ 1.000)
						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFTI	VALOR		
				DETALHADO	TOTAL	
3301.06301741.103	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	4130.00	00	1.422.800	1.422.800	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL				
1.422.800				1.422.800	1.422.800	

34.00 - Fundo Penitenciário

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985				(CR\$ 1.000)
						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFTI	VALOR		
				DETALHADO	TOTAL	
3401.02040151.104	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO PENITENCIÁRIO	4130.00	01	215.000	215.000	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL				
215.000				215.000	215.000	

35.00 Fundo Especial de Apoio ao Folclore Paraense

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985				(CR\$ 1.000)
						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	IFTI	VALOR		
				DETALHADO	TOTAL	
3501.08482471.105	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO FOLCLORE PARAENSE	4130.00	00	1.832	1.832	
		4130.00	12	8.000	8.000	
		4130.00	13	8.430	13.262	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL				
1.832	16.430			18.262	18.262	

39.00 - Reserva de Contingência

0614

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EXERCÍCIO DE 1985			(CR\$ 1.000)
		RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
3900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
3900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
3900.9999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9000.00 1001	100.947.9801		
		9000.00 141	41.052.0201	142.000.000	
-RECURSOS ORDINARIOS--RECURSOS VINCULADOS--PESSOAL E ENC. SOCIAIS-OUTRAS DESP. CORRENTES--DESPESAS DE CAPITAL--TOTAL-					
100.947.9801	41.052.0201		142.000.0001	142.000.0001	

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N° 193/84

EXPEDIENTE DO DIA 22.10.84

DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - JUIZ FEDERAL - 1ª VARA

DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA

Dr. José Aguiar Barroso

OFÍCIO N° 711/84: Dr. João Soares Júnior - Juiz Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar - Belém.

Assunto: Inq. pol. n° 33/84 - Encaminha.

DESPACHO: Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa., em 22.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OFÍCIO N° 1961/84: Bel. Alcyon Carbonar - Delegado de DPF.

Assunto: Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL n° 103/83.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 22.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIO N° 1962/84: Bel. Alcyon Carbonar - Delegado de DPF.

Assunto: Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL n° 160/82.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

OFÍCIO N° 1970/84: Bel. Alcyon Carbonar - Delegado de DPF.

Assunto: Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL n° 195/83.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

OFÍCIO N° 1981/84: Bel. Aldemir G. Pereira - Delegado de DPF.

Assunto: Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL n° 122/83.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

OFÍCIO N° 1982/84: Bel. Milton S. Figueiredo - Delegado de DPF.

Assunto: Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL n° 14/72.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO: de Eduardo Moreira Rodrigues de Souza (Adv. Dr. Hermenegildo A. Crispino).

Assunto: Preste esclarecimentos nos autos do Proc. n° 20.023.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO: de Abílio Dias de Araújo (Adv. Dr. Juracy M. Tavares).

Assunto: Vem desistir da Defesa Prévia - Proc. n° 26.734.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO: de Pedro Javier Altamirano (Adv. Dr. Antônio José D. Ribeiro).

Assunto: Vem apresentar Defesa Prévia - Proc. n° 24.438.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO: de Yeda Xerfan e outros (Adv. Dr. José Manoel Mendes Pedro).

Assunto: Requer prosseguimento do Proc. n° 24.606.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 22.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÃO: do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Adv. Dr. Franklin Rabelo da Silva).

Assunto: Requer suspensão do Proc. n° 26.173.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO: de Lélio Dilon Fonseca de Figueiredo (Adv. Dr. Walmir Bandeira).

Assunto: Preste esclarecimentos nos autos do Proc. n° 22.830.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO: de Empasa - Empreendimentos Agro Industriais do Pará S/A (Adv. Dr. João José Maroja).

Assunto: Vem depositar contribuição do Finsocial, mês de setembro de 1984.

DESPACHO: N. A. Faga-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste juiz. Belém, Pa., em 22.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. N° 692: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Públíco federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Ré: Adalmera Carneiro Maia.

DESPACHO: Ao Exmo. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara. Belém, Pa., em 22.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROC. N° 735: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Públíco Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réus: Adalberto Gomes Fernandes (Adv. Dr. Ruy Barata), Carlos Botelho (Adv. Dr. Alberto Ivo Coelho).

DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 22.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

PROC. N° 1.953: AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réu: Orlando da Silva (Adv. Dra. Josseline C. Kauffmann).

DESPACHO: Arquive-se. Belém, Pa., em 22.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

DIRETOR DO FORO: Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO JUIZ DISTRIBUIDOR: Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO DIRETOR DA SEC. ADMINISTRATIVA: Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO: BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA (Audíencia de Distribuição)

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 1984 (mil novecentos e cem e quatro), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalissimo Deodoro n° 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbia de Sousa Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento n° 96 de Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, larei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
 Dr. Paulo R. da Sousa Meira - Proc. da República
 Dr. Alberto da Silva Campos - Adv. Repres. da OAB/PA.
 Bel. Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição
 CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA
 Nº 26.783 - Impre: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.
 Impre: Delegado Regional do Trabalho
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.784 - Impre: JAIRO FEITOSA NETO
 Impre: Presidente da IPAS
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 26.797 - Impre: DIPERCOS-DIST. DE PERFUMES, COSMÉTICOS E MEDIC. LTDA.
 Impre: Delegado da Receita Federal em Belém.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
 CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:
 Nº 26.770 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Gerson Rodrigues Soares
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.771 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Francisco Paz Brito
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 26.772 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Maria Martha Maricato Florence
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.773 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Frederico Guilherme Alvim Nogueira
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 26.774 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Antônio Carlos dos Santos
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.775 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Francisco Jorge Batista
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 26.776 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Francisco Rohau de Lima
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.777 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Getúlio de Vilhena dos Santos
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
 Nº 26.778 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Edifica - Const. e Promocões de Negócios Ltda.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.779 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Álvaro Rodrigues Vieira
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
 Nº 26.780 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Carlos do Couto Moraes
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.781 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Francisco José Monteiro
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
 Nº 26.782 - Exeqte: CONS. REG. DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Executo: Francisco Furtado Ribeiro
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.789 - Exeqte: FAZENDA NACIONAL
 Executo: Nelson Nazareth Cavalcante Barra
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 26.790 - Exeqte: IAPAS
 Executos: Nortema Com. e Exp. de Madeiras Ltda e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.791 - Exeqte: IAPAS
 Executos: Ind. e Com. Aramã Ltda e outro
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 26.792 - Exeqte: IAPAS
 Executos: Sociedade Civil Senador Lemos e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.793 - Exeqte: IAPAS
 Executos: Subs Comestíveis Ltda e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 26.794 - Exeqte: IAPAS
 Executo: Oswaldo L. Maia
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.795 - Exeqte: IAPAS
 Executos: Comércio de Produtos Agrícolas Madec Ltda e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:
 Nº 26.785 - Depkte: JUIZ FEDERAL NO EST. DO AMAZONAS
 Depkto: Juiz Federal do Est. do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 26.786 - Depkte: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO MARANHÃO
 Depkto: Juiz Federal do Est. do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 26.788 - Depkte: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO PARANÁ
 Depkto: Juiz Federal do Est. do Paraná
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 26.799 - Repte: SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO
 Repto: TELEPARA - Telecomunicações S.A.
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 26.800 - Repte: ICARAI DIAS DANTAS
 Repto: TELEPARA - Telecomunicações S.A.
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 CLASSE VII - ACÕES CRIMINAIS:
 Nº 26.796 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réus: José Maria Alves dos Santos e outros (IPL 021/83 - SR/PA)
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 CLASSE VIII - HABEAS-CORPUS:
 Nº 26.798 - Impre: ALCIR GÜSEN DE MIRANDA E OUTRA
 Paçote: Nemias Costa de Castro e outros
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:
 Nº 26.797 - Repte: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 Recdo: BRANIMIR MALCEVIC

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 INQUÉRITOS POLICIAIS:
 Nº 1052 - Inquérito Policial nº 155/84 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 1053 - Inquérito Policial nº 154/84 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 1054 - Inquérito Policial nº 77/84 - MARABÁ
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 1055 - Inquérito Policial nº 48/84 - SANTARÉM
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 1056 - Inquérito Policial nº 048/84 - MARABÁ
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Dr. Aristides Porto de Medeiros
 DIRETOR DE SECRETARIA
 Dr. Fernando Neves Tocantins
 Of. n° 2.005/84 - Do Bel. Milton S. Figueiredo - Del. Pol. Federal
 Assunto: Folhas de Antecedentes (encaminha)
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 22.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Of. n° 2.003/84 - Do Bel. Alcyon Carbonar - Del. Pol. Federal
 Assunto: Folhas de Antecedentes (encaminha)
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 22.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Of. n° 2.022/84 - Bel. Aldeim Gonçalves Pereira - Del. Pol. Federal
 Assunto: Folhas de Antecedentes (encaminha)
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Of. n° 2.019/84 - Bel. Milton S. Figueiredo - Del. Pol. Federal
 Assunto: Folhas de antecedentes (encaminha).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Of. n° 1.991/84 - Do Bel. Milton S. Figueiredo - Del. Pol. Federal
 Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Of. n° 1.988/84 - Do Bel. Milton S. Figueiredo - Del. Pol. Federal
 Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Of. n° 1.985/84 - Do Bel. Milton S. Figueiredo - Del. Pol. Federal
 Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Of. n° 1.986/84 - Do Bel. Milton S. Figueiredo - Del. Pol. Federal
 Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Petição da: SUDAM (adv. Dra. Gilda Silva Lima).
 Assunto: Requer providências nos autos do Proc. n° 23.137.
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 22.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Petição da: SUDAM (adv. Dra. Glória Silva Lima).
 Assunto: Requer providências nos autos do Proc. n° 26.714.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Of. n° 1.888/84 - Do Bel. Aurélio Calhe

DESPACHO: Diga a Requerente sobre o contido a fls. 17. Belém, 22.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
PROC. nº 26.650 - **PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 366/83-SF/DPF/PA.**
REQUERENTE: Ministério Público Federal (Rep. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).
SETENCA - TEXTO: Vistos, etc. Acatando a manifestação do representante do Ministério Público, determino o arquivamento do Inquérito, assim deferindo o pedido de fls. 2/3. P.R.I. Belém, 22.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
PROC. nº 26.642 - **PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 03/84-DPF/2-MB.**
REQUERENTE: Ministério Público Federal (Rep. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).
SETENCA - TEXTO: Idêntica à anterior.
PROC. nº 26.649 - **PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 03/84-DPF/2-MB.**
REQUERENTE: Ministério Público Federal (Rep. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).
SETENCA - TEXTO: Idêntica ao anterior.

(G. Reg. nº 7338)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 197/84
EXPEDIENTE DO DIA 26.10.84

DIRETOR DO FORO Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal - 1ª Vara
DIRETOR DE SECRETARIA 1ª VARA Dr. José Aguiar Barroso
OFÍCIO Nº 315/84: Bel. Raimundo Batista de M. Lima - Delegado de DPF.
Assunto: Encaminhamento (Faz) SIC - Boletins de Decisão Judicial, ref. ao Indicado: Edvaldo Marques Paraguassu e outros.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OFÍCIO Nº 562/84: Filomena Maria Jorge Chaves - Juíza do Trabalho da 1ª JCJ - Belém.
Assunto: Requer abandamento de quantia, ref. Proc. nº 2010/83 e anexos, em que são partes Manoel Vera Cruz Cordel Lopes e outros contra Parquet Paulista da Amazônia S.A.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Concluídos. Belém-Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIO Nº 998/84: Aluzio Marçal Macedo Rodrigues - Juiz do Trabalho da 1ª JCJ - Belém.

Assunto: Solicita abandamento de quantia, ref. Proc. nº 14 JCJ-299/84, em que são partes Ronaldo Farias e COMIG.

DESPACHO: Idêntico ao anterior
OFÍCIO Nº 999/84: Aluzio Marçal Macedo Rodrigues - Juiz do Trabalho da 1ª JCJ - Belém.

Assunto: Solicita abandamento de quantia ref. Proc. nº 1ª JCJ-981/84, em que são partes Manoel Fernandes e COMIG.

DESPACHO: Idêntico ao anterior

OFÍCIO Nº 2945/84: Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. nº 133/84-SR/DPF/PA - encaminha.

DESPACHO: N. A. Sim. Concede o prazo de trinta (30) dias em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituir-se aos autos à esfera policial. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIO Nº 2048/84: Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. nº 133/84-SR/DPF/PA - Encaminha.

Despacho: Idêntico ao anterior.

OFÍCIO Nº 2061/84: Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. nº 129/84-SR/DPF/PA - encaminha.

Despacho: Idêntico ao anterior.

PETICÃO: da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Requer certidão, ref. Proc. nº 18.338.

Despacho: Como requer. À Secretaria. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETICÃO: da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer certidão, ref. Proc. nº 18.411.

Despacho: Idêntico ao anterior.

PETICÃO: de Lourival Mota dos Santos (Adv. Dr. Juracy Marques Tavares).

Assunto: Vem desistir da Defesa Prévias, nos autos do Proc. nº 26.734

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETICÃO: de Manoel João de Oliveira (Adv. Dr. Juracy Marques Tavares).

Assunto: Vem desistir da Defesa Prévias, nos autos do Proc. nº 26.734

Despacho: Idêntico ao anterior.

PETICÃO: de Valmir Lia de Souza (Juracy Marques Tavares - Adv.)

Assunto: Vem desistir da Defesa Prévias, nos autos do Proc. nº 26.734

Despacho: Idêntico ao anterior.

PETICÕES: do Bel. Heliomar Gonçalves de Matos.

Assunto: Vem desistir da Defesa Prévias, nos autos dos Processos nºs.

23.319, 23.758 e 24.334, como defensor de Raímundo Dantas de Araújo,

Francisco de Assis Gomes e Sebastião Tapajós Vinhote respectivamente.

Despacho: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA: em devolução, extraída dos autos do Proc. nº 25.961, em que é Deprecado o Juiz Federal do Ceará.

Despacho: Idêntico ao anterior.

PROC. Nº 324 - PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Requer: Fernando Neves Tocantins.

Despacho: Curvando-me ao Laudo de Exame Médico nº 363/84,

acostado aos autos fls. 12, concedo, em prorrogação, ao funcionário FERNANDO NEVES TOCANTINS quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 04 do corrente mês. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria, para os fins devidos. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro.

Proc. nº 5.412 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza).

Execd: Bragança - Comércio e Indústria S/A - Brasa.

Despacho: Diga o feito (fls. 118) se aceita o encargo. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 10.202 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execd: Francisco Oliveira Lima (Adv. Dr. José Bonifácio Sena).

Despacho: Difiro o requerimento de fls. 19. Belém, Pa, em 26.10.84.

a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 12.053 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execd: Adão Domingos

Despacho: Diga a exequente sobre a circunstância relacionada com a anistia da dívida objeto da execução. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 12.909 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execd: América Carnel Brasil

Despacho: Faça-se a penhora no bem indicado à fl. 14. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 18.607 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: INPS (Adv. Dra. Vera Lúcia Santos).

Execd: Concreto Industrial do Pará Ltda.

Despacho: Sobre o requerimento de fl. 14 diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 19.794 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto Poliguar).

Execd: Alzenita Gonçalves Dantas.

Despacho: 1. Cumpra a funcionalidade o dever do seu ofício, sanando as falhas constantes dos termos de fls. 10. 2 - Difiro o requerimento de fls. 10 verso. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 5.8527 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Léopoldo Cruz).

Execd: Ima Rosa Calivo de Melo Costa (Adv. Dr. Hellomar Mattos).
Despacho: Difiro o requerimento de fl. 143, na parte relacionada com a expedição da Carta de Arrematada, uma vez satisfeitas as exigências legais. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 12.100 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Execd: Luiz Oliveira Lima e outra.

Despacho: Intime-se a exequente por todo conteúdo da certidão de fls. 88. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 14.798 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Marília Cecília Rodrigues).

Execd: Haydeé Mary Martins Freire, (Adv. Dr. Fernando Gonçalves).

Despacho: Sobre o cálculo de fl. digam a exequente e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 4.676 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Reus: Agripino Lameira da Silva (Adv. Dr. Waldemar Viana).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 17 do mês de Setembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 11.402 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Reus: José da Conceição Mendes (Adv. Dr. Ruy Barata) e outros.

Despacho: A Seção competente, Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROC. Nº 11.420 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Reus: Ubiratan Alves Pimentel (Adv. Dr. Hellomar Matos) e outros.

Despacho: Já que o representante do Órgão do Ministério Público desiste dos depoimentos das testemunhas não localizadas, observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, em 25.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 11.420 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Reus: Roger Mares de Albuquerque (Adv. Dr. Mario Henrique Moura) e outros.

Despacho: Próssiga-se a audiência no dia 18 do mês de setembro do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para inquirição das testemunhas arrroladas às fls. 449/450, as quais deverão ser regularmente notificadas. Dê-se ciência ao acusado, bem como ao seu advogado e ao Dr. Procurador da República. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 26.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 13.417: Ação Penal.
Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep.: Dr. Almerindo Trindade).

Reus: José Tanório da Silva (Adv.: Dr. José Cabral); Virgílio da Silva Leal (Adv.: Dra. Suzana Cristina Silva).

DESPACHO: Próssiga-se a

Despacho: Junta-se aos autos. Belém, Pa., em 29.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Ofício nº 978/84; Ary Brandão de Oliveira - Juiz do Trabalho da 5ª JCJ de Belém.

Assunto: Sólicita abandono de quantia, ref. Proc. nº 5º JCJ-1094/84, em que são partes: Sebastião Lima Moraes contra a Comig.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 29.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ofício nº 980/84; Ary Brandão de Oliveira - Juiz do Trabalho da 5ª JCJ de Belém.

Assunto: Sólicita abandono de quantia, ref. Proc. nº 5º JCJ-1056/84, em que são partes: Samuel Amorim dos Reis contra a Comig.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 1513/84; Saint-Clair Guimarães Augusto - Capitão-de-Mar-e-Guerra - Capitão-dos-Portos do Pará e Amapa.

Assunto: Encaminha documentos, ref. ao Inquérito Administrativo para apurar "fato de navegação" ocorrido com o B/P "EMBRASA-VII".

Despacho: Junta-se aos autos. Belém, Pa., em 29.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição: de Waldemar Brito de Silva (Adv. Dr. Walmir Santana Bandeira).

Assunto: Vem apresentar Alegações Preliminares, nos autos do Proc. nº 23.317.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição: de Antônio Ronaldo Bandeira dos Santos (Adv. Dr. José Carlos D. Castro).

Assunto: Vem interpor Recurso em sentido estrito, nos autos do Proc. nº 25.801.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 29.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição: de Fernando de Souza Gregório - Serventuário desta Seção Judicial.

Assunto: Solicita licença, para acompanhar sua mulher enferma.

Despacho: A. Conclusos, depois de convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa., em 29.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Fórum.

Carta Precatória: em devolução, extraída dos autos da Ação Penal nº 25.801, em que é depreendido o Juiz de Direito da Comarca de Macapá.

Despacho: Junta-se aos autos. Belém, Pa., em 29.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. nº 28.199: Execução Fiscal.

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Moacir Morais Filho).

Excedo: Paraminas Agropecuária Comércio Industrial e Exportação Limitada.

Despacho: Dou-me por impedido para continuar a processar e julgar a presente execução, em virtude das laços de parentesco que me ligam à pessoa do Dr. Moacir Gulmaraes Morais Filho, procurador da República, meu legítimo sobrinho. Assim, ordene que os autos sejam apresentados ao MM, Juiz Federal da 2ª Vara, Dr. Aristides Portas de Medeiros, compensando-se na distribuição. Comunique-se ao Conselho de Justiça Federal. Belém, Pa., em 29.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. nº 28.448: Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria Cecília Rodrigues).

Excedo: Hospital e Maternidade do Povo de Capitão Poço Ltda.

Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 29.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

(G. Reg. nº 7432)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 199/84 EXPEDIENTE DO DIA 30.10.84

DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal - 1ª Vara.

DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA

Dr. José Aguiar Barroso

Assunto: Agradece acolhida em Belém.

Despacho: Dá-se ciência e arquive-se. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, e - Diretor do Fórum.

Ofício nº 270/84 - Dr. Ubiray Luiz da Costa Terra - Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Assunto: Solicitação (faz) ref. Execução nº 0465/84, em que são partes a PORTOBRAS contra Empresa de Navegação Aquidaban Ltda.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ofício nº 942/84 - Antonia Campos Serra (Juiz do Trab. da 3ª. JCJ - Belém).

Assunto: Presta informações ref. Of. nº 1703/84, deste Juízo.

Despacho: Junta-se aos autos. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ofício nº 2047/84 - Bel. Alcyon Carbonar - Delegado do DPF.

Assunto: Encaminhamento (faz) nos autos do IPL nº 128/82.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 2051/84 - Bel. Alcyon Carbonar - Delegado do DPF.

Assunto: Encaminhamento (faz) nos autos do IPL nº 078/82.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 2055/84 - Bel. Alcyon Carbonar - Delegado do DPF.

Assunto: Encaminhamento (faz) nos autos do IPL nº 079/82.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 2056/84 - Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado do DPF.

Assunto: Encaminhamento (faz) nos autos do IPL nº 104/84.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 2059/84 - Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado do DPF.

Assunto: Encaminhamento (faz) nos autos do IPL nº 156/84-SR/PA.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 318/84 - Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. nº 053/84-DPF/2-SN - Encaminha.

Despacho: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa., em 29.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Fórum.

Ofício nº 2083/84 - Bel. Ivan Rosa Marques - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. nº 068/84-SR/DPF/PA - Encaminha.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 2050/84 - Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. nº 131/84-SR/DPF/PA - Encaminha.

Despacho: N. A. Sim. Concede o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituem-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 29.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição: de União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Requer certidão, ref. Proc. nº 18.411.

Despacho: 2º Considerando os termos da informação prestada pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria, apresente-se esta petição ao titular da 2ª Vara Federal. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Fórum.

Petição: de Aureacilda Gimenes Barbosa (Adv. Dra. Paula Frasineti).

Assunto: Vem apresentar documento e requer providências, ref. Proc. nº 2a. JCJ-861/84, em que são partes Aureacilda Gimenes Barbosa e outros contra a Parquel Paulista da Amazonia S/A.

Despacho: Junta-se aos autos. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição: de Abílio Dias de Araújo (Adv. Dr. Juracy Marques Tavares).

Assunto: Vem reiterar pedido de relaxamento de prisão em flagrante - Proc. nº 26.734.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição: de União Federal (Proc. da Rep. Dr. José A. Potiguar).

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos da Ação Cautelar proposta por João Carlos Braga.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição: de Companhia Florestal Monte Dourado (Adv. Dra. Ana Celia Carneiro Bastos).

Assunto: Requer juntada de documento nos autos do Proc. nº 19.919.

Despacho: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO de Refrigerantes Garot Indústria e Comércio S/A (Adv. Dra. Cristina Resque Pinto).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 26.104.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÃO de RPM - Roberto Pini Mineração e Comércio (Adv. Dr. Fábio Mesquita Ribeiro).

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Mandado de Segurança impetrado contra ato do Sr. Delegado da Receita Federal - SN.

Despacho: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES do IAPAS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura).

Assunto: Vem desistir dos Proc. nºs. 22.430 e 22.526.

Despacho: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO de Paulo Gilberto Murta Costa (Engenheiro Civil) e outros

PETIÇÕES de Paulo Gilberto Murta Costa (Engenheiro Civil) e outros

Assunto: Requer dilatação do prazo para apresentação do laudo pericial - Proc. nº 26.588.

Despacho: N. A. Sim. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 26.769 - DESAPROPRIAÇÃO

Despacho: D. N. E. R. (Adv. Dr. Antonio de Lima Freitas).

Despacho: Espõia do Jovino Constantino dos Santos.

Despacho: Desentranhe-se o cheque de fl. 5 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, à ordem e disposição destes Juizes, Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 23.103 - CARTA PRECATÓRIA

Despacho: Juiz Federal do Rio de Janeiro

Despacho: Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Solicite-se ao Juiz deprecante a remessa a este Juiz da Certidão de Dívida Ativa, a que se reporta a informação supra. Belém, Pa., 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 24.022 - PRODUÇÃO ANTICIPADA DE PROVAS

Reque: IAPAS (Adv. Dra. Ana Lúcia S. Araújo).

Requa: IBM do Brasil - Ind. Máquinas e Serviços Ltda.

Despacho: Atendendo ao que me foi requerido à fls. 61, arbitro os honorários do Perito em seiscentos mil cruzeiros (Cr\$600.000,00). Intime-se o Instituto requerente, para depositar em Juiz a quantia ora arbitrada. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 24.337 - CARTA PRECATÓRIA

Despacho: Juiz Federal da 5ª Vara do Est. de Minas Gerais

Despacho: Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Designo o leiloeiro público Benjamim Cardoso para apresentar o leilão do veículo descrito à fls. 6, o que se fará no átrio do fórum, em dia e hora desimpedidos, a serem designados pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Publique-se o respectivo edital, com prazo de quinze (15) dias. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 25.480 - CARTA PRECATÓRIA

Despacho: Juiz Federal do Estado do Espírito Santo

Despacho: Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 25.507 - CARTA PRECATÓRIA

Despacho: Juiz Federal no Estado do Amazonas

Despacho: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa., em 30.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. Nº 25.538 - CARTA DE ORDEM

Or

PETIÇÃO: de Luiz Alves de Araújo (Adv. Dr. Juracy Tavares). Assunto: Vem desistir da defesa prévia - Proc. nº 26.734.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO: de Irfase S/A - Construções, Indústria e Comércio (Adv. Dr. Carlos Gomes Santomé).

Assunto: Requer juntada do documento e outras providências, Proc. nº 20.191.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATORIA: em que é Deprecante o Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre e Deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto: Depreca o abandono de quantia, ref. a desaprovação nº 26.589 (Indenização a ser paga à CONAN).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATORIA: em que é Deprecante o Juiz Federal da 4ª Vara de São Paulo e Deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto: Depreca a citação de Pedro Salles, nos autos do Procedimento Sumaríssimo nº 5266114.

DESPACHO: A. Cumprsa. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITO POLICIAL N° 21/83 - DPF 2/MARABÁ

DESPACHO: Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências, não sem antes observar que o Início do Inquérito, data de 07/06/1983, portanto, há mais de um mês em tramitação na Polícia Federal. Com as cautelas legais, restituem-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. N° 22.146: DESAPROPRIACAO

Despate: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Francisco Luiz do Vale Resende e outro (Adv. Dr. Benito Caparelli e Gildo Ferraz)

Credor Hipotecário: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Célio Simões de Souza)

DESPACHO: Designa a audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de novembro vindouro, às 08:20 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. N° 22.150: DESAPROPRIACAO

Despate: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Espílio de Raimundo de Melo Resende. Inventariante: Maria Hilda do Vale Rezende (Advs. Dr. Benito Caparelli e Gildo Ferraz).

DESPACHO: Designa a audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de novembro vindouro, às 08:45 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. N° 25.378: OPCAO PELA NACIONALIDADE

Reque: Raimundo Ruy Bahia Junior (Adv. Dr. João Batista Figueira Marques).

DESPACHO: Deixa o requerimento de fl. 19. Belém, Pa., em 31.10.84.

a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. N° 26.445: CARTA PRECATORIA

Depte: Juiz Federal no Estado do Amazonas

Depo: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará.

DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. N° 26.677: CARTA PRECATORIA

Depte: Juiz Federal da 3ª Vara no Distrito Federal

Depo: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. N° 26.687: CARTA PRECATORIA

Depte: Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Depo: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará.

DESPACHO: Solcite-se ao Juiz deprecente a designação de nova data para o interrogatório do réu, cujo atual endereço só se tem notícia com o expediente de fl. 8. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. N° 26.697: JUSTIFICACAO JUDICIAL

Reque: Carlinda da Costa Figueiredo (Adv. Dr. Murilo Augusto A. Alencar).

Rego: INPS

DESPACHO: Intime-se a requerente, na pessoa de seu procurador judicial, para efetuar o pagamento das custas processuais, em termos da lei. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. N° 26.762: CARTA ROGATORIA

Rogante: Tribunal de Grande Instância de Montpellier - França

Rogado: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará.

DESPACHO: Cumprsa. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. N° 26.800: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

Reque: Icarai Dias Dantas - Advogado.

Reoda: Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARA

DESPACHO: Sobre o pedido de concessão liminar, digam a requerida e a litisconsorte, para que se faça a notificação de ambas as partes. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. N° 4.390: AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: João da Cunha Maciel (Adv. Dr. Carlos Platilha) Francisco Ramalho Alves (Adv. Dra. Odete A. Alves) e outros.

DESPACHO: Expeça-se a competente Carta de Guia dos setenciados João da Cunha Maciel e Francisco Ramalho Alves. Belém, Pa., em 31.10.84.

a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

Proc. nº 5.323: AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réus: Jaime Comecanga Balesteros, Ademar de Oliveira, Weber Eldei Quemel Gonçalves (Adv. Drs. Darcy Lamela Ramos, Hellomar Matos e Ruy Barata).

DESPACHO: Recebo a apelação. Cumprsa o disposto no art. 600 do Código de Proc. Penal. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. nº 9.023: AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Manoel Neri Batista (Adv. Dr. Willibald Qutianilha Bibas) e outros.

DESPACHO: Estando expirado o prazo de suspensão da pena a que foi condenado o réu Manoel Neri Batista, sem que tenha ocorrido motivo de revogação, nos termos do art. 708 do Código de Proc. Penal, declaro extinta a referida pena e, em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Intime-se. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

Proc. nº 12.850: AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réus: Paulo Tarachuk (Adv. Dr. José Cabral) e outros.

DESPACHO: Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. nº 13.487: AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Miguel da Silva (Adv. Dr. Pedro Rofa) e outros.

DESPACHO: Acho o parecer de fl. 215 verso. Oficie-se e arquive-se. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

Proc. nº 21.220: AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Manoel Sozzi Silva (Adv. Dr. Raphael Lucas Filho).

DESPACHO: 1. Tendo em vista o parecer emitido pelo representante do Órgão do Ministério Público, à fl. 92, Intime-se o postulante (fl. 82) para o exibição a prova da inexisteça de ação fiscal. 2. Designa a audiência do dia 25 de setembro do ano vindouro, único vago, às 8,30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente notificadas. Dê-se ciência ao acusado, bem como ao seu defensor e ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. nº 26.611: HOMOLOGACAO DE OPÇÃO

Reque: Maria Benedita Rocha de Matos (Adv. Dra. Maria Lúcia de Melo Carramano).

Rego: IAPAS

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. nº 26.692: HOMOLOGACAO DE OPÇÃO

Reque: Guilherme Sá Neto

Rego: Universidade Federal do Pará

DESPACHO: Cite-se. Designe-se o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora vagos para a audiência de homologação, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. nº 26.661: HOMOLOGACAO DE OPÇÃO

Reque: Roseli de Souza e outros.

DESPACHO: 1. Notifique-se a acusada Corina Maria Souza de Miranda para constituir novo procurador judicial em face da renúncia do atual (fl. 298). 2. Intime-se o advogado Francisco Mazini, apontado pelo réu Waldomiro Tocantins Filho (fl. 305), para os fins previstos na art. 395 do Código de Proc. Penal. 3. Nomeie os advogados Hellomar Gonçalves de Matos, José Bonifácio Pimentel de Sona, José Cabral e América, Leal, defensores dos denunciados Arminio Correa Nunes, Rosemildo Ferreira Faro, Pedro Dilemundo da Ataíde Leite e Francisco Borges Bastos Fernandes, respectivamente, facultada a apresentação de defesas e a indicação de testemunhas. 4. Cite-se o acusado José Relis de Souza no endereço apontado à fl. 313, ficando designada a audiência do dia 26 de setembro do ano vindouro, único vago, às 8,30 horas, para o interrogatório, cliente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se, polo, o competente mandado. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. nº 26.731: HOMOLOGACAO DE OPÇÃO

Reque: Flávio Francisco Dutteci (Adv. Dra. Marília Ely Chaves Araújo)

Rego: INAMPS

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. nº 26.857: HOMOLOGACAO DE OPÇÃO

Reque: Osmarina Silva do Rosário

Rego: SUDAM

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. nº 26.585: HOMOLOGACAO DE OPÇÃO

Reque: Joaquim Lopes Henriques

Rego: SUDAM

DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 31.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

0617

JUZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA

Dr. Fernando Neves Tocantins

Of. nº 2166/84 - Do Diretor Geral do CESEP

Assunto: Relação dos Alunos do Curso de Direito (encaminhado)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Of. nº 2053/84 - Do Bel. Alyçon Carbonar - Del. Pol. Federal

Assunto: Folhas de Antecedentes (encaminhado)

Despacho: Idêntico ao anterior.

Of. nº 2062/84 - Do Bel. Alyçon Carbonar - Del. Pol. Federal

Assunto: Folhas de Antecedentes (encaminhado)

Despacho: Idêntico ao anterior.

Of. nº 2.067/84 - Do Bel. Geraldo José de Araújo - Del. Pol. Federal

Assunto: Folha de Antecedentes (encaminhado)

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição de: Sérgio Figueiredo de Lima (Adv. Dr. Dídio C. Neto)

Assunto: Razões de Apelação (apresenta)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de: Geraldo Adalberto Caldeira

Assunto: Vem apresentar defesa escrita nos autos do Proc. nº 26.735.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 31.10.84. a) Aristides Medei

0618

Dependente: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará
Despacho: Vista à douta Procuradoria da República, Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara;
Proc. nº 26.442 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
Justificante: Humberto Camilo de Brito (Advs. Drs. José Epifânia de Souza e Idália Caetano da Cunha)
Justificado: Território Federal do Amapá
Despacho: Diga o Justificante, Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara;
Proc. nº 21.374 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adva. Dra. Maria Regina Martins)
Executada: EMPRESA
Sentença: Vistos, etc., julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas EX-LEGE, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 20.057 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adva. Dra. Maria Regina Martins)
Executada: DESI - Desmatadora Silva Ribeiro Ltda.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 12.892 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. Carlos Noura)
Executado: Martin George Seligman Ltda.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 24.726 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. Otávio José Pessoa)
Executado: Humberto P. Cardoso
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 24.635 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. Otávio José Pessoa)
Executado: Gráfica Lisboa
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.240 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto Santos)
Executado: José Lázaro Sizo
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.533 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)
Executado: Antônio Manoel de Albuquerque
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 23.543 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)
Executado: Belém Confecções Ltda.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 23.579 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)
Executado: Federação dos Trabalhadores no Estado do Pará
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 23.604 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)
Executado: Irsea Kmáos Ltda.
SENTENÇA: Vistos, etc., julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex-lege, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 23.738 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)
Executado: Lobo Nunes Móveis Finos Ltda.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 8.972 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: INPS (Adv. Dr. Otávio José Pessoa)
Executado: Benedito Azevedo Santos
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 8.920 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: INPS (Adv. Dr. Waldemar D. Vasconcelos)
Executada: Carmo José Jorge Tuma
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 21.360 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adva. Dra. Vera Lúcia Santos)
Executado: Adolfo de Menezes Fischer
SENTENÇA: Vistos, etc., diante do contido a fls., julgo extinta a Execução. Custas ex-lege, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 16.222 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)
Executado: L. Amorim & Cia.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 18.040 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. Edvan Capucho)
Executado: Avenda Hotel Ltda.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 18.222 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. Edvan Capucho)
Executado: Raimundo Farrela Lima
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 18.615 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. Edvan Capucho)
Executados: Luiz E. T. Araújo
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 23.573 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)
Executado: Escritório Wander Souza
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 23.591 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)
Executado: Francisco Fernando D. Lobato
SENTENÇA: Vistos, etc., diante do contido a fls., julgo extinta a Execução. Custas ex-lege, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 7.552 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: IAPAS (Adv. Dr. Frederico C. Souza)
Executada: Carmen José Jorge Tuma
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 15.898 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: SUNAB (Adva. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina)
Executada: Panificadora Liberal Ltda.
SENTENÇA: Vistos, etc., julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex-lege, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 25.851 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: SUNAB (Adva. Dra. Amélia Oliveira)
Executado: L.B. Camarim Ltda.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.863 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: SUNAB (Adva. Dra. Amélia Oliveira)
Executada: Farmácia Droganove Ltda.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.351 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: SUNAB (Adva. Dra. Amélia Oliveira)
Executado: Waldir Dias de Oliveira
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 26.359 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: SUNAB (Adva. Dra. Amélia Oliveira)
Executado: Mário Fernando Gonçalves Tavares
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 26.295 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: Conselho Regional de Medicina Veterinária (Adva. Dra. Maria de Lourdes da Costa)
Executada: Matilde Maria de Oliveira
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Proc. nº 26.303 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: Conselho Regional de Medicina Veterinária (Adva. Dra. Maria de Lourdes da Costa)
Executada: Ana Cecília do Carmo
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 26.313 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: Conselho Regional de Medicina Veterinária (Adva. Dra. Maria de Lourdes da Costa)
Executado: Sô Frangos - Empreendimentos Alimentícios Ltda.
SENTENÇA: Vistos, etc., julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex-lege, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 26.514 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: Conselho Regional de Engenharia (Adv. Dr. Franklin Rabelo da Silva)
Executado: João Corrêa da Silva
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 26.377 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: Conselho Regional de Engenharia (Adv. Dr. Franklin Rabelo da Silva)
Executado: Osvaldo Nery
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 20.013 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: Hipercosbel Ltda.
SENTENÇA: Vistos, etc., Considerando que a fls., afirmou a Exequente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/09/80, julgo extinta a Execução. P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 22.612 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: União Federal (Adv. Dr. José A. Potiguar)
Executado: Antônio Nicolau Viana da Costa
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 24.108 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: União Federal (Adv. Dr. José A. Potiguar)
Executado: Parquet Paulista da Amazônia S/A.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 24.160 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: União Federal (Adv. Dr. José A. Potiguar)
Executado: Construtora Simel Ltda.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.360 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: União Federal (Adv. Dr. José A. Potiguar)
Executado: ENERNA - Empreiteira de Serviços Navais Ltda.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.597 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: M D Matias
SENTENÇA: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.603: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Hipercosbel Ltda.
Sentença: Vistos, etc., Considerando que a fls., afirmou a Exequente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/09/80, julgo extinta a Execução. P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 25.732: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Américo Lannino Soares
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 26.279: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: São Bernardo Madelras S/A
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 28.162: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Bazar das Canetas Limitada
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 19.861: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: G.S. Assessoria e Contabilidade Ltda.
Sentença: Vistos, etc., Diante do contido a fls., julgo extinta a Execução, Custas ex-lege, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 20.568: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Luiz Gonzaga Lima de Araújo
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.910: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: São Raimundo Agro Industrial Ltda.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 22.610: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Paulo Gilberto Gondinhe Pontes Souza.
Sentença: Vistos, etc., julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. Custas ex-lege, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 22.161: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Raimundo Rubens Onetti da Costa.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 23.674: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Amazônia Serviços Gerais Ltda.
Sentença: Vistos, etc., julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex-lege, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 24.142: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Amazônia Serviços Gerais Ltda.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.204: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Virgulino da Silva Freitas
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.332: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Mecan - Máquinas e Veículos Ltda.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.310: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Lavanderia Bel Air Ltda.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.613: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Alberno Engenharia Ltda.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.730: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Moacir de Vasconcelos Bezerra Sobrinho.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 25.926: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Lula Guilherme Velga Chaves
Sentença: Idêntica a anterior.

Proc. nº 26.283: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Rodolfo Chernmont Junior
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 26.285: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Executado: Waldyr Flock da Silva
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 6.429: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Executados: Luival Gonçalves e outros.
Sentença: Vistos, etc., julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex-lege, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Proc. nº 13.697: Execução
Exequente: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro).
Executados: Leon Corrêa Boulli e outros.
Sentença: Idêntica a anterior.
Proc. nº 26.721: mandado de Segurança
Impõe: Maria da Conceição Mergulhão Telkeira (Adv. Dr. Francisco Alves dos Santos Filho).
Impõe: Superintendente do INPS.
Sentença: Ex Postfita, com fundamento no que prevê o art. 287, "caput".
* Inc. I, c/c art. 295, "caput", Inc. I, e parágrafo único, Inc. III, tudo do Código de Processo Civil. Indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinta o presente feito. Custas ex-lege, P.R.I., Belém, 31.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Diretor do Fórum: Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.
Juiz Distribuidor: Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Diretor da Sec. Administrativa: Dr. José Aguilar Barroso.
Chefe do Setor de Distribuição: Bel. Maria de Fátima Colmbra.
(AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO)
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM, Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rório da Souza Melo e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições autos adiante mencionadas, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egriego Tribunal de Recursos. E para constar eu Maria de Fátima Colmbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrita.
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
Dr. Paulo R. da Souza Melo - Proc. da República
Dr. Alberto da Silva Campos - Adv. Repres. da OAB/PA
Bel. Maria de Fátima Colmbra - Chefe do Setor de Distribuição
Classe - Ações Ordinárias.
Nº 26.854 Autor: João Lemos Rebelo e outra
Ré: Caixa Econômica Federal
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.808 Autor: Edilberto Bentes Galucio e outra
Ré: Caixa Econômica Federal
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Classe III - Execuções Fiscais
Nº 26.802 Exeqte: IAPAS
Exeqte: Francisco Alves
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.803 Exeqte: IPAS
Exeqte: V. Silveira e Cia.
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.804 Exeqte: IAPAS
Exeqte: Laboratório da Prótese Dentária e outro.
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.805 Exeqte: IPAS
Exeqte: Condormilho do Edifício Fátima e outro.
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.806 Exeqte: IAPAS
Exeqte: Exp. e Imp. Antônio de Luca Ltda e outro
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.807 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Reass - Reflorestadora da Amazônia Ltda.
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.808 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Honrato Babilskl
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.809 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: José Maria Graça da Cruz
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.810 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Mário José Oliveira Pelxoto
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.811 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Carlos Alberto Guedes Ferro e Silva
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.812 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Antônio Hamilton Bentes
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.813 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: David de Arruda Camara
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.814 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Antônio Carlos Dias Monteiro
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.815 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: João Eduardo de Oliveira
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.816 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Salim Carlos Chady
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.817 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Paulo Gomes Correia
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.818 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Jasper Heinrich Slets
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.819 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Pedro Paulo Motta Guerra Chernmont
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.820 Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Alcides Fontana
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.821
Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Pedro Mendes da Rocha
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 26.822
Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Jeovani Abrahão
Ao: MM, Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 26.823
Exeqte: Fazenda Nacional
Exeqte: Octávio Averton de Macedo Barreto da Rocha
Ao: MM, Juiz Federal da 2ª Vara

Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Nº 26.824
Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Aldo Jesus de Souza Ferreira
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.825

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: José Maria Figueiro Gomes
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.826

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Gerson Pessoa de Moraes
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.827

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Wilson Batista da Rosa
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.828

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Francisco Xavier da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.829

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Simão Bentos
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.830

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Walter Guimarães Rölim
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.831

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Robert de Jesus Fonseca Cossio
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.832

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Varíceu Cascaes Ferreira
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.833

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Antero Salles Neto
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.834

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Antonio Balista de Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.835

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: João Pimentel Corrêa
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.836

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Isaac Pepe Larrat
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.837

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: João Emilio Martins Macedo
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.838

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Vinicius Bahury Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.839

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Célia Rosário Lage Medina
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.840

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Francisco Nunes Salgado
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.841

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Antonio Peixoto Pontes
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.842

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Raimundo Holanda Guimarães
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.843

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: João Nicolau de Barros
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.844

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: João Emilio Martins Macedo
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.845

Exeqte: Fazenda Nacional
Excedo: Francisco Xavier da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.858

Exeqte: IBDF
Excedo: Amazon Wood Products Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:
Nº 26.857

Depte: Juiz de Direito da Com. de Macapá
Depido: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.853

Depte: Juiz Federal no Est. do Amazonas
Depido: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS
Nº 26.848

Autor: Justiça Pública
Réus: Franciscó Arcanjo de Lima e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.849

Autor: Justiça Pública
Réus: Olinger Alves Gomes e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.850

Autor: Justiça Pública
Réus: Elio Pires de Oliveira e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.851

Autor: Justiça Pública
Réu: Caledônio Ferreira da Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.852

Autor: Justiça Pública
Réu: Raimundo da Silva Marinho
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 26.859

Autor: Justiça Pública
Réu: Sadoc da Silva Marinho e outro.
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS
Nº 26.847

Repte: Ministério Público
Reqdo: Ind. Pol. nº 06/83 - MARABÁ
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
Nº 26.846

Repte: Enilda Maria Lima Figueiredo
Reqdo: Emp. Bras. de Correios e Telégrafos
Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS
Nº 26.856

Repte: José Ribamar Gomes
Reqdo: Universidade Federal do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 26.857

Repte: Osmarina Silva do Rosário
Reqdo: SUDAM

Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
INQUÉRITOS POLICIAIS

Nº 1057
Inquérito Policial nº 158/84-SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 1058

Inquérito Policial nº 80/84 - Marabá

Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 1059

Inquérito Policial nº 79/84 - Marabá

Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 1060

Inquérito Policial nº 159/84 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1a. Vara
Nº 1061

Inquérito Policial nº 160/84-SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara
Nº 1062

Inquérito Policial nº 161/84 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2a. Vara

(G. Reg. nº 7432)

Juscemir Gonçalves de Miranda, Antônio José de Carvalho, Francisco Carrera,

Fernanda Eunice de Oliveira Silva, Marina Fernandes do Amaral.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afiado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nessa cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu,

Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografiei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 7515)

EDITAL Nº 161

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segunda Via de seus títulos os seguintes eleitores:

Antônio Pedro Pinheiro do Couto, Odvaldo Rodrigues de Oliveira, Geraldo de Oliveira Ferreira, Laércio Costa Farias, Carlos Alberto Melo de Sales, Teresá Marques Souza, Maria de Fátima Portal de Almeida, Sonia Maria Braga da Costa, Roberto Jacy Barrozo Cardoso, Antônio Carlos Chalá Pacheco, Oscar Vieira dos Anjos, Mirtes Pontes Fernandez, Maria de Fátima e Silva Trindade, Tertuliano José Palheta da Silva, João Evangelista de Oliveira Lima, Carlos Nunes de Azevedo, Rosângela Martins Guedes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afiado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nessa cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu,

Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografiei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 7515)

EDITAL Nº 162

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segunda Via de seus títulos os seguintes eleitores:

Walquíria Carrêra do Carmo, Carlos Alberto Monteiro Cardim, David Nascimento dos Santos Barbosa, Alcindo José Abreu Neves, Maria Filomena Farias Tavares, Evandro Douglas Borges, Gilberto Moisés Miranda da Silva, José Gentil Lopes da Silva, Walmira de Oliveira Sena, Regina Sucely do Nascimento Nunes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afiado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nessa cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu,

Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografiei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 7515)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA - BELÉM-PARÁ

EDITAL Nº 118/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os Processos de Transferência de Domicílio Eleitoral os seguintes eleitores:

Aécio Ribeiro Uchôa, Fortaleza-CE - 83ª ZE; Antônio Afonso da Silva, Manaus-AM - 1ª ZE; Antônio Tadeu Geraldo de Assis, Belo Horizonte-MG - 25ª ZE; Bernadete Cordeiro Guimaraes, S.M. do Guama-PA - 11ª ZE; Carlito Dantas, Rio de Janeiro-RJ - 20ª ZE; Edna Lucia Nepomuceno Silva, Bragança-PA - 13ª ZE; Elza Palheta da Costa, Vigia-PA - 8ª ZE; Justino Bentes da Costa, Maracanã-PA - 31ª ZE; Maria Rosângela Siqueira Pimentel, Piri-Piri-PI - 11ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afiado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO

Juiza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 7242)

EDITAL Nº 119/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram Transferência de Domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

Ana Maria Bezerra da Silva, Belém-PA - 29ª ZE; Ademir Calumbi Filho, Içá-PA - 10ª ZE; Mário Lobato Lima, Altamira-PA - 18ª ZE; Maria de Fátima de Souza Moreira, Marabá-PA - 23ª ZE; Nara Maria Ferreira da Silva, Belém-PA - 1ª ZE; Raimundo Alves Siqueira, Vigia-PA - 8ª ZE; Ernani Caetano de Barros, Soure-PA - 3ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afiado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado em esta cidade aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO

Juiza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 7242)

EDITAL Nº 126/84

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Antônio Margareth Moita Sá - Santarém - PA, 1ª Zona - Ademar Calumbi Filho - Muamá - PA - 10ª Zona - Maria Albertina Nascimento Alcântara - Alenquer - PA - 21ª Zona - Plácido Lopes de Souza - Vigia - PA - 8ª Zona - Raimundo Alfeu Siqueira - Vigia-PA - 8ª Zona - Tereza Da Silva Gomes Marapanim - PA - 32ª Zona - Valdemir Ferreira de Almeida - Castanhali - PA - 4ª Zona - Joaquim Ursulino da Silva - Capanema - PA - 25ª Zona.

E para que não se alegue ignorância, vai este afiado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nessa cidade aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO

Juiza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 7488)

EDITAL Nº 127/84

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juiza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

0619

Adelson de Oliveira Borges - Ailenquer-Pa. - 21^a Zona - Ailton Luiiz da Costa Silva - N. Timbo - teua - Pa. - 33^a Zona - Carlos Alberto Saboya Rocha Fortaleza - CE - 83^a Zona - Francisco de Araújo Dias - Capanema-Pa. - 25^a Zona - Jósimo Varela de Costa - Vigia - Pa. - 8^a Zona - José Armando Soares Belém-Pa. - 30^a Zona - Leandro de Oliveira Filho Macapá-AP. - 2^a Zona - Maria Verônica Aguiar da Silva - Vicoso-Al - 5^a Zona - Raimunda Pereira Leal - Cachoeira do Arari - Pa. - 2^a Zona - Raimunda Nonata de Souza Chaves - Belém-Pa. - 1^a Zona - Valderindo Silva Damasceno - Ourém-Pa. - 41^a Zona - Wilson de Souza Queiróz - Breves-Pa. - 15^a Zona - e Zenaida de Oliveira Gonçalves - Belém-Pa. - 1^a Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade asta nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juiza da 28^a Zona Eleitoral (G. Reg. n.º 7488)

EDITAL N.º 371/84

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29^a Zona de Belém - Pa, por nomeação legal, etc....

Faz saber a quem interessar possa que requereram 2^a via de seus títulos os seguintes eleitores: Candida Cristina dos Santos, tit. 174.393 - seção 170^a, Edmison Roberto Souza de Lima, tit. 169.415 - seção 265^a, Elizabeth da Silva Moraes, tit. 123.024 - seção 23^a - Elzira Salgado de Almeida Costa - tit. 115.882 - seção 196^a, Flávio dos Santos - tit. 117.630 - seção 104^a - Francisco Alves de Oliveira - tit. 101.827 - seção 88^a - Geraldo Raymundo Costa da Silva - tit. 140.602 - seção 232^a - José Lúcio da Paixão Lisboa - tit. 178.419 - seção 296^a - Maria Jamile Barata Corrêa - tit. 73.258 - seção 162^a - Maria Sousa - tit. 164.649 - e 27^a. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29^a Zona de Belém-Pa., aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, a) Olintho Toscano, escrivão o datilografiei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29^a Zona Eleitoral

(G. Reg. n.º 7409)

EDITAL N.º 372/84

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29^a Zona de Belém-Pa., por nomeação legal, etc....

Faz saber a quem interessar possa que requereram transferências de seus títulos os seguintes eleitores: Cleonyes Martins de Andrade, da 13^a Zona de Bragança-Pa. - Felzarina dos Santos Silva - tit. da 37^a Zona de Moju-Pa. - Genivaldo da Silva Maia - (da 83^a Zona Fortaleza-CE.) tit. 226.738 - 83^a - João Batista Bastos Martins - tit. da 5^a Zona de Igarapé-Açu - Pa. - Sebastião Almíndez dos Santos, da 14^a Zona de Viseu-Pa. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29^a Zona de Belém-Pa., aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de 1984. Eu, a) ilegível, escrivão o datilografiei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29^a Zona de Belém

(G. Reg. n.º 7409)

EDITAL N.º 373/84

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29^a Zona Eleitoral de Belém-Pa., por nomeação legal etc....

Faz saber a quem interessar possa que requerem 2^a via de seus títulos os seguintes eleitores: Alzira Neves da Cunha - tit. n. 103.754 - seção 13^a e Maria Soares - tit. n. 47.973 - seção 112^a. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29^a Zona de Belém-Pa., aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, a) Olintho Toscano, escrivão o datilografiei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29^a Zona Eleitoral

(G. Reg. n.º 7409)

EDITAL N.º 374/84

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29^a Zona Eleitoral de Belém-Pa., por nomeação legal, etc....

Faz saber a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: Osvaldo Nonato Cardoso da 1^a Zona de Centro - Guanabara - Piazzi Mariano de Andrade da 1^a Zona de Belém - Pa. - Domingos de Freitas Brabo da 10^a Zona de Boa Vista - Pa.. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29^a Zona de Belém-Pa., ao. primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, a) Olintho Toscano, escrivão da 29^a Zona, o datilografiei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29^a Zona Eleitoral

(G. Reg. n.º 7426)

EDITAL N.º 375/84

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29^a Zona Eleitoral, Belém-Pa., por nomeação legal, etc...

Faz saber a quem interessar possa que requereram 2^a via de seus títulos os seguintes eleitores: Veny Maria da Silva Matos, tit. n. 126.406, res: Veny Maria Vilhena Miranda - tit. n. da 90^a Seção - Rose Mary Vilhena Miranda - tit. n. 36.835, da 97^a seção - Alberto Mário Pantoja Correa, tit. n. 76.738, da 171^a seção - Jorge Pinheiro, tit. n. 49.806, da 68^a seção - Aurelio Pantoja - tit. n. 44.492, da 113^a seção - Vera Lúcia Barbosa - tit. n. 54.502, da 187^a seção - Edilson Lira Garacóolo titúlo n.º ... 101.338, da 88^a seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29^a Zona Eleitoral de Belém - Pa., aos primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, a) Olintho Toscano, escrivão o datilografiei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29^a Zona - Belém

(G. Reg. n.º 7425)

EDITAL N.º 376/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt
Juiz Eleitoral da 29^a Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a quem interessar possa que requereram 2^a via de seus títulos os seguintes eleitores: Candida Cristina dos Santos, tit. 174.393 - seção 170^a, Edmison Roberto Souza de Lima, tit. 169.415 - seção 265^a, Elizabeth da Silva Moraes, tit. 123.024 - seção 23^a - Elzira Salgado de Almeida Costa - tit. 115.882 - seção 196^a, Flávio dos Santos - tit. 117.630 - seção 104^a - Francisco Alves de Oliveira - tit. 101.827 - seção 88^a - Geraldo Raymundo Costa da Silva - tit. 140.602 - seção 232^a - José Lúcio da Paixão Lisboa - tit. 178.419 - seção 296^a - Maria Jamile Barata Corrêa - tit. 73.258 - seção 162^a - Maria Sousa - tit. 164.649 - e 27^a. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29^a Zona de Belém-Pa., aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, a) Olintho Toscano, escrivão o datilografiei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29^a Zona - Belém

(G. Reg. n.º 7426)

EDITAL N.º 377/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt
Juiz da 29^a Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a quem interessar possa que requereram transferências de seus títulos para esta Zona os seguintes eleitores: Maria Eleni da Silva Moraes, da 25^a Zona de Capanema-Pa., - Etilvina Maria Goretti Eutrópio Sousa Mendonça, da 36^a Zona de Benevides-Pa., - Carlos Alberto Farias Cordeiro, da 82^a Zona de Coronel Fabriciano - Minas Gerais - Maria Lúcia Moura Cordeiro, da 82^a Zona de Coronel Fabriciano - Minas Gerais. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29^a Zona de Belém, Pará, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, a) Olintho Toscano, escrivão da 29^a Zona, este datilografiei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29^a Zona - Belém

(G. Reg. n.º 7426)

EDITAL N.º 378/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt
Juiz da 29^a Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a quem interessar possa que requereram 2^a via de seus títulos os seguintes eleitores: Rubenita dos Santos Loureiro, tit. n. 112.194, da 70^a seção - Marina Guimarães da Silva, tit. n. 16.159, da 35^a seção - Raimundo Lúcio Mendes da Costa, tit. n. 151.972, da 256^a seção - Maria Fonseca do Espírito Santo, tit. n. 89.516, da 198 seção - Raimunda Eliana Amorim de Castro, tit. n. 124.334, da 31^a seção - Osvaldo Silva de Jesus, tit. n. 114.960, da 91^a seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 29^a Zona de Belém, Pará, aos (06) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, a) Olintho Toscano, escrivão da 29^a Zona, este datilografiei e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29^a Zona - Belém

(G. Reg. n.º 7426)

CARTÓRIO DA 30^a ZONA ELEITORAL DA COMARCA

DE BELÉM

EDITAL DE INDICAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL
N.º 144/84.

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30^a Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, por nomeação, legal, etc...

Faz saber a todos os interessados e em especial aos senhores Delegados de Partidos Políticos, que este Juiz, indicou o nome do Sr. Raimundo Gomes de Souza, eleitor pertencente a esta 30^a Zona, inscrito sob o n. 38.697, lotado na 27^a Seção, que funciona na Escola da Vila Murucupi, Município de Barcarena - Pa., para funcionar como Preparador Eleitoral da Vila de Conde do Município de Barcarena, a qual exercerá suas funções em sua residência na Rua do Recreio s/nº, bairro Central.

E, para que não aleguem ignorância, mandei bairar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório da 30^a Zona Eleitoral, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivão eleitoral, o datilografiei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz da 30^a Zona Eleitoral - Belém - Pa.

(G. Reg. n.º 7425)

CARTÓRIO DA 30^a ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 145/84

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30^a Zona - Belém - Pará, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos Belzeadores credenciados de partidos políticos, que requereram transferências de seus títulos os seguintes eleitores: Arlete de Jesus Castilho Coelho, insc. n. 13.301, da 10^a Zona de S. Sebastião da Boa Vista - Pa. - Francisca Olímpia da Silva, insc. n. 6.870, da 27^a Zona do Piauí - José Barreto Tosta, insc. n. 46.497, da 110^a Zona - do Rio de Janeiro - Jurandir de Lur Chaves, insc. n. 140.421, da 14^a Zona Belém-Pa. - José Antônio Paiva Coimbra, insc. n. 94.350, da 28^a Zona de Belém-Pa. - Maria da Conceição Vieira de Souza, insc. n. 135.233, da 29^a Zona - Belém-Pa. - Maria de Lourdes Barreto Tostes, insc. n. 38.749, da 20^a Zona - Rio de Janeiro - Maria José Alves de Sousa, insc. n. 98.646, da 28^a Zona de Belém-Pa. - Osvaldo Martins, insc. n. 36.836, da 42^a Zona de Paragominas - Pará e Rosemary José Pereira da Costa, insc. n. 544.300 da 2^a Zona Sta. Cecília - SP.

E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado neste cartório da 30^a Zona, aos sete (07) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivão este subscrevi e datilografiei.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30^a Zona

(G. Reg. n.º 7425)

EDITAL N.º 146/84

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30^a Zona, Belém-Pa., etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram 2^a via de seus títulos os seguintes eleitores:

Evandro José Moraes Pereira, Geraldo Barbosa Garcia, Iracema Rodrigues da Silva, Jorge Paulo Monteiro Galhardo, João Moreira da Silva, Maria de Fátima Bezerra dos Santos, Paulo das Graças Melo de Almeida, Roberto Jarbas Aquino de Sousa e Rosângela Araújo Alves.

E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado neste cartório da 30^a Zona, aos sete (07) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivão este subscrevi e datilografiei.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30^a Zona